



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 17 de setembro de 1998

HORÁRIO: 9h45min

LOCAL: Sala de reuniões do 9º Andar do Edifício-sede do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Vou pedir a todos para ocuparem seus assentos. Quero registrar a presença do Secretário da Assistência Social, Dr. João Cândido, da Dra. Albamaria, da Dra. Tânia e do pessoal da SAS. Também registro que estamos começando com quase uma hora de atraso. Faço um apelo também aos conselheiros para cuidarem de chegar cedo a fim de começarmos na hora e não haver prejuízos, porque agora temos só um dia de reunião, e uma hora perdida é uma hora definitivamente perdida.

Temos uma pauta, à página dois, de onze itens.

Primeiro item: aprovação da reunião, aprovação de resoluções etc. O segundo item é a nossa atividade tradicional. A partir do terceiro item: Políticas, Reunião de Belém, Seminário sobre financiamento, Benefícios Eventuais, Resolução do CEAS/MG, Informe da Comissão de Normas de Assistência Social, Informe da Comissão de Política e da Comissão de Financiamento.

Essa pauta está em discussão. Tenho aqui na mesa também um documento da irmã Maria Teresa Diniz, que menciona o problema da revisão do Decreto nº 2.536, que lerei no momento do Informe da Comissão de Normas.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA – Eu só queria dizer que não sei se esse seria um assunto a ser desdobrado porque foi a Comissão de Financiamento que levantou a questão do CNSS – Conselho Nacional de Seguridade Social.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Pode ser durante a sua exposição sobre a Comissão de Financiamento?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA – Então eu espero que determinemos o tempo para que haja público, pois, como sou a última...

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) –Está em discussão a pauta da reunião.

Aqueles que estiverem de acordo com essa pauta como está aí proposta permaneçam como estão.

Está aprovada a pauta.

Vamos passar imediatamente ao item 1 da pauta: Aprovação da Ata da 53ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 1998.

A propósito dessa ata, eu consultaria a secretaria do CNAS se ela distribuiu a conferência do professor Vilmar aos conselheiros. Não?

Os senhores conselheiros fiquem então cientes de que a gravação da conferência do professor Vilmar já está disponível no CNAS. Esta ata dá apenas um pequeno resumo dessa palestra. Acredito que a conferência não esteja aqui junto.

Existe um texto dessa conferência que foi até mesmo encaminhado ao professor Vilmar para revisão. De maneira que, tão logo tenhamos essa revisão dele, vamos distribuí-lo para os conselheiros. Eu pedi a ele que acrescentasse, junto com o texto, algumas das planilhas mostradas que ele considerasse importante para esclarecer o texto.

A ata é o resumo executivo.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA – Eu queria perguntar quem é Maria de Fátima de Azevedo Silva?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Onde está isso, conselheira?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA – Na proposta de pauta, no informe da Comissão de Financiamento e Orçamento...

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Trabalhadores da área da Assistência Social: Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, titular. Página cinco?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA – Na página dois, está escrito: Relatora, Maria de Fátima de Azevedo Silva.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Silva? Proposta de pauta. Está errado, é Maria de Fátima de Azevedo Ferreira.

Estou sendo informado pelo Dr. João Cândido que o Sr. Ministro da Previdência viria à nossa reunião, mas infelizmente ele está viajando hoje com a Ministra Cláudia Costin e só chegará no final da tarde. Acredito que talvez não haja tempo para ele estar aqui conosco.

Está em discussão a ata da 53ª reunião.

Temos também o resumo da conferência do Dr. Augusto de Franco, que também foi degravada. Teremos então tanto a conferência do professor Vilmar, quanto a do Augusto à disposição dos conselheiros.

Vamos, neste momento, colocar a ata em votação.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão.

Está aprovada.

Passemos ao item 2 da pauta: Aprovação das Resoluções do CNAS – 115 a

Eu consulto a Secretaria Executiva se há algum fato relevante a ser destacado nessas resoluções que mereça algum comentário.

Essas resoluções referem-se todas elas à aprovação de registros e certificados. Não há nenhum indeferimento nessas resoluções. De maneira que, nessas condições, acreditamos que há possibilidade de que esteja realmente tudo de acordo porque são somente aprovações e não há nenhum indeferimento.

Vamos colocar essas resoluções em discussão.

Em votação.

Aqueles que estiverem de acordo com o referendo das resoluções permaneçam como estão.

Estão aprovadas as resoluções.

Com isso, caminhamos para o nosso item 3 da pauta. Eu solicitaria à Dra. Albamaria que participasse conosco aqui da Mesa.

Bem, conselheiros, conforme combinamos na última reunião, teríamos hoje uma exposição da Secretaria de Assistência Social sobre a Política Nacional de Assistência Social, tema que está nos ocupando após a exposição do Professor Vilmar. Acredito que, na exposição, a Dra. Albamaria fará um resumo de todo o trabalho que fizemos no período entre a última reunião até hoje, um resumo do quanto avançamos nesse assunto, e traçará um cronograma e uma proposta para continuação dos trabalhos até a sua aprovação, que deverá ocorrer em novembro, conforme programamos.

Eu agradeço a Dra. Albamaria pela presença na nossa reunião e passo a palavra a ela.

ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL – Bom-dia a todos. Eu gostaria de iniciar a nossa apresentação comunicando a vocês a estratégia traçada na reunião anterior e a importância dela.

O objetivo maior é termos um consenso em relação à política que vamos adotar no campo da Assistência Social: ela será devidamente pactuada, com que rede de parcerias, com que financiamento e, principalmente, com que atores? A determinação do Sr. Secretário,

juntamente com o senhor Ministro e numa ampla conciliação com o Conselho Nacional de Assistência Social, com O Comunidade Solidária, com os Ministérios Setoriais, foi no sentido de realmente apresentarmos uma proposta que tenha viabilidade, credibilidade e principalmente cumplicidade com os atores que são co-responsáveis pelo enfrentamento da questão da exclusão social no Brasil. Essa é a ótica com que temos desenvolvido o nosso trabalho na Secretaria.

Em nenhum momento invalidamos o primeiro documento, construído também em parceria com os especialistas, com os técnicos, com as organizações não governamentais. Só que, após a Segunda Conferência Nacional de Assistência Social, realizada pelo CNAS, precisaríamos contextualizar esse primeiro documento num novo cenário social. É nessa ótica que estamos trabalhando. Tivemos várias reuniões no CNAS coordenadas pelo Dr. Gilson com a participação de representantes das comissões temáticas do CNAS, do Vice-Presidente, da Fátima, que é representante da Comissão de Financiamento, da Rosângela, que representa também uma força dentro do CNAS, do Dr. Ivanildo, da Casa Civil, e estamos também com um grupo de assessoria indicado pelo nosso Secretário no âmbito da Secretaria de Assistência Social. Estamos buscando incorporar à elaboração do documento todas as sugestões plausíveis de serem abordadas e que foram tiradas do encaminhamento da Conferência Nacional de Assistência Social. Paralelamente a isso, recebemos sugestões do Comunidade Solidária e também do Vice-Presidente do Conselho Nacional, a FEBIEx.

Eu gostaria de dizer para vocês que estamos trabalhando da seguinte forma: a questão conceitual é a de que justamente a política de assistência faz parte de um sistema de proteção social, a qual deve ter o papel de inclusão como uma de suas vertentes principais. Na questão conceitual, estamos tentando respeitar todo o marco legal que está aí presente com a reforma do Estado, sem deixar de entender que a Assistência Social é uma política de direitos sociais, uma política básica de direitos sociais que tem um papel estratégico na condução do processo de desenvolvimento.

Na questão dos conceitos, estamos trabalhando também com as funções da Assistência Social, seus objetivos e destinatários. Não está sendo fácil desenhar esse tipo de ação, haja vista o contexto mundial que está se colocando aí. Nós não podemos, entretanto,

deixar de apresentar um documento que tenha legitimidade e também efetividade, quer dizer, não podemos descontextualizar o documento de todo o processo de globalização da economia.

Estamos buscando incorporar à redação do documento todas as sugestões que vocês nos derem em termos do que deve ser a Assistência Social. Por exemplo, o José Carlos solicitou que refletíssemos muito a respeito dos mínimos sociais. A Secretaria realmente realizou quatro ou cinco Seminários com vários especialistas do Brasil e não conseguiu delimitar com clareza quais seriam esses mínimos sociais, de uma forma bem concreta, para a população. Ele sugere então que trabalhem na perspectiva de direitos. E é nessa ótica que estamos caminhando e discutindo a questão de quais ações a Assistência deveria financiar.

Em relação à sugestão de que se adotasse para as funções da Assistência o conceito sugerido pela Aldaíza Brant e pela Maria do Carmo Falcão, conseguimos colocar isso da seguinte forma: que a Assistência Social teria duas funções estratégicas - de proteção/inclusão social e de promoção. Ela seria então responsável pela criação de uma rede de segurança social. Nesse caso, estaríamos preocupados em construir com os Estados e municípios essa rede de segurança social, que estaria também aliada às diretrizes constitucionais e às diretrizes da própria Lei Orgânica, a qual determina que essa rede de segurança social seja construída por serviços, programas e projetos, serviços de atenção à criança, aos idosos, aos públicos em estado de vulnerabilidade social, que estão fora do patamar que tem acesso às políticas sociais de educação, saúde e trabalho.

Então, é mais ou menos nessa ótica – não sei se estou sendo rápida para falar – que estamos trabalhando, quer dizer, estamos buscando desenvolver no documento todas as sugestões que chegaram para nós por ocasião das reuniões realizadas sob a coordenação do Dr. Gilson. Também tivemos uma reunião com a Elizabete, que participou de toda a discussão do marco legal, e incorporamos também no capítulo da gestão - que entendemos ser um dos capítulos mais complexos – todas as sugestões do CNAS que dizem respeito ao controle social e principalmente à questão da definição de entidades de poder público não estatal e de organizações não-governamentais, questão essa diretamente afeta à função primordial do CNAS, qual seja, regular e controlar as entidades que prestam serviços na área de Assistência Social.

Eu gostaria ainda de dizer aqui que a nossa proposta é de conciliação, propositiva, não visa buscar, de forma alguma, o enfrentamento, mas uma construção coletiva a fim de que, na hora em que terminarmos o documento, consigamos um documento pactuado, negociado em cumplicidade com os vários atores que estão compondo hoje a reforma do Estado para o novo milênio.

Estamos entendendo que a inclusão social do nosso país hoje é extremamente necessária. Nenhum processo de desenvolvimento poderá ser construído se não resolvermos o problema do estado de miserabilidade e de injustiça social do nosso país. Por outro lado, entendemos também que não vamos ter a receita pronta, pois trata-se de um quadro complexo. Estamos tendo muita dificuldade na questão dos indicadores sociais e por isso tentamos buscar parceria numa proposta coletiva.

A questão do marco legal é justamente esta: não deixar de lado todo o processo construtivo no campo da gestão, o controle social, a formalização dos conselhos. Buscamos introduzir também o que o José Carlos nos solicitou por ocasião de um documento que nos foi apresentado por escrito, relacionado à questão do marco legal. Isso também foi discutido com a Elizabete, que participou desse processo e nos encaminhou sugestões. Ambos estão aptos a poder negociar, de uma forma mais ampla, conosco. Não é isso, Dr. Gilson? O Dr. Ivanildo também se colocou à disposição para que clareássemos esses pontos, que ainda estão um pouco obscuros no trabalho.

Em relação à gestão, eu mencionei a vocês que o capítulo mais complexo é o do financiamento. Por quê? Trabalhar com o marco de referência e do diagnóstico é uma situação muito complexa. Utilizamos os dados do PNAD, do IBGE, do UNICEF - o qual tem uma pesquisa recente que mostra as questões de vulnerabilidade das crianças e adolescentes do país por regiões -, e trabalhamos também com um documento do PNUD que apresenta os índices de desenvolvimento humano. Quando buscamos definir o nosso público-alvo, sabemos que a política de assistência social é um direito de todos, mas estamos entendendo, com esse grupo, que vamos ter de fazer um corte. E o nosso público hoje, que não tem acesso a nenhuma política, está justamente numa ótica de catorze milhões de pessoas, que seriam os indigentes, os quais não têm acesso a nenhuma política pública.

Gostaríamos de discutir isso posteriormente. Estamos dando atenção preferencialmente a esse público, mas não esquecemos que a Assistência Social teria de estar voltada para uma interface com as outras políticas setoriais. Nesse caso, fizemos um levantamento por regiões do país, estudamos as vulnerabilidades de cada faixa etária - de 0 a 6 anos, de 7 a 14 anos, de 14 a 18 anos - e onde elas se apresentam mais graves. Não é novidade para nenhum de nós - os documentos estão aí à mostra, também assistimos a isso pelos jornais e estamos vivendo isso no nosso dia de trabalho - que a situação mais grave está localizada no Nordeste e na região Norte. A situação de vulnerabilidade das crianças é praticamente vergonhosa neste país, que é uma das maiores economias do mundo.

Por isso, entendemos também que o Estado, por si só, não vai dar a resposta. Estamos colocando no documento uma rede de parcerias, que seria feita de uma concepção maior de Estado. O Estado não vai se desresponsabilizar da sua ação, mas é importante que tenhamos a concepção de que o mercado e a sociedade civil têm uma grande parcela de co-responsabilidade no enfrentamento das questões sociais. Com essa ótica, estamos definindo também que o núcleo estratégico seria a família. Trabalhando com uma rede de serviços, percebemos que a população de zero a 3 anos está totalmente excluída de atendimento, totalmente vulnerável e, nesse caso, teríamos de estudar alternativas de atendimento negociadas numa agenda mínima com os governos estaduais e municipais e que houvesse um foco mostrando a mudança da vertente da assistência. Não vamos mais localizar nossa ação nas entidades. Vamos ter de mudar a lógica do nosso investimento, quer dizer, as entidades serão uma estrutura com que vamos trabalhar, mas a lógica do investimento hoje passaria a ser o nosso público-alvo, baseado também nas potencialidades e nas especificidades de cada região. Só dessa forma vamos ter condições de discutir algo à altura das outras políticas setoriais. Temos a impressão de que o governo ainda acha que nós, da Assistência Social, não nos modernizamos, que queremos perpetuar a lógica da focalização por faixa etária sem nos preocuparmos com o resultado, sem vermos a questão do impacto, da mudança da qualidade de vida das famílias. Se não atentarmos para isso e colocarmos indicadores de avaliação e de impacto, não vamos conseguir nos colocar no governo com uma proposta moderna de atuação. Isso tem de ficar bem claro para nós. De certa forma, existe muita crítica, e nós também

enfrentamos muita dificuldade com o desmonte do sistema antigo para o moderno. Mas estamos verificando que existe realmente um hiato na estruturação dos nossos programas, no desenho desses programas, e principalmente na falta de avaliação de um impacto do recurso que é colocado a serviço dessas pessoas e o que ele gera em termos de qualidade.

Esse documento mostra também que a Assistência tem de construir o capital social local. O que seria isso? Seria criar as redes de co-responsabilidade local, fortalecer a família, criar uma parceria com as outras políticas setoriais, no sentido de que elas tivessem responsabilidade na sua ação e no seu financiamento. Hoje temos vários protocolos de intenção que não têm uma definição clara das competências de cada um junto a esse público-alvo, tudo está muito vago e há muita superposição de ação. Então, o documento também vai trazer isso.

A outra preocupação que estamos levantando diz respeito ao financiamento para esse público tão expressivo, de uma dimensão tão grave, que está nos envergonhando e até prejudicando a nossa inserção na globalização da economia. Vejamos o caso do Nordeste, na situação em que ele está hoje, por exemplo. Estamos verificando que a renda *per capita* de uma família do Piauí é nove vezes inferior a de uma família do Sul e do Sudeste. No Piauí, ainda, crianças de zero a 3 anos não têm acesso a um mínimo de alimentação, as crianças estão sendo prostituídas dentro do seu próprio núcleo familiar ou estão sendo utilizadas em situações ilegais de repasse de drogas, ou prostituídas de 5 a 18 anos. Essa é uma situação terrível, principalmente no Nordeste, em que crianças estão sendo vendidas por U\$1, U\$2 ou U\$3. Temos de reconhecer que não vamos enfrentar isso sozinhos. Isso está muito claro no documento, estamos procurando traduzir. Agora, o governo está nos cobrando quanto custa recuperar uma criança, ou quanto custa fazer esse tipo de tratamento e qual vai ser a nossa ótica de atenção.

Segundo orientação do Dr. Cândido, que é uma pessoa com muita experiência na área da saúde e que auxiliou o processo de discussão da PEC, que seria um piso ou um PAS para a área da saúde, temos duas vertentes de atuação que estamos discutindo e precisamos aprofundar com o Conselho. Com relação à primeira, já chegamos à conclusão de que não dá mais para centrar a ação somente nas entidades. Vamos ter de fazer um trabalho com as entidades e nos focalizarmos no público-alvo. Paralelamente a isso, vamos ampliar a meta desse atendimento buscando o financiamento do Estado, do município e da rede de parceria, ou vamos

caminhar futuramente, já construindo com vocês um Piso de Assistência Social, tendo como lógica a renda *per capita* dos municípios, de acordo com a reforma tributária, o porte de pobreza. Focalizaríamos então a nossa ação para as populações em estado de indigência. Estamos nessa fase, Secretário, se depois o senhor ou os meus colegas que estão ajudando quiserem se aprofundar, nós estamos construindo isso também em parceria com o Conselho. Não está sendo uma tarefa fácil. O trabalho é muito complexo; na verdade, não é de um custo pequeno nem é fácil de ser mensurável. Então temos duas alternativas: ou propomos para o governo, a curto, médio e longo prazo, um financiamento que enfrente essa questão - e, por outro lado, eles estão nos cobrando um custo e estamos assistindo a toda a situação, que está difícil, do déficit e tudo o mais e corte de orçamento -, ou poderíamos dar total autonomia para os municípios e criaríamos esse piso, sinalizaríamos para esse piso. Isso foi o mais indicativo da conferência, porque daí seria adaptado o enfrentamento da exclusão, dando liberdade de gestão aos municípios. Para a nossa área, sentimos que isso seria o ideal; entretanto, mais a longo prazo — sabemos, até, que a Saúde tinha as políticas mais desenhadas e estruturas municipais para operar esse trabalho — conhecemos a fragilidade da área da Assistência Social. Hoje temos 27 secretarias que atuam nessa área, mas só uma no Brasil que é especificamente de Assistência Social. Todas são de trabalho, saneamento, cidadania e justiça, família e desenvolvimento, mas não tratam especificamente dessa área. Isso na verdade tem sido difícil porque o Secretário da área fica sobrecarregado e nem sempre consegue canalizar um orçamento do Estado especificamente para essa área. O mesmo ocorre nos municípios – nada contra as primeiras-damas –, em que não há uma estrutura profissionalizante nessa área, com exceção das capitais e alguns municípios que tenham mais de 250 mil habitantes. Esse seria um outro fator impeditivo, a não ser que tivéssemos volumosos recursos do Ministério do Trabalho para fazer uma grande capacitação dos gestores municipais, nessa ótica que o governo está preconizando de gestores sociais.

Também estamos sentindo uma grande dificuldade – estou sendo bem transparente com vocês – na operação desses serviços. Sentimos que o governo vai cobrar resultado e tem de cobrar resultado porque o dinheiro hoje tem de ser muito valorizado, já que está pouco. Mas como vamos fazer uma otimização desses recursos e serem operados por

profissionais se não temos profissionais qualificados no âmbito descentralizado? Nada contra, mas, na verdade, não temos essa rede instalada, e há a necessidade de operar esse tipo de trabalho.

Praticamente é isso que estamos desenvolvendo. Estamos fazendo também um exercício de sustentabilidade dessa política. Para acompanhar todo esse processo, para enfrentá-lo com força, teríamos quatro vertentes, as quais depois o nosso Secretário poderia explicar: um núcleo estratégico, que teria de se adequar à legislação, o marco legal, o co-financiamento claro de tudo isso, porque na verdade a nossa política é esporádica - assumimos um compromisso e nem sempre o cumprimos porque assumimos um repasse de doze meses e, às vezes, só honramos oito ou seis, ou honramos oito ou seis meses, mas o município e o Estado não conseguem gastar, e nós todos, todas as esferas de governo, ficamos desgastados em relação a isso -; a questão do marco de sustentabilidade e as ações específicas da nossa área. Então, fazemos uma opção: “Para enfrentar a questão da indigência, que está em torno de 14 milhões, teremos esta meta: a partir de 1999, 2000, 2001 e 2002. E com que rede de parceria?”

A outra questão diz respeito à gestão intergovernamental das três esferas de poder, quer dizer, o Estado sinalizar a minha responsabilidade: nessa região vai ser com tal recurso, e o município da mesma forma. E daí, talvez, podemos tentar até negociar a questão da reforma tributária para os municípios, um percentual para a Assistência Social, que hoje não temos nem em termos de União.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. Cândido se ele gostaria de completar a exposição, ou mesmo ao grupo que está nos ajudando — a Dra. Tânia, o Armando, a Roberta e também o pessoal do CNAS que participou da discussão. Porventura o FONGEMAS, Tânia, teria algo a dizer que eu tenha esquecido de contemplar? O FONGEMAS teve uma grande participação também. A Tânia fez um excelente trabalho: compilou as principais questões da Conferência Nacional e sinalizou a preocupação dos municípios, que estamos buscando incorporar ao documento. A Fátima discutiu demais a questão do financiamento, trouxe o conceito de família, que estamos buscando incorporar ao documento, o conceito de financiamento para a área, as dificuldades que temos. Estamos tentando fazer com que saia um documento que contemple, onde for possível, as sugestões de todos os atores.

Muito obrigada pela oportunidade.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA – Eu queria completar o que a Albamaria muito brilhantemente expôs. Primeiro, agradeço o convite de estar aqui novamente. Eu sempre sou convidado.

É estratégia que talvez os senhores possam pensar: “Mas esse tempo é tão curto! Nós só temos até 31 de dezembro”. Trabalhamos com um cenário dentro da SAS. Os diretores, os coordenadores e os funcionários têm responsabilidades num cenário até 31 de dezembro. Este é o cenário: só vamos ficar até 31 de dezembro como dirigentes. Então, diante desse cenário, vocês talvez possam pensar que esse tempo é muito curto para fazer isso tudo que estamos nos propondo a fazer. Mas eu acho que estávamos num trilho equivocado e queremos estar numa trilha pactuada. Trilho é diferente de trilha. E essa trilha está sendo construída a oito, dez, doze, quinze, vinte mãos. Precisamos escrever esse documento com a parceria de todos os atores que atuam ativamente nas questões sociais. Temos uma lei, várias resoluções, várias portarias, mas não tínhamos um documento de política que nos norteasse. E esse documento de política é vital. As conferências já apontavam, em duas oportunidades, os caminhos que tínhamos de seguir. Mas essas duas oportunidades não foram reescritas num documento, não foram absorvidas, quer dizer, praticamente o governo não deu ouvidos à sociedade nesse aspecto. O governo precisa dar ouvido rapidamente à sociedade, mas nós, sociedade, também precisamos ouvir o governo, as propostas a que ele se propõe para tentarmos negociar competentemente com ele.

Quando me perguntam – e eu não tenho como responder – se os idosos daqueles repasses de ação continuada que estamos fazendo, se os portadores de deficiência, se as crianças de zero a 6 anos estão recebendo os recursos, se estão sendo bem atendidos, eu não sei responder. Isso é uma profunda incapacidade e incompetência.

Temos de achar mecanismos, mas não somos nós que vamos dizer isso. Esse documento tem de ter bem claro quais são as competências gerais da gestão, da causa social – não é nem mais setor – deste país. Acredito que nós, com a abertura que o Conselho nos deu - e eu agradeço profundamente por essa confiança –, temos condições de rever esse documento de

política. Na próxima reunião ordinária, talvez possamos colocar o documento em pauta. Temos ainda a reunião de novembro e dezembro para aprovação desse documento. Poderemos chegar em 1º de janeiro de 1999 com um documento que não será perfeito, que não vai acolher toda a inquietude e os anseios dos trabalhadores e dos que devem receber os recursos da nossa área, mas será um documento norteador da nossa trilha, e daí em diante nós começaremos a simplificar o nosso caminho.

Esse é o apelo que eu gostaria de fazer ao nosso presidente, ao Conselho porque essa é a grande chance que a SAS está tendo. Vocês estão dando oportunidade – sociedade e governo aqui presente – à Secretaria para que ela possa, com a colaboração de todos os atores, reescrever rapidamente um documento e começar a tratar de assuntos fundamentais que precisamos tratar que é o financiamento do setor. A política está mais ou menos na cabeça de todos. O financiamento é que é o problema. E se tivermos uma boa política, tudo isso pactuado, poderemos pactuar também o financiamento. Um outro tema sobre o qual gostaríamos de falar aos senhores é esse seminário sobre o financiamento.

Muito obrigado.

ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL – Eu gostaria de agradecer ao Dr. Gilson por ele ter coordenado os nossos grupos praticamente durante este mês todo, também trazendo a presença da Casa Civil para que pudéssemos mostrar esse novo enfoque no campo da Assistência Social. Isso está sendo uma ligação para que possamos mudar essa imagem e para que a Assistência Social tenha o seu campo próprio num sistema de proteção social.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Já temos aqui inscritos a Conselheira Fátima, o Conselheiro José Carlos, Vice-Presidente. A Eurídice quer falar também?

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Eu só queria fazer um rápido comentário.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Então, a conselheira Eurídice também está inscrita.

Vamos, pela ordem, ouvir a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA – Primeiro, eu quero parabenizar a SAS porque, depois da nossa reunião, conseguiu pegar exatamente os pontos que consideramos essenciais e fazer avançar aquele documento inicial que havíamos proposto. Mas tenho algumas questões que ficaram pendentes e eu gostaria de saber se estão na ordem do dia, se vão ser ainda respondidas ou se serão objeto de um aprofundamento maior.

Por exemplo, tínhamos proposto a modificação dos mínimos sociais, considerando que os mínimos sociais ficam muito dentro daquele padrão de uma assistência social para pobres. Tínhamos proposto um padrão básico de inclusão, ou seja, o que é necessário para que um cidadão seja considerado incluído na sociedade, senão acharemos que ele será incluído só porque tem farinha para comer todo dia. Quer dizer, quais seriam esses padrões básicos para mudar esses mínimos sociais, porque senão teremos mínimos sociais, necessidades básicas, necessidades históricas. Aliás, a Assistência Social tem muito disto: gosta de criar e recriar termos. Neste aspecto, a Saúde já avançou, pois possui termos já bem definidos com relação a isso.

Outra questão é sobre o comando único. Falamos sobre a interface com as outras políticas, mas a Assistência Social é uma questão que vínhamos discutindo há muito tempo, desde antes da elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social. Perpassou por toda a discussão da lei e depois da lei aprovada e das duas Conferências a questão do comando único. Senão de novo vai ficar esfacelado e nós não teremos o menor controle, aí o controle social ficará inviabilizado. Não adiantará falar em controle social, se controlarmos apenas uma parte da Assistência Social — às vezes a parte menor. Acho que o comando único deveria ser colocado.

O problema é você deixar a população de zero a 3 anos sem estar coberta em qualquer área e principalmente na área da Assistência Social, onde sabemos que existe um corte, existem famílias que estão nesses catorze milhões - eram dezessete, não sei por que baixou para catorze – de indigentes. Esse pessoal precisa realmente do mínimo, e crianças de zero a 3 anos estão em formação, e se estão em formação e nós não lhes damos o mínimo de assistência, elas

serão, provavelmente, adultos com problemas. E isso significará despesas para o país, não receitas, como estamos querendo. Acho que isso é extremamente sério.

Sobre financiamento, acho que é o problema mais grave, porque você pode fazer uma política muito bonita, mas se não houver um financiamento adequado, de nada adiantará essa política. Mesmo com toda a globalização – eu insisto nisso –, que lutemos também pela globalização de direitos. Está existindo globalização de prejuízos e não está havendo globalização de direitos. Então, que se tente globalizar os direitos e aí uma das questões fundamentais é que haja um financiamento justo, que não haja de novo cortes, mas que os cortes sejam feitos com equidade e não sofram de novo apenas os programas sociais. E temos assistido a isso sistematicamente. Acho que nós tanto da área social, da área de governo sensível a essa questão social, como a sociedade civil temos de lutar pela inversão disso e por um financiamento. Acredito ser essa uma questão difícil, mas que temos de alcançar.

E, para finalizar, quero fazer uma proposta objetiva. O Dr. Cândido disse que tínhamos prazo até o dia 31 de dezembro e nós estamos marcando o prazo para novembro. Acho que podemos permanecer com isso por conta de termos um prazo, sabermos que ainda existe dezembro, e, se for o caso de haver aprofundamentos maiores, que a política seja aprovada até dezembro, prazo máximo que temos. Que não fiquemos assim só para criar perspectivas em novembro, causando um grande desgaste se não for aprovado até novembro. Temos o prazo até dezembro. Vamos fazer o possível para ser até novembro, mas, não sendo possível, fiquemos até dezembro.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Conselheiro José Carlos com a palavra.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA – Eu também gostaria de parabenizar a SAS, a Albamaria e a equipe por esse adiantamento que já houve nesse pequeno decurso de prazo de menos de um mês, mas eu gostaria ainda de mencionar algumas questões que me preocuparam na sua fala, Alba.

A primeira delas é com relação à revisão dos conceitos de mínimos sociais. A nossa contribuição é no sentido de que haja uma revisão desse marco conceitual de acesso e

permanência dos cidadãos com direito à saúde, alimentação, educação, lazer ou às políticas sociais básicas. Acho que isso tem de ser feito e de uma forma afirmativa. Para citar um exemplo, havia um problema muito sério com relação à questão de incorporação da raça negra aos bens e patrimônio dos Estados Unidos. O governo americano então houve por bem fazer um ato afirmativo dizendo que qualquer instituição que recebesse recursos do governo federal americano deveria estar contratando pessoas negras na mesma proporção em que elas existissem naquela determinada sociedade. Nós temos, na Assistência Social, de forçar a barra mesmo com elementos afirmativos, porque se formos esperar a benevolência e a boa vontade da sociedade brasileira isso não vai acontecer. A sociedade brasileira, que se diz uma sociedade muito solidária, é muito cruel, pois a questão da prostituição infantil, como você bem citou, acontece dentro das casas, dentro da família, que deveria ser o sítio de proteção maior do indivíduo.

Essa é uma primeira questão. Acho que é preciso trabalhar a questão de acesso como uma das políticas de Assistência Social dentro dessa ótica mesmo, muito mais afirmativa nesse sentido.

Outro ponto que também está na nossa proposta diz respeito à rede de prestadores de serviço. Eu não sei se os senhores sabem que os antigos modelos institucionais, os modelos da FUNABEM e da FEBEM, resultaram, ao seu final, nos últimos cinco, dez anos, numa situação de tamanho maltrato e de violência contra a criança brasileira que podem ser comparados possivelmente com os campos de concentração nazistas. Temos filmes feitos em Belo Horizonte, que é a terceira capital do país, em que a rede de esgoto se misturava com o encanamento de água e os meninos se alimentavam e tomavam banho com fezes. O filme está aí para demonstrar isso, que aconteceu há três anos. Fizemos esse filme, chamado “Nos Porões da Miséria”. Eu não estou querendo generalizar, acho que é uma questão complexa demais generalizar a natureza jurídica dos prestadores de serviço, porque haverá a necessidade dos prestadores de serviço. Eu não estou dizendo que o serviço público é um serviço pior do que o particular, ou que o particular é pior do que o serviço público. Estou apenas contando alguns fatos que aconteceram exatamente porque existem determinados problemas do ponto de vista estrutural da legislação trabalhista e algumas questões relacionadas com a contratação de pessoal principalmente que favoreceram esse novo raciocínio de organizações civis ou sociais

que o governo está colocando. Antigamente, esse indivíduo que estava permitindo esse portador de deficiência tomar banho com água contaminada estava pouco se lixando. Por conta dessas e outras coisas é que eu acho que o governo está com o raciocínio mais moderno ao favorecer essa rede de organizações sociais. Ela existe e qualquer atendimento que tiver de ser prestado tem de ter uma rede de prestadores de serviço. Aliás, eu queria dizer que não é verdade a ótica do financiamento ou da oferta de serviços estar sendo colocada na perspectiva dos prestadores de serviço. Existe um *per capita*, o *per capita* é a vaga que é garantida à pessoa. Eu estou dizendo isso porque acabei de vir de João Pessoa, onde soube que o escritório de representação da SAS mandou avisar às instituições que elas já estivessem fazendo um pé-de-meia porque, a partir de 1º de janeiro, a SAS estaria simplesmente cortando todo e qualquer financiamento para as instituições. Isso foi repassado para as instituições do Nordeste. Eu não sei se essa é a postura... Pode ser que eu tenha tido um mau entendimento da sua fala, mas acho que, se temos uma rede de prestadores de serviço, temos de honrá-la porque é ela que está dando a assistência. Se ela inexistente, como você mencionou, por exemplo, de zero a 3 anos de idade, a que existe foi criada da seguinte forma: as creches foram criadas quando, numa determinada favela, havia cinquenta mães que saíam para ser empregadas domésticas e deixavam três, quatro mães tomando conta dos filhos das outras todas. Essas creches comunitárias foram responsáveis por quase 80% do atendimento de zero a 3 anos no Brasil. Acho que, se você tem de mudar essa ótica, é necessário um determinado cuidado. No nosso documento, inclusive, estamos propondo a revitalização da rede de prestação de serviços porque, naturalmente, pagar, como a SAS paga, como a Assistência Social paga hoje no Brasil, catorze reais mensais, dezessete reais mensais para que se mantenha uma criança durante oito horas em uma creche é brincadeira. Quer dizer, se a ótica é como o Dr. João Cândido acabou de dizer, se o raciocínio de um tem alguma coisa a ver com o outro, por exemplo, diremos: "Nós não sabemos qual a qualidade dos serviços prestados pelas creches, pelas instituições, pelos prestadores de serviço de uma forma geral". Mas em Belo Horizonte eu sei que é um serviço muitas vezes melhor do que aquele que se paga, de dezessete reais.

A questão é muito séria. E depois acho que estamos entrando numa questão em que vai haver um *lobby* político. E eu estou dizendo isso porque, se for haver uma mudança

dessa perspectiva, vai haver um levante político no Brasil, principalmente para as APAEs, FEBIEx, Pestalozzis, Movimentos de Lutas Pró-creche, associações de instituições de idosos, rede que foi criada não porque quiséssemos que houvesse uma rede, mas porque o governo, porque o Estado não tinha nada para oferecer em troca. Então, há vinte anos essa rede existe porque o Estado foi omissivo na realização desses atendimentos.

Para não me alongar mais, se você pode ter um banco de financiamento ou alguma outra possibilidade de financiamento diretamente ao beneficiário, lembro que, em Belo Horizonte, a terceira capital do Brasil, volto a insistir, conversando com o pessoal semana passada, descobri que eles estão simplesmente sem condições de municipalizar a Assistência Social porque só há três ou quatro pessoas naquela área. Então não há pessoal preparado, e esse é um problema muito sério. Acho que temos de ter uma certa cautela com relação a isso.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA – Sem fazer polêmica, o que podíamos discutir sobre rede e pessoas levaria uma semana. Há certas coisas ditas pelo senhor de que discordo, mas eu não vou mencioná-las aqui em público. Eu só não quero trilhar o mesmo trilho que trilhou a saúde brasileira. Ficou-se nessa discussão de hospitais privados e públicos, e na saúde hoje se estabeleceu o caos. Está-se tentando corrigir isso a toda a força, com a responsabilidade pública da correção.

O que eu queria mencionar é o seguinte: em nenhum momento nós estamos dizendo – talvez a Dra. Albamaria foi mal-entendida ou mal interpretada – que vamos desleixar a rede; pelo contrário, vamos fortalecer a rede existente. Mas não é a rede existente que colocará para nós a demanda de que precisamos, e sim os conselhos municipais é que vão identificar essa demanda. Hoje a nossa descentralização é uma descentralização de mentira, hipócrita, porque repassamos o dinheiro para o município dizendo a quem o município tem de pagar. Isso não é descentralização. Nós temos de dar liberdade ao gestor municipal e local de escolher a rede com a qual ele quer trabalhar, a rede que ele identificou como competente daquele seu *locus operandi*. É por isso que existem os conselhos. Isso significa controle social. É nesse sentido. Mas a rede tem de ser fortalecida, revitalizada, e revitalizada nos seus métodos de ensino, que são muitas vezes arcaicos. Hoje tenho de suportar um monte de clínicas de recuperação de portadores de

deficiência que a própria prefeitura não tem coragem de enfrentar porque o *lobby* político delas é muito forte. Essa é a questão que vamos ter de começar a discutir aqui dentro. É uma questão muito séria. Essa rede tem de ser revitalizada e a lei existe, a LOAS nos dá um caminho muito claro: quem manda na Assistência Social brasileira é o controle social feito em parceria com o governo, e esse controle social tem de estar na ponta. Precisamos fazer um esforço danado, um esforço enorme para capacitar esses gestores locais. E dentro de um município do tamanho de Belo Horizonte, do tamanho de Porto Alegre, do tamanho de São Paulo não tem de haver só um conselho municipal, mas vários conselhos regionais de assistência social porque uma região é diferente da outra e têm realidades diferentes. Esse é o ponto. Eu me inflamo dessa forma porque a legislação, o legislador estava correto quando colocou todos os princípios da LOAS. Nós é que não os estamos seguindo. Estamos querendo fazer esse esforço para segui-los.

Agora, eu concordo com o senhor: não se pode jogar fora o que se construiu há cinquenta anos por omissão do próprio governo. O governo não está presente hoje porque foi omissor nesses cinquenta anos, tanto é que poucos municípios falam em assistência social neste país. A Assistência Social é vista como uma sobra - como o nosso presidente aqui está me ajudando -, como algo que é feito pelas primeiras-damas. Isso é um achincalhe da Assistência Social brasileira. Ela tem de ser feita por profissionais, mas nós não fazemos isso. Na realidade, temos Estados importantes no nosso sistema de Assistência Social brasileira em que a primeira-dama não aceita, nem a Secretária de Assistência Social, tampouco o Conselho Estadual de Assistência Social um serviço profissional. O Estado que é a locomotiva deste país. E por que temos de baixar a cabeça? Por quê? Porque o poder político nos manda baixar a cabeça? Então é isto: nós não estamos organizados, nós não temos algo com credibilidade.

Há aqui um representante da Saúde, que é muito brilhante e vivenciou totalmente as políticas públicas da área da Saúde. A Saúde só começou a ter sucesso e a negociar à altura com o governo e com a área econômica quando apresentou indicadores que mostravam claramente que ela estava se organizando, que o dinheiro dela não estava mal empregado e que ela tinha avaliado os impactos. Se vocês olharem desde Oswaldo Cruz - a questão é a mesma - até nós, observarão que a Saúde teve picos de credibilidade com a sociedade brasileira e com a economia, com o setor econômico. Pico - Oswaldo Cruz; pico - a

varíola, pico - a pólio – que debelamos do país agora recentemente, picos de credibilidade que são avaliados pelo setor econômico e pela sociedade brasileira. Pensamos que a sociedade é burra e não está avaliando os setores, mas a sociedade sabe que a educação era ruim, está ruim em muitos lugares e está tentando sair desse buraco; sabe que a Saúde é ruim, está ruim, mas está se esforçando para sair desse buraco e sabe que a Assistência Social é ruim, está ruim e está tentando sair em alguns lugares. A população sabe avaliar melhor do que nós.

É isso que eu gostaria de mencionar. Nós precisamos é identificar, quer dizer, quando ela fala do enfoque, esse é um ponto importante de discussão. Nós precisamos identificar onde estão esses cortes, onde estão esses mínimos. Acho que a preocupação de vocês é fundamental. Agora, esses mínimos não são permanentes. A busca desses mínimos é para a inclusão social. O asilo que me vier com tudo rosinha, com bandinha, com centro disso, centro daquilo, mas não tiver inclusão social de volta para a família, não tiver mobilidade dentro dele, se a mobilidade for o cemitério, não é um bom asilo. É isso o que temos de avaliar. Precisamos dar esses indicadores para os conselhos municipais avaliarem esse asilo. Se o indicador de mobilidade desse asilo for o cemitério, ele não é um bom asilo. Porque nós temos de quatro a seis tipos de idosos. Existe o idoso doente e temos de pressionar o representante da Saúde que está lá, porque esse idoso doente não é responsabilidade da Assistência Social. Existe hoje toda uma mobilização a favor de que esse idoso tem de estar sob a proteção do SUS - Sistema Único de Saúde -, e esses centros asilares que têm idosos doentes têm de ser conveniados com a Saúde, tem de haver um co-financiamento dentro deles. Existe o idoso improdutivo mas hígido. Se esse idoso não estiver classificado dentro dos nossos benefícios de prestação continuada, ele tem de entrar na nossa ótica de *per capita*. Existe o idoso hígido produtivo, que temos de fazer voltar à produtividade. Existe o idoso que as entidades escondem embaixo da mesa sua classificação. Temos de colocar tudo isso em cima da mesa para discussão. O governo também tem de pôr isso em cima da mesa. Mas existe o idoso que está recebendo sua pensão do INSS e recolheu ao INSS, mas a sua pensão é de R\$ 140,00 e, como ele não se sustenta com isso, ele se asila. A entidade recebe esse dinheiro do idoso, mas ninguém nos diz isso. Existe o idoso que recebe o benefício de prestação continuada e o que não o está recebendo mas tem todas as condições para receber, mas ninguém o está classificando, ninguém está indo lá para lhe dizer:

“Espera aí, você não precisa ficar aqui dentro, você tem o direito. A sua família tem todas as condições de receber o benefício de prestação continuada. O que o senhor está fazendo aqui?”

São essas as questões pelas quais temos de começar a nos movimentar. Agora, sem um documento de política social que nos norteie, haverá sempre choque entre governo e sociedade, e esse choque, graças a Deus, é feito aqui dentro. O Conselho Nacional de Assistência Social é a grande conquista, assim como o Conselho Nacional de Saúde. Ele é o fórum de debates e esse choque temos de abrandar. Sempre vai haver a sua posição contrária a todas as políticas do governo, e aí do senhor se o senhor não tiver essa posição.

JOSE CARLOS LASSI CALDEIRA – Definitivamente. Não sou contrário a nenhuma política do governo.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA – Naquilo que o governo erra.

JOSE CARLOS LASSI CALDEIRA – Eu até concordo muito com o que o senhor mencionou. Houve uma interpretação de que a ótica do financiamento não iria passar mais para a questão da rede, e a rede ainda é uma instituição, uma entidade extremamente importante para a realização da política.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA – Mas eu justifiquei para o senhor agora que houve um mal-entendido. A rede tem de ser fortalecida.

JOSE CARLOS LASSI CALDEIRA – Nessa questão estamos totalmente de acordo. O que for do governo com o qual não concordarmos, vamos nos manifestar.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA – Claro, mas essa é a sua função. A rede tem de ser fortalecida, qualificada e classificada. E quem tem de fazer isso? É o local. Com critérios aprovados onde? Aqui.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) – Muito bem. Vamos passar a palavra, neste momento, à Conselheira Eurídice.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Eu queria parabenizar o Dr. João Cândido e reforçar um conceito que ele apresentou sobre o fortalecimento dos Conselhos. A possibilidade única de se fazer controle social e política de descentralização, passa pelo fortalecimento, qualificação e capacitação de conselheiros. Parabenizo os que defendem essa linha e reforço sua importância.

Outro ponto a abordar é o financiamento. Neste seminário que haverá sobre financiamento, creio ser muito importante a participação do Ministério da Fazenda, especificamente de alguém da Receita Federal, que possa estar discutindo um pouco esse problema.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Fica registrada a sugestão da Conselheira Eurídice. Eventualmente, podemos discutir o assunto.

Está inscrita a Conselheira Rosângela, a quem concedemos a palavra.

ROSÂNGELA DIAS DE O. DA PAZ - Em primeiro lugar, eu queria parabenizar a SAS, a Albararia e o Dr. Cândido pelo trabalho que vêm realizando.

O Dr. Cândido falou em “trilha pactuada” e eu creio que ela é fundamental. Essa visão me parece importante no sentido de que só vamos construir uma nova política se ela for pactuada. Nesse sentido, a parceria é uma rua de mão dupla: não haverá mudanças só do ponto de vista do Estado se não houver mudanças na sociedade e vice-versa.

Parece-me que a concepção que vem norteando o documento está em uma linha muito interessante: no sentido de contextualizar a Política, pensar a Política nesse processo mais globalizado, de mudanças mais gerais. Do ponto de vista dessa concepção geral, os pilares da Política estão me parecendo muito interessantes. Penso que devemos aprofundar o financiamento. Acho que aí vai merecer uma discussão e não sei se só uma reunião ordinária será suficiente para tratarmos disso. Quando tivermos a primeira minuta do documento, talvez

tenhamos de pensar em uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Esse será um ponto sobre o qual deveremos nos debruçar para que a Política seja pactuada. Assim, repito, o tema financiamento é importantíssimo, a questão da gestão, que a Alba se referiu, também, bem como a parte que diz respeito às metas.

Eu não sei se vocês já conseguiram avançar em relação às metas. Há uma situação difícil, do ponto de vista econômico e de uma crise global, e vamos ter de enfrentar isso na assistência. Como pensaremos para o próximo ano, para o ano seguinte a questão do enfrentamento? De um lado, a questão social; de outro, a crise, que sabemos que é global, não só brasileira.

Desta forma, deveremos nos debruçar sobre questões como financiamento e metas, impacto social, resultados. Em outubro teremos a Reunião Ampliada, e não sei se teremos oportunidade de estudar juntos esse documento e discuti-lo.

Pediria esclarecimentos mais em relação a metas: vocês já estão conseguindo apontar algumas metas?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vou passar a palavra à SAS para comentar, de forma geral, os pronunciamentos feitos.

Com a palavra a Dra. Albamaria.

ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL - Vou tentar esclarecer os pontos polêmicos que foram levantados, principalmente os abordados pela Fátima, pelo José Carlos, pela Rosângela e pela nossa colega da Fazenda.

José Carlos, entendo que fui interpretada de forma totalmente equivocada: não foi isso o que eu quis dizer. Entretanto, vou começar respondendo as questões da Fátima e depois me referirei às suas.

Em relação à questão dos mínimos e padrões básicos de inclusão, que seria justamente o conceito que adotaríamos, o José Carlos nos encaminhou isso e está sendo incorporado ao documento na íntegra. E foi incluído da seguinte forma: na parte onde temos que “a Política Nacional de Assistência, constituída pelo conjunto de ações, programas e projetos”,

estamos colocando “conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos que objetivam proporcionar e facilitar o acesso de qualquer cidadão brasileiro”. Ele também coloca outras questões relativas à garantia de padrões básicos de inclusão. Nessa ótica, estamos trabalhando, mas dividimos em duas funções: uma função de prevenção e inclusão, e uma de promoção. A função de prevenção e inclusão seria justamente a preocupação de inserir esse público nas outras políticas setoriais, e garantir a rede de segurança que seria formada por esta rede de entidades sociais, porque sabemos que o Estado sozinho não vai conseguir viabilizar uma política pública de assistência social e hoje essa rede é vulnerabilizada. Quando eu falei no foco das entidades, é porque ela está vulnerabilizada justamente porque se propõe o financiamento, exige-se qualidade e não se remunera adequadamente o serviço. Talvez eu tenha sido interpretada de forma diferente.

Por outro lado, também não temos um padrão de custo ideal. Fizemos vários estudos em relação à creche institucional, mas hoje sabemos que com o desemprego — e já não se fala em emprego, mas sim em oportunidade de trabalho — não necessariamente vamos ter de estudar a creche institucional de 8 horas, porque até já está provado que a mãe brasileira é uma das mais carinhosas e cuida de seus filhos com muita presteza, muito amor e dedicação. Assim, pode ser que tenhamos de fazer um programa de inclusão onde esta mãe consiga desenvolver algum tipo de trabalho perto da sua moradia e não tenha mais necessidade de creche institucional de 8 horas, a alternativa de atenção à criança será dada de outra forma, que não necessariamente a creche institucional. Foi nesse sentido que eu quis me exprimir e talvez não tenha sido clara neste ponto.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Desculpe-me, então, Alba.

ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL - Esse tipo de debate é importantíssimo. Concordo com você — como diz o próprio Secretário — que vamos ter de desmistificar muitas coisas que defendemos nessa trajetória toda e que o momento está nos fazendo repensar princípios, concepções em uma nova lógica. É nessa lógica que estamos trabalhando e não estamos fechados a críticas, porque queremos construir e buscar uma

resposta mais rápida, como cidadão e até pela responsabilidade que temos de contribuir para solucionar essas questões.

Assim, as duas questões que vocês abordaram estão totalmente contempladas. Sobre o padrão básico, o Dr. Cândido explicou muito bem o que é essa rede prestadora de serviços.

A rede que aí está presente tem uma interface com outros tipos de atendimento que teremos de construir, porque eles não existem hoje. Essa rede que está aí terá de ser revitalizada mesmo, repensada e dentro dessa nova ótica que estamos mostrando.

Sobre o comando único e o controle social, o Dr. Cândido já falou. Em relação ao comando único, o Dr. Cândido depois falará, mostrando a lógica do financiamento. O que a Fátima diz tem muito a ver com a questão do comando único: a assistência está pulverizada em todos os ministérios setoriais, está contabilizada em problemas que não são de assistência social, e o Dr. Cândido vai mostrar isso muito bem quando explicar a Oficina de Financiamento. Temos vários estudos sobre isso, que não estão excelentes, mas já demonstram esse cenário de forma a que possamos dizer que o menor percentual é o Fundo Nacional de Assistência. Então, o Governo vai ter de tomar uma posição em relação ao reordenamento e no que se refere ao Fundo Nacional.

Pela pressa que eu tive em fazer a exposição e pela complexidade do assunto, talvez eu não me tenha detido em questões fundamentais.

A Fátima também falou sobre a globalização de direitos. Estamos trabalhando na perspectiva de direitos. Não queremos apresentar uma política humilde que não tenha impacto. Se tiver de haver uma política de assistência, ela terá de ter impacto e se tiver de ter impacto, o Governo tem de se responsabilizar pelo financiamento. E não só o Governo, mas o mercado também, porque este está isento de uma série de responsabilidades e vamos assessorar essas questões. Há muita legislação que tem de voltar a ser cumprida. Com a abertura do mercado, estão sendo feitas algumas exigências para empresas que se estão colocando no nosso mercado e que têm de ter de uma atividade social intensa, até no próprio ambiente em que ela entra, com um compromisso com a população e preservação do meio

ambiente. Isso teremos de resgatar no nosso documento e, portanto, também está sendo uma preocupação nossa.

Sobre a proposta de estar concluído até novembro, o Dr. Cândido, juntamente com o Dr. Gilson, já sinalizaram a este respeito: queremos ter pelo menos aprovada uma perspectiva para novembro — no máximo, em dezembro.

Sobre a qualidade dos serviços prestados, estamos tentando, com base em alguns estudos que há na SAS, definir alguns padrões mínimos ou básicos de qualidade: que tipo de ação seria isso. Até porque a própria Casa Civil está fazendo uma avaliação dos programas de assistência social no país, dos seus desenhos, dos seus impactos, e estamos tentando conciliar as necessidades da população e quanto custa isso nas várias regiões do País. Na verdade, não é um trabalho fácil.

Em relação aos indicadores sociais — a Rosângela pergunta como está sendo a questão do financiamento, baseado em que ótica —, não vou mentir para vocês: estamos com muita dificuldade de cruzar os dados do IBGE, da PNAD, dados do Desenvolvimento Humano e tentando identificar. A situação é de extrema exclusão. De qualquer forma, não vamos ter condição de responder 8 anos em 4 anos. Essa recuperação da injustiça social no País é para décadas, vamos sinalizar a curto, médio e longo prazo. Também estamos trabalhando com a questão demográfica: a meta deste ano é a população de zero a 6 anos? Mas está diminuindo a população infanto-juvenil do país e aumentando a população da terceira idade! Então, também estamos mostrando isso e como se verifica nas várias regiões do país, como esse crescimento demográfico se comporta nas várias regiões do país.

Outro ponto é trabalhar com a reforma tributária e com a arrecadação dos municípios. Este é outro índice que estamos estudando.

Basicamente é isso. Não sei se respondi tudo, mas gostaria de dizer que nossa equipe está totalmente à disposição e que esta é uma missão muito difícil e, como disse o Dr. Cândido, deverá ser construída com vocês, com muita abertura. Estamos abertos para receber todos os subsídios necessários para a melhoria do documento.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - Minha intervenção é rápida.

Na realidade, a forma de organização da assistência social e a assistência à saúde são mais ou menos semelhantes. Na Saúde, já estamos na terceira Norma Operacional do Sistema Único de Saúde.

O fato é que o mundo mudou, avançou, se complicou e temos de redefinir políticas. E redefinindo políticas, da maneira como o Secretário falou, fazendo este documento ouvindo o Conselho é a única forma de tentarmos fazer o menos imperfeito possível, até porque não nos foi dada a possibilidade de atingir a perfeição.

Pessoalmente, queria parabenizar o Ministério da Previdência pela presença do Secretário João Cândido à frente da Secretaria. Isso, na qualidade de Conselheiro. Na condição de colega dele da área de Saúde, agradecer pelo brilho com que ilumina nossos trabalhos.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Na qualidade de Presidente do Conselho, também quero registrar o sentimento de ver a SAS aqui comparecer, com seu Secretário, que sempre honra muito o Conselho. Até faria um apelo para que o Secretário pudesse estar presente em todas as reuniões deste Conselho. Seria de grande valia para nós poder contar com sua experiência e inteligência.

É com grande prazer que vemos que a SAS está procurando fazer uma real parceria conosco, que aqui representamos sociedade civil e Governo.

Também gostaria de registrar que estamos conseguindo avançar em algumas coisas que, até pouco tempo, pareciam quase impossíveis. Refiro-me, em primeiro lugar, a uma revisão ampla de conceitos. Acho que hoje precisamos rever conceitos no Brasil. Nós temos muitas dificuldades, porque não trabalhamos em conceitos e acho que isso é fundamental. Também estou vendo que a SAS está preocupada com isso: descobrir indicadores. Se queremos estabelecer metas, devemos ter algum indicador, para dizer, por exemplo, que o indicador de mortalidade infantil hoje é 40 e queremos chegar a 20, em 5 ou 10 anos.

Inclusive, eu descobri um documento do IBGE, já conhecido de todos, que estava nos meus alfarrábios, que traz um indicador sobre crianças no Brasil e sobre municípios que atendem ao chamado índice de sobrevivência de criança. Hoje, esse é o indicador oficial do IBGE para todos os municípios brasileiros, que classifica todos os municípios desde um valor mais elevado, onde a criança está em piores condições no Brasil, até no valor onde ela estaria melhor. Então, temos aqui um excelente indicador, por exemplo, sobre condições de crianças no Brasil: o município, considerando renda, nível de instrução dos pais, considerando atendimento do município em água etc. É um tipo de indicador que pode vir a ser, como o indicador de mortalidade infantil, utilizado amplamente para discutir a questão da criança no Brasil. Temos de trabalhar, portanto, em algumas dessas coisas, para realmente avançarmos destemidamente, isto é, sem a preocupação de estar agredindo “a”, “b” ou “c”. Temos de pensar o Brasil, que realmente vai depender do que conseguirmos construir.

Registro, portanto, minha grande satisfação, quanto aos posicionamentos apresentados pela SAS.

Segundo entendi, temos o seguinte cronograma: na Reunião Ampliada de Belém, a SAS apresentará o documento na versão já negociada conosco, e seria o documento sobre o qual iríamos começar a rabiscar para tentar chegar, em novembro ou dezembro, à versão final de política. Foi isso que eu entendi ser a proposta que vamos trabalhar.

Nesse meio tempo, temos de fazer, via nossos mecanismos — GT Política —, contatos com a Casa Civil, contatos necessários com o Ministério da Fazenda e outros, para descobrir o que a Conselheira Eurídice disse, que eu acho que é fundamental: creio que na reforma tributária que vem por aí, se nós pudermos colocar alguma coisa que venha resgatar a questão de recursos para a Assistência Social, de forma clara, seria extraordinário. Então, estão todos os Conselheiros convocados para se mobilizarem e trazer suas contribuições.

Poderíamos, assim, considerar que esta reunião cumpriu o objetivo de trazer a palavra da SAS, as lúcidas colocações feitas pelo Secretário João Cândido, que atenderam perfeitamente às manifestações apresentadas pelo nosso Vice-Presidente, porque esclareceu a questão.

Desta forma, proponho que continuemos a pauta, porque ainda temos de tratar do financiamento, ponto importante que também será objeto de exposição do Secretário João Cândido. Trataríamos, primeiramente, do item sobre financiamento e, depois, da Reunião Ampliada de Belém. Se todos estiverem de acordo, invertemos a pauta e concedemos a palavra ao Dr. João Cândido para falar a respeito do Seminário sobre Financiamento.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - No material da reunião está uma proposta do seminário, mas eu já trouxe uma nova versão modificando a que está com os senhores, para ser discutida pelo Conselho.

Esta é a proposta de um seminário sobre Financiamento da Assistência Social, a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro. O tema é muito amplo: Financiamento da Assistência Social. Será uma reunião técnica intergovernamental, para a qual estamos propondo os seguintes personagens ou participantes: Secretaria Executiva do MPAS, a SAS, o FONSEAS, o Conselho Nacional, o FONGEMAS, a Secretaria de Tesouro Nacional da Fazenda, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara dos Deputados, a Câmara Social da Casa Civil da Presidência da República, e o Ministério de Planejamento e Orçamento. Tudo o que consta deste programa pode ser modificado, repito.

No programa temos: na manhã do primeiro dia, o tema será “Gastos governamentais com a Assistência Social”. O objetivo seria apresentar e discutir dados relativos aos gastos governamentais com a Assistência Social, com vistas a garantir o efetivo financiamento das ações, serviços, projetos e programas que compõem esta política. Haveria uma abertura, onde seria mostrada a dinâmica da reunião e de trabalho. O Dr. César apresentaria os gastos da União com a Assistência Social, colocando-os bem claramente, porque há uma interpretação a ser dada, uma vez que no orçamento existe o item assistência, que envolve inclusive a assistência prestada aos servidores da área da Justiça, como também os empréstimos feitos aos funcionários da Câmara dos Deputados. E tudo isso está classificado em assistência. Então, vamos depurar isso, deixar bem claro o que realmente corresponde à Assistência Social e que passa pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Isso será até um aprendizado para nós: interpretar o orçamento, saber lê-lo com clareza — às vezes, nem

deputados ou senadores conseguem ler o orçamento com esta clareza. Como os senhores sabem, o Dr. César é um funcionário antigo do Ministério da Previdência, ele vivenciou o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Quero dizer aos senhores que, ao destruímos algumas coisas, inclusive com a Constituição de 88, fomos para trás em vez de irmos para frente. Já tínhamos 8% dos gastos da seguridade social garantidos para a Assistência Social e hoje não temos mais. A Saúde tinha 25%, hoje não tem mais. Preferiu ir para o Ministério da Saúde e perdeu os 25%. A Assistência Social preferiu ser um ministério e perdeu os 8%. E por aí vai. As coisas são feitas em forma de perdas. Nós somos a área social do “já tive”: “já tive isso”, “já tive aquilo”.

Em 1980, fui negociador do antigo INAMPS, na época do Hélio Beltrão, e negociava o orçamento do INAMPS em igualdade de condições com o IAPAS e não abria mão dos meus 25% para a área da Saúde. Eu via a LBA, a Funabem e a Fundação Abrigo Cristo Redentor — na época, separada da LBA — negociando seus 8% e batendo pé. Hoje, 8% de 50 bilhões seriam 4 bilhões. Em tudo isso demos ré, estamos dando ré desde a famosa Constituição de 1988. Vejam que ela trouxe muitos benefícios, mas trouxe atrasos atroz para toda a questão social brasileira.

Um pesquisador da Fundap vai apresentar um trabalho contratado à fundação sobre toda a questão dos gastos da União com assistência social.

A seguir, das 10h45min às 11h15min teríamos uma exposição sobre os gastos dos Estados com a assistência Social. Este é um tema importantíssimo, a ser apresentado pelo FONSEAS. Das 11h15 às 11h45, o FONGEMAS apresentará os gastos dos municípios com a assistência social.

Pelo estudo da Fundap, já sabemos quanto cada Estado está pondo do seu orçamento na assistência social. Os senhores verão isso claramente exposto.

Das 11h45 às 12h30, teremos o “significado do co-financiamento da política de assistência social na LOAS”, cuja palestra estará a cargo do Dr. Gilson.

Na tarde do primeiro dia, teremos o tema “Financiamento dos gastos da União com Assistência Social”, com o objetivo de apresentar e discutir dados relativos às fontes de

financiamentos dos gastos de assistência social, sua estrutura e evolução. Debater as possíveis implicações da reforma tributária e buscar consenso sobre fontes alternativas.

O Governo vai partir, no ano de 1999, se não for no ano de 1998, para a reforma tributária e fiscal. Se não estivermos preparados na área da assistência social, o bonde vai passar por cima de nós novamente. Eu sou Governo, sou DAS-6. Quem tem cargo de confiança no Governo tem de defender o Governo, senão tem de sair dele. Eu defendo o Governo, mas creio que temos de ter competência na área social. E aí temos FONSEAS, FONGEMAS, Conselho e SAS. Temos de oferecer ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, homem corajoso que entende da área e sabe defendê-la, uma alternativa para ele apresentar no fórum dos Ministros. A Saúde levou anos para ter a consciência de uma PEC. Hoje a PEC é quase um consenso, basta colocar em votação a PEC da área da Saúde que ela passará. E ela ficou parada anos no Congresso Nacional por causa da burrice dos Estados e dos municípios — e digo isso com clarividência. Não adianta montar qualquer lei orgânica da saúde, lei orgânica da assistência social se não tivermos as garantias necessárias da aplicabilidade desta lei e dessas políticas. Foi muito fácil o Ministério da Previdência cortar os 15% do Ministério da Saúde, em 1993, 1994. E ninguém chiou, o mundo disse amém. Temos de estar preparados, com alguma coisa pactuada. Não adianta fazer algo que o governo eleito, que assumirá a partir de 1º de janeiro, não aceite, temos de fazer algo pactuado, demonstrando que esta área é importante. Caso contrário, só será aprovada a PEC da Saúde na reforma tributária. E nós não temos nem uma PEC. A partir desse seminário, e até o final do ano, podemos organizar uma PEC. Este é um dos objetivos: ter isso pactuado entre nós.

A partir das 14h30min até as 15h30min será analisado o tema “Dimensionamento e acompanhamento dos gastos da União com assistência social”, também pesquisa da Fundap, que será oferecida ao público.

Vamos trazer a experiência da descentralização na Saúde, mostrando a viacrúcis que a Saúde trilhou — as 14 estações...

PAULO BIANCARDI COURY - Qual foi, não, qual tem sido.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - Para dar o *start*, agora ela continua trilhando. Com autorização do Dr. Barjas, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, estamos trazendo o Dr. Álvaro Antônio Melo Machado, que já trabalhou esse assunto com o Ministro Jatene, com o Ministro Albuquerque e deu sua contribuição ao Ministro Serra. O Dr. Álvaro foi Coordenador de Planejamento, foi Secretário de Políticas de Saúde e hoje é Coordenador dos Escritórios Regionais do Ministério da Saúde. Vamos trazê-lo para que mostre como procedeu, para que não incorramos nos mesmos erros. A Saúde deu o passo importante do financiamento das ações básicas de saúde e ele vai nos trazer os problemas que eles enfrentaram.

O seminário terá duração de um dia e meio. No segundo dia, pela manhã, serão apresentados os “Critérios de partilha dos recursos da Assistência Social”. Aqui é onde a cobra vai fumar! O objetivo é apresentar e discutir os critérios de repartição dos recursos da União para financiamento da assistência social, visando obter consenso no fórum governamental.

Se eu não tiver nada, nenhuma legislação que obrigue os Estados e os municípios a colocarem recursos no fundo — não estou falando em percentual — os orçamentos de assistência social, já aprovados nos seus orçamentos, se eu não tiver nada obrigando-os, de novo vamos viver o samba do crioulo doido que temos vivido até agora. O dinheiro existente nos fundos estaduais e municipais, com raríssimas exceções, é só dinheiro federal. Os municípios se negam a colocar o dinheiro municipal no Fundo Municipal e os Estados, negam-se a colocar o dinheiro do orçamento estadual no Fundo Estadual. Por isso, os Conselhos Estaduais fazem papel de mentirinha e os Conselhos Municipais fazem papel de mentirinha e este é o papel que não queremos mais. Eu já conversei com o pessoal do FONGEMAS e do FONSEAS: “você conhecem muito bem o orçamento federal; eu quero ver agora o orçamento de vocês na mesa, para misturarmos as cartas, embaralhar e ver como sai este baralho. O jogo é aberto! Da mesma forma como vocês conhecem meu orçamento, eu quero conhecer o de vocês, direitinho. Com fontes e como ele se porta, porque vocês também são governo”. O jogo e a partilha estão abertos e vamos discutir aqui.

Nós temos a proposta do PAS, o Piso da Assistência Social, imitando a Saúde. Vamos embaralhar o jogo e dar liberdade aos fundos municipais e estaduais. Queremos funcionar com o PAS já em 1999, em 1º de janeiro. Para isso, temos de mudar legislações.

Agora, tudo será feito dentro da legitimação. E o órgão que vai legitimar todas essas idéias é o Conselho Nacional de Assistência Social, não existe outro órgão, é aqui! Legitimado isto aqui, será levado ao Ministro. Praticamente, tudo o que estamos discutindo aqui, já discuti com o Sr. Ministro da Previdência. S.Exa. concorda com essa situação e quer participar dos debates. Isso é muito importante para nós. Estamos vivendo um momento áureo da nossa situação, porque o Ministro está segurando a peteca junto com o órgão executor; o Ministro está buscando os recursos dentro da área econômica, de igual para igual. O Ministro entende da área econômica. Nós estamos colocando em dia todos os pagamentos, estamos conseguindo fazer essas coisas porque o Ministro nos está dando a possibilidade — eu quero deixar isto bem claro. A área econômica tem sido sensível: os pagamentos estão praticamente em dia, salvo as mixórdias que eu tenho de agüentar, milhares e milhares de papel, porque avançamos no âmbito da legislação, mas os órgãos controladores não avançaram. É um samba do crioulo doido! A Saúde passa dinheiro com o PAB direto para o Fundo Municipal e não precisa de prestação de contas. Entretanto, o Tesouro, o Ministério da Fazenda exigem prestações de contas minhas, porque a Secretaria de Controle Federal do Ministério da Fazenda não se entende: dá uma interpretação para a Saúde e outra, para a Assistência Social. Temos de colocar ordem nisso. É preciso botar o dedo nessas coisas. E aí a representante do Ministério da Fazenda vai ter que perguntar por que eles se portam de um jeito com a Saúde e com a Assistência de outro. Pode ela perguntar: vocês acham que tem mais ladrão na Saúde ou não, como é que é? (Risos.)

Vamos jogar claro! Qual é a situação? Estou pondo o dedo em cima de feridas, porque há salas e salas cheias de papéis inúteis na SAS. Minha vontade é comprar um triturador e colocar aqueles papéis lá dentro, depois deixo o Tribunal de Contas procurar os papéis — mas não posso fazer isso! — ou me encontrar e me levar para a cadeia. (Risos.)

Como não posso fazer nada disso, tenho de descomplicar essa área toda. Vocês têm prestação de contas do PAB? (Pausa.) Passam para o município e o Conselho Municipal é o responsável. Se houver desvio ou malversação, quem tem de ir para a cadeia é o prefeito, o secretário municipal de saúde, é o Conselho municipal etc. Esta é a responsabilidade. E não sou eu quem tenho de dizer que o dinheiro está sendo bem gasto porque veio uma notinha fiscal que comprova a compra do leite e não sei o quê! Vocês não acham isso um absurdo?!

Estas situações temos de vencer, dentro do tema financiamento também. Se no financiamento só nos preocuparmos em buscar recursos, buscar recursos e buscar recursos e não descomplicar a área de financiamento, desse emaranhado de leis, de INs, não vamos progredir. É preciso fazer uma coisa única, para que possamos funcionar na área social de forma coerente.

Esse é um trabalho hercúleo e quero comunicar que vou dividi-lo com os senhores aqui presentes, com a autorização do Dr. Gilson. Vou dividir com os senhores todas as dificuldades, sucessos e avanços. Os senhores vão ajudar a administrar a área social do governo, com críticas e com palmas.

Esta é a nossa proposição.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Passo a palavra à Conselheira Fátima, para que faça seus comentários.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ontem, a Comissão de Financiamento discutiu a proposta da SAS e tem algumas sugestões.

Em primeiro lugar, quero pedir um esclarecimento. No primeiro dia, das 9h30min às 10h30min, o tema “Gastos da União com a Assistência Social”, com exposição do Dr. César Giraldes e o pesquisador da Fundap/SP, texto de apoio, Estudo SAS/Fundap. À tarde, às 14h30min, “Dimensionamento e acompanhamento dos gastos da União com assistência social. Pesquisador da Fundap. Texto de apoio: Estudo SAS/Fundap”, praticamente a mesma coisa que o anterior.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - Acho que teríamos de mudar aqui. Seria colocar o que já se fez para demonstrar o que Estados estão gastando — e, portanto, a União está fora — e o que temos detectado, não pesquisado, sobre o que os Municípios estão gastando. Na parte da manhã, seria União, à tarde, Estados e Municípios. Mas aceito qualquer proposta, como, por exemplo, juntar tudo em um só.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Há algumas questões que consideramos importante discutir nesse seminário, porque representam problemas para a Comissão de Financiamento sem ter unidade maior com o órgão gestor e demais atores. Isso seria o estudo de critérios para dimensionamento das necessidades da assistência social, isto é, quais os critérios que utilizaremos para dimensionar os gastos com assistência social.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - Mas não entraria no último item, “Critérios de partilha dos recursos da assistência social”?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Talvez.

Há outra questão.

Fontes de financiamento da seguridade social/assistência social, mas isso por causa da proposta anterior, que vocês colocavam novas fontes de financiamento da assistência social. Nós gostaríamos que fossem da seguridade social/assistência social, para não ficar dividindo muito a seguridade social, como é o caso do IPMF, que serve apenas à Saúde. Creio que deveria fazer parte da seguridade social, como manda a Constituição, e ser dividida entre todos, com as devidas diferenças.

A outra modificação seria relativa à distribuição de recursos por Estados e municípios, para subsidiar um estudo de critérios e equidade na distribuição de recursos. Ou seja, se sabemos exatamente quantos Estados e municípios estão recebendo, poderemos saber se está havendo equidade na distribuição e aplicação de recursos. Aliás, foi o que a Albamaria falou: Estados e municípios não aplicam recursos, e existe uma população carente.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - Pode ficar o tema “Critérios de partilha dos recursos da assistência social”?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Envolvendo essa questão. Em vez de “dimensionamento e acompanhamento dos gastos da União com assistência social”,

poderia ficar “distribuição de recursos por Estados e municípios”. Não é isso o que o senhor está querendo?

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - Aí entraria aquilo que a senhora falou, que era o “estudo de critérios para dimensionamento das necessidades da assistência social”.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Como não existe nada a esse respeito, colocamos “estudo de critérios”. Seria saber quais são os critérios.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - Padrões básicos de custo. E esse tema ficaria sob responsabilidade da Albamaria?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Se vocês não tiverem tudo completo, levem o que têm.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - A Dra. Fátima está sugerindo que em “Financiamento dos gastos da União com assistência social” se abordassem os “padrões básicos de custo”. Isso aconteceria na tarde do primeiro dia. O tema estaria sob responsabilidade da Dra. Albamaria Abigailil mais a Fundap, que já tem um trabalho nesse sentido.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - A questão dos municípios também estaria sendo contemplada no que a Albamaria vai falar.

ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL - Temos alguns estudos de caráter preliminar, que tratam de como atender as alternativas de atenção à criança, à pessoa idosa, considerando esse modelo que o Dr. Cândido está falando. Isso está em fase mais avançada.

O PAS estamos apenas concebendo, precisa ser mais negociado. Nele vai incluir o financiamento dos Estados e municípios. Vamos apresentar o que estiver disponível no momento.

TÂNIA MARA GARIB - Fátima, nós não conhecemos nem o padrão básico de custo das ações e dos serviços realizados até hoje. Penso que para construirmos, como a Saúde construiu um PAB, é preciso saber as coisas certas. A Saúde sabia quanto custava uma consulta e todos os atendimentos da rede básica. Eles partiram disso para definir um PAB. Creio que, neste momento, deveríamos conhecer esses itens, porque vai ser a base do PAS que estamos aqui discutindo.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Vamos discutir para atingir um objetivo, mas já com a visão de que não estamos discutindo isso por mero diletantismo. Aliás, parece que este é o objetivo do seminário, ele não é um seminário para discussões teóricas, mas sim para se chegar a um objetivo determinado.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Serei bem rápido.

Fiz algumas anotações que considere que poderiam interessar para o seminário, com relação inclusive à exposição anterior e a participação dos Conselhos municipais.

Verifiquei que no segundo dia, pela manhã, na “proposta preliminar de um novo modelo de repartição de recursos na Assistência Social” pensei que se poderia — e este é um trabalho que está sendo feito na Comissão de Política do próprio Conselho — também enfocar o sistema descentralizado. Ou seja, estamos trabalhando no sentido de falar dos municípios — e aí assino embaixo de tudo o que o Secretário disse — mas acho importante abordarmos o nível de investimento institucional que o Governo quer fazer no fortalecimento do sistema.

Para dar um exemplo, quando a Saúde começou a implantar seu sistema, utilizou todo o investimento em divulgação dos Conselhos Municipais; realizou investimento em

capacitação de Conselheiros, foi aos municípios para formar o sistema. Enfim, fez um trabalho de base na institucionalização do sistema. Eu estava conversando com a Tânia que o ano de 1999 será o último ano antes das eleições municipais. Em 2000 teremos eleições municipais e serão trocados os gestores. Poderíamos, assim, focar nesse seminário, o que pretendemos investir, não só no repasse de recursos para municípios ou na participação do município de forma paritária ou mesmo o percentual, mas tratar do que o Conselho Nacional e a SAS estão imaginando fazer para 1999, que tipo de ações serão adotadas para fortalecer os conselhos municipais, não apenas indo lá, mas dando a retaguarda a nível nacional para que possamos agir. Quando se estava implantando os conselhos de saúde — e eu tive essa experiência, por causa do trabalho da instituição que eu dirijo —, nos bairros se sabia que se ia implantar o Conselho graças a uma simples propaganda de televisão, feita pelo Stenio Garcia, mostrando o que seria o conselho de saúde. Houve o trabalho de retaguarda, portanto, e a ponta não se sentia órfão, pois sabia que havia interesse nacional na implantação dos conselhos municipais de saúde; havia interesse no debate sobre saúde básica. E nós não temos isso.

Como falou o José Carlos, quando vamos para a rede, vemos que ela está mais preocupada com o aspecto do dinheiro, ainda não está discutindo sobre sua qualificação — estou falando em nível municipal, onde não discutimos qual a apuração que temos da rede e como podemos investir na rede por meio do fortalecimento do Conselho.

Talvez no segundo dia do seminário se pudesse fazer ao menos um enfoque no sistema descentralizado, como forma de a SAS apresentar que tipo de gasto poderia ser aferido no Programa Nacional de Capacitação que se está implantando, em uma possível divulgação para 1999, no âmbito de Conselhos Municipais, da orientação dos conselhos municipais, ou seja, material gráfico, folders e que tipo de ação mais organizada se pretende fazer na liderança e coordenação do sistema, como disse o Professor Vilmar Faria na reunião passada.

Eram esses os pontos, explicando o interesse nacional do que podemos fazer para orientar e coordenar o sistema. Não sei se a proposta é válida, mas fiz a sugestão porque na ponta estamos um pouco perdidos.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Eu queria parabenizar o Dr. Cândido e sua equipe.

Aproveitando que o Dr. Cândido apresentou uma questão e até deu exemplo relativo ao idoso, e fiquei extremamente contente por ser representante neste Conselho desta área, proporia que neste tema sobre “gastos governamentais com assistência social” ficasse claro qual o significado do co-financiamento da política de assistência social. O Decreto nº 1.948, de 1996, que trata da Política Nacional do Idoso, diz textualmente no seu art. 14: os ministérios que atuam na área de habitação, urbanismo, saúde, educação, desporto, trabalho e previdência social, cultura e justiça deverão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas compatíveis com o Programa Nacional do Idoso.

Nesse sentido, uma vez que o Secretário disse que uma das propostas seriam medidas de ações de impacto, por que não, no ano que vem, Ano Internacional do Idoso, ser realizada esta lei?

A outra questão é que a mesma lei diz que compete aos Conselhos Nacionais de Seguridade Social etc. a supervisão da avaliação da política Nacional do Idoso. Nós estamos atrás de verbas, de financiamentos. Isso já consta da lei e como o senhor falou, não podemos ficar abaixando a cabeça e esperando. Temos de partir para o melhor argumento, como nos disse o Professor Vilmar Faria na reunião anterior. E o melhor argumento, neste final de século, seria colocar dotações orçamentárias nestes ministérios nos quais a lei já prevê isso.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A propósito deste tema, eu também gostaria de fazer uma rápida consideração.

Está incluído entre os participantes do seminário o Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu representante não está presente aqui hoje. No MPO há um departamento, o IPEA, que também tem um trabalho sobre dimensionamento e acompanhamento dos gastos sociais. Então, talvez se devesse lembrar a conveniência de se apresentar esse trabalho.

No mais, creio que o programa do seminário atende a tudo o que colocamos, com as sugestões que a Fátima apresentou. Lembraria que na reunião de ontem, na Comissão de Financiamento, falamos sobre a Lei nº 9.064, com o repasse direto para os municípios, que

coloca, na questão da repartição dos recursos, o problema de a quem se presta conta desses recursos, o que hoje está um pouco confuso naquela lei. Não se sabe se será à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, se será ao Tribunal de Contas da União etc. Talvez esse esclarecimento sobre a prestação de contas dos recursos, pela Lei nº 9.064, devesse ser incluído nas nossas preocupações normativas.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Foi comentado porque sentíamos dificuldade, uma vez que eram feitas inúmeras exigências, mas não se falava no critério de qualidade. Por exemplo, no caso das clínicas que atendem pessoas portadoras de deficiências, quantas pessoas tiveram alta e realmente se integraram?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com essas sugestões, podemos dar por encerrado este ponto de pauta.

Está suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Já temos dez Conselheiros presentes.

Há inclusive *quorum* para recomeçarmos a reunião.

Nessa parte da tarde vamos iniciar as nossas atividades pelo item 4 da pauta: reunião ampliada de Belém. A propósito do tema já foi distribuída uma série de informações pelo GT de Política.

Passo a palavra à Conselheira Presidente do GT de Política, Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB - Presidente, aquela decisão que tomamos na nossa reunião ampliada, com a Presidência e as comissões, já foi informada aos Conselheiros?

Já posso falar sobre esse assunto aqui?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Pode falar sobre esse assunto.

TÂNIA MARA GARIB - Houve uma solicitação da Secretária de Assistência Social do Estado do Pará para trocarmos a data anteriormente prevista, 15 e 16 de outubro. Não será possível a realização da reunião ampliada, em função do período político, e do interesse do Governador do Estado na participação na abertura da reunião. Nesse período não se poderá contar com essas pessoas, além do que a maioria das pessoas está envolvida com a política e em muitos Estados haverá o segundo turno.

Em função disso, e pela própria proposição do Estado, verificou-se uma nova data, dias 29 e 30 de outubro, em Belém. Em torno dessa data houve acordo, inclusive com a Secretária de Estado do Pará.

Fizemos toda a reformulação da reunião ampliada baseada nas idéias trocadas na nossa última reunião, e também na reunião ampliada da Presidência.

Uma cópia do que se decidiu na reunião já foi entregue aos senhores.

Estou com o fax da Secretaria do Estado do Pará em mãos, dizendo que já fechou com o Hotel Sagres, para a realização da reunião ampliada nos dias 29 e 30 de outubro.

Recebi um telefonema do Dr. César, Conselheiro e presidente do FONSEAS, que falou da dificuldade de os secretários de Estado estarem presentes nessa reunião ampliada.

Eles gostariam até de fazer a reunião do FONSEAS no dia anterior à ampliada, para que todos os secretários pudessem participar dos dois eventos. Mas ele não conseguiu conversar com os secretários de Estado e vê dificuldades em realizar uma reunião do FONSEAS nesse período.

Ontem à tarde, durante a reunião da Comissão de Política, voltei a falar com o Dr. César. Ele expôs claramente que o ideal seria que a reunião ampliada fosse nos dias 5 e 6 de novembro. Eles fariam uma reunião do FONSEAS no dia 4. Se a reunião for nos dias 29 e 30, se empenhará para ver a possibilidade de comparecer. A grande verdade é que ele não conseguiu falar com os Secretários de Estado, não os encontra, pois estão em grande atividade política neste período.

A posição da Comissão da Política é que já mudamos a data uma vez, se mudarmos de novo, vamos cair em descrédito.

Já existe reserva de hotel para os dias 29 e 30. Hoje ainda a Dorinha consultou para ver a possibilidade de hotel nos dias 5 e 6. Não há possibilidade de reserva.

Em função disso, não poderíamos deixar de manifestar a preocupação do Conselheiro César, mas a Comissão de Política propõe que se mantenha a reunião nos dias 29 e 30 de outubro, com a programação que foi entregue aos senhores.

Precisamos urgentemente dessa definição, do contrário não vamos conseguir realizar todas as atividades que demandam em uma reunião ampliada.

Gostaria de solicitar, senhor Presidente, que a partir dessa definição seja composto um grupo de trabalho de técnicos do CNAS e Conselheiros para dar andamento a essa reunião ampliada, que essa tarefa não fique exclusivamente sob a responsabilidade da Comissão de Política.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Primeiro, quero parabenizar a Comissão de Política.

Quero dizer que a posição é extremamente acertada, mesmo porque sabemos que alguns Conselho já sabem da reunião. As boas notícias sobre a reunião ampliada circulam, e fazemos questão de que circulem. Inclusive é ótimo para os Conselhos estaduais e municipais

estarem discutindo conosco, trocando idéias, levando suas ansiedades, coisas que vocês mesmos estavam discutindo há pouco tempo.

Achamos que não dá mais para mudar. Isso nos desmoralizará.

Já estamos praticamente no final do ano, e não tivemos nenhuma reunião ampliada este ano. Outubro já é o prazo máximo, até em função das eleições. Até aí se desculpa. Passado o segundo turno, não há mais desculpas de utilizar de eleição para não fazer a reunião. Deve ser mantida essa data.

Carinhosamente dizemos ao FONSEAS que é nosso interesse que estejam presentes, reafirmamos isso, e solicitamos que façam um grande esforço para estar em número maior possível na reunião.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Está nas mãos dos Conselheiros esse material que a Comissão de Política distribuiu.

Gostaria de comentar apenas que recebi uma comunicação do Gabinete do Ministro, dizendo que possivelmente S.Exa. não terá condições de estar presente à reunião como gostaria. Ele havia agendado para os dias 15 e 16, e poderia estar presente nessa data. Mas infelizmente mudamos para o dia 29, e ele já tem outra atividade ou compromisso para esse dia. A posição dele é de que não poderá estar presente, mas pode ser que venha a reconsiderar, e esteja em condições de comparecer. De maneira que talvez tenhamos de alterar a abertura solene às 8h30min.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Ele não pode mandar um representante, o Secretário-Executivo?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vou ver como o Gabinete pode mexer nisso.

Se ele não for, eventualmente irá um representante.

Essa era a única observação que tinha sobre esse programa. Tenho a impressão de que os outros convidados, a Fátima Pelaes, o João Cândido, já estão confirmados.

Há outros nomes aqui, e gostaria que a Conselheira Tânia dissesse se já houve algum contato preliminar com eles.

TÂNIA MARA GARIB - Em relação ao primeiro painel sobre o financiamento, está difícil encontrar a Deputada Fátima Pelaes. Já tentei contato três vezes e não consegui. É natural pelo período de eleições. Com certeza a encontraremos.

Com o Dr. João Cândido não há problemas. A nossa coordenadora da Comissão de Financiamento se convidou, então, já está contactada. É importante a participação do CNAS.

Com relação ao item qualidade dos serviços de assistência, como estava sugerido na reunião passada, entramos em contato com a FUNDAP, com a PUC e com a UNICEF, para verificar se havia alguém com visão na área da assistência social que pudesse participar desse seminário.

Nas nossas reuniões do grupo de trabalho da Política, consultamos alguns presentes para ver se conheciam algum especialista, algum doutor nessa questão. Um dos nomes sugeridos foi o do Miguel Fontes, que inclusive tem artigos publicados sobre a qualidade dos serviços de assistência na visão moderna, contemporânea, de investimento com os serviços de assistência, não como era tido anteriormente. Ele esteve conosco na semana passada aqui. Passou uma hora conosco, para sentirmos efetivamente se se encaixava na linha da reunião, e entendemos que sim. Também explicamos a ele o que é uma reunião ampliada do CNAS, quais os principais problemas que temos, e ele aceitou a proposta.

Estávamos aguardando, senhor Presidente, uma conversa que o Secretário-Executivo teria esta semana com o Dr. João Cândido, com relação ao item mecanismos de transferências de recursos versus descentralização. O primeiro item de financiamento é sobre uma visão mais política do financiamento. Acredito até que seria consolidado aqui o fruto do seminário sobre financiamento, que será realizado antes. Este tema foi sugestão do próprio Secretário: mecanismos de transferências de recursos *versus* descentralização. Teria que conversar com ele sobre isso, até porque poderia haver outra pessoa do ministério, ou alguma pessoa que falasse mais sobre a questão técnica dos mecanismos de transferência.

A reunião terá também três informes específicos: sobre a política, sobre o andamento dessa proposição da política, que já discutimos hoje; sobre a Normal Operacional Básica; e sobre o Programa Nacional de Capacitação dos Conselhos.

Resumindo, a reunião ampliada terá um painel sobre o financiamento; duas conferências, uma sobre mecanismos de transferências de recursos versus descentralização e uma sobre a qualidade dos serviços de assistência e transformação social; e haverá três Informes. Depois há três grupos de trabalho: um de financiamento, um de qualidade dos serviços, e outro de capacitação de gestores e Conselheiros.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Esse John Snow de que se trata?

TÂNIA MARA GARIB - É a instituição a que pertence o Miguel Barbosa Fontes.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Certo.

O que está pendente é quem fará a conferência sobre os mecanismos de transferências de recursos.

TÂNIA MARA GARIB - Sim. Precisamos saber se será o próprio Dr. Cândido, pois o tema inclusive foi sugerido por ele, ou se será uma pessoa da área técnica, uma vez que é um tema específico.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Consulto os Conselheiros se estão devidamente esclarecidos sobre o encontro.

A Conselheira Tânia ainda vai ter a oportunidade de falar sobre a política, na manifestação da Comissão de Política.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Há uma questão que ela levantou e penso ser pertinente, sobre o grupo que organizará o evento. Seria bom ela repetir a proposta que fez.

TÂNIA MARA GARIB - Há uma série de atividades que temos que desempenhar, para que a reunião seja de qualidade e excelência, como a emissão dos convites, a burocracia da organização, o contato com a Secretaria, pois a Secretária já destinou a pessoa com quem iremos conversar sobre tudo. Esse contato está sendo facilitado, tanto é que já temos uma proposta fechada do hotel.

Aqui no CNAS, temos que ver o encaminhamento dos convites, as reservas, estamos pensando nas inscrições, quando a pessoa já faria a escolha do grupo de trabalho. Teria que haver um apoio substancial do CNAS até o dia da reunião.

Também pedimos, desde já, o apoio dos Conselheiros, para as relatorias dos grupos, e para a atuação durante a reunião.

Como sugestão, penso que todas as comissões do CNAS deveriam estar nesse grupo de trabalho da reunião ampliada, os técnicos do CNAS também, os que têm maior aptidão pela área de inscrição, pela reserva, ou pelo envio dos convites.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Inclusive talvez haja um problema operacional lá em Belém, a ser devidamente combinado com a Secretária, para que haja alguém no aeroporto recebendo as pessoas.

TÂNIA MARA GARIB - Inclusive eles estão pensando em adotar um esquema de *Vans* para receber as pessoas.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Volto a insistir em saber se já entraram em contato com o conselho estadual.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Já entramos em contato.

TÂNIA MARA GARIB - O Conselho já recebeu dois ofícios, Fátima, tanto o Conselho estadual, quanto o municipal — um ofício relativo à reunião dos dias 15 e 16; depois, sobre a reunião nos dias 29 e 30.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Vamos objetivar: os grupos que você está propondo são de operacionalização e de acompanhamento político da reunião?

TÂNIA MARA GARIB - Exatamente. Há um grupo que fica responsável tecnicamente pelo acompanhamento dos conferencistas, está dando apoio.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Se você não está propondo, eu proponho que os presidentes de comissões fiquem responsáveis. Inclusive a Presidência Ampliada poderia assumir esse papel, juntamente com as equipes técnicas das coordenações.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos ter uma reunião da Presidência Ampliada para preparar esse trabalho. Inclusive vamos discutir esse calendário. Temos alguns dias. Nos dias 15 e 16 estaremos no seminário sobre financiamento.

Uma boa data para essa reunião da Presidência Ampliada, e eventualmente os para os GTs, seria o dia 14, na véspera. As pessoas já estariam por aqui mesmo, poderia dar uma repassada na reunião de Belém. Não sei se até lá estaria muito distante. Eventualmente seria mais cedo.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Teria que fazer uma reunião ampliada mais cedo.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O problema sério do mês de outubro é a eleição.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Poderia ser logo depois da eleição.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Teria que ser no dia 7, talvez.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - No dia 7.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - No dia 5.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - O dia 5 é logo depois da eleição, não tem sentido. Poderia ser na quinta-feira.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - No dia 8 não pode, porque haverá o encontro sobre o idoso em Porto Alegre, e não vou estar aqui.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - No dia 9 você pode?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não.

TÂNIA MARA GARIB - No dia 7.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - No dia 7.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Teria que ser no dia 7 pela manhã, pois à noite vou viajar.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Faremos a reunião no dia 7, pela manhã.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Poderia ser no dia 7, pela manhã, a reunião da Presidência Ampliada com os coordenadores das comissões, para fazermos os acertos necessários para essa reunião de Belém. Será no dia 7 pela manhã.

TÂNIA MARA GARIB - Está certo. Mas já faríamos a inscrições. A equipe de apoio já poderia mandar todos os convites, pois o dia 7 está muito longe.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - E mesmo se você precisar de mão-de-obra, coloco-me à disposição.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Essa reunião do dia 7 seria apenas para repassarmos tudo.

TÂNIA MARA GARIB - Fazer um *check list* do necessário para a reunião.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Mas os convites têm que ser mandados amanhã.

TÂNIA MARA GARIB - Exatamente. Agora vamos fazer um *folder* em função disso. Só falta o contato com a deputada Fátima Pelaes, que o Presidente podia tentar fazer.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Até lá temos que estar com a definição do Ministro Waldeck Ornélas. Colocar um nome e a pessoa não ir, fica desagradável. Não podemos correr esse risco.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - A reunião da Presidência Ampliada poderia ser de avaliação e de checagem do que a comissão técnica já fez. Talvez neste momento devemos definir quem da comissão técnica poderia compor o grupo de trabalho, independentemente da coordenação de política, para que no dia 7, ou no dia da reunião da

Presidência Ampliada, por parte da coordenação da Presidência, seja feito um *check list* de tudo o foi feito pela própria comissão técnica daqui. Do contrário não dá tempo.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A comissão técnica já existe. Já estamos com um grupo trabalhando.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Seriam todos?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não. Estamos com um grupo interno no CNAS. A Comissão de Política e o pessoal técnico já estão trabalhando nisso.

TÂNIA MARA GARIB - Mas só eles não é suficiente.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Quem seria, então?

TÂNIA MARA GARIB - Teria que ser de outras comissões, da própria Secretaria Executiva.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Da Comissão de Financiamento.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Penso que poderíamos fazer uma listagem de quem poderia nos ajudar eventualmente. Na realidade, o grande problema é a operacionalização disso lá em Belém. É preciso estar sempre em contato, sabendo o que está acontecendo. As pessoas já têm um interlocutor junto à Secretaria de Assistência Social de lá.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - É importante se definir os nomes e não deixar em aberto em função dos custos da própria Secretaria Executiva, pois na organização verificaremos a possibilidade de deslocamento dessas pessoas para Belém, então,

não poderá ser um número muito grande. É importante que essas pessoas estejam familiarizadas com o lugar até para receber os contatos lá.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Quero fazer uma observação sobre o conteúdo desses temas elencados para a discussão na reunião ampliada de Belém, pois com relação à capacitação de gestores e Conselheiros existe uma preocupação que surgiu ontem na Comissão de Normas. Gostaríamos de aproveitar a reunião em Belém e o contato que teremos com alguns Conselheiros desses conselhos municipais, pois começamos a discutir a resolução que trata do registro e da inscrição das entidades pelos conselhos municipais.

Uma das discussões seria a harmonia que deve existir entre o Conselho Nacional de Assistência Social e os conselhos municipais, no que diz respeito ao registro. Quero saber se há necessidade de pontuar isso, ou seria abrangido no grupo 3, sobre a capacitação.

TÂNIA MARA GARIB - Angela, perdoe-me, pois o Informe do Programa Nacional de Capacitação aparece em dois momentos. Cancele o das 16h15min, pois ele está aqui em cima, às 14 horas. Colocamos os três informes juntos. Como mudamos a posição de alguns itens, talvez na hora de fazer a digitação final tenha havido um erro.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É às 14 horas?

TÂNIA MARA GARIB - Exato. Aqui cada responsável pelos Informes terá 10 minutos para expor o tema. Com certeza haverá a integração da equipe de Normas com o grupo de trabalho. Você está no grupo de trabalho?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Não estive na primeira reunião, mas estou no grupo.

TÂNIA MARA GARIB - Com certeza é o grupo quem vai expor esse informe, então poderão explanar as questões da forma mais clara possível.

A proposta que vocês fizeram, pelo menos a parte do FONGEMAS, já está incluída na programação da nossa reunião. No dia 28 à tarde, o grupo de trabalho de capacitação estará com vocês, para receber as informações.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Para você está bom assim, Rosângela, ou deveria ter um destaque maior? Sinto isso como uma necessidade, pois tenho que dar uma palestra no dia 30, no Conselho Estadual do DF, pois eles estão um pouco perdidos com relação à forma, aos critérios que deverão estabelecer para fazer o registro das entidades de assistência social. Então, penso que esse assunto deve ser uma preocupação de outros Conselhos. Acho que é uma das questões mais relevantes para se levar.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Eu vou levantar outra questão, mas depois vou falar um pouco sobre o que a Ângela disse.

Olhando a programação, estou achando que a parte da manhã do dia 29 está centrada no financiamento. Está perfeito. A parte da tarde está confusa. Quero dialogar um pouco com a Tânia. Há meia hora de Informes para a política nacional, a NOB e o Programa Nacional da Capacitação. Dão 10 minutos para fazermos um informe muito sintético, muito rápido. Hoje, pela exposição da Alba sobre a política, vimos que precisamos de um tempo maior.

O Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros vai demandar questões. Então, penso que a parte da tarde está um pouco carregada. Não sei se há alguma flexibilidade.

Depois, já entraremos em dois temas muito diferentes: a qualidade dos serviços, que no fundo é a discussão de indicadores, e a questão da descentralização, mecanismos de transferências. Depois já vamos aos trabalhos de grupo.

Penso que esse bloco, que na verdade não são só os informes, está muito prejudicado. Esse bloco da Política Nacional, da NOB e da capacitação de Conselheiros ficou prejudicado. Depois o assunto só será discutido nos trabalhos de grupo, e só volta no dia seguinte ao Plenário.

Talvez necessitemos um tempo maior de exposição sobre a política nacional, sobre o Programa Nacional. Essa é uma questão que queria que vocês vissem como será discutida.

Há outro assunto que ontem a Ângela levantou: como os Conselho municipais e estaduais estão fazendo as inscrições? Precisamos rapidamente abrir um diálogo com os Conselhos, e a reunião ampliada será essa oportunidade de abirmos esse diálogo, apesar de não termos algo pronto ainda sobre a inscrição das entidades. Devemos abrir um diálogo na reunião ampliada, e ao mesmo tempo colocar isso na pauta da capacitação. Penso que são essas duas coisas.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Há coisas que precisam de esclarecimento, mas nem é uma questão de confusão, pois o programa se apresenta assim mesmo. Gostaria de saber como será a dinâmica. Há um tempo de exposição e outro para perguntas por parte dos participantes?

TÂNIA MARA GARIB - Após os painéis, haverá o debate. Nos Informes, como diz a palavra, é um informe. Não haverá debate depois do Informe. Será um subsídio para o trabalho em grupo.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Conselheira Tânia, colocamos o nome do Secretário João José Cândido para dois temas de financiamento. Não seria conveniente fazer isso em um tema único e um debate único sobre esse aspecto da exposição dele?

TÂNIA MARA GARIB - Estávamos na dependência da consulta que o Dr. Marcos iria fazer com ele.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Marcos, você foi citado agora à tarde, pois há dependência com relação a uma consulta ao Secretário João Cândido. Esse tema mecanismos de transferências de recursos *versus* descentralização está na parte da tarde do

segundo dia da reunião ampliada. Ele vai falar de manhã sobre o financiamento e à tarde sobre os mecanismos de transferências *versus* descentralização. Estou achando que poderíamos juntar isso, fazer um tema único e ele falava sobre as duas coisas. Acabava-se com esse item adicional à tarde, e nos daria um tempo maior.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Para a política.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não, para discutir todas os temas que estão aqui.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Tem que dar um destaque.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos propor que seja um tema só para ele abordar?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Acho que é melhor para ele.

TÂNIA MARA GARIB - Em relação a isso, ele trataria da política do financiamento naquele primeiro painel. Por isso os diferentes segmentos, o Executivo, o Legislativo e o Conselho.

Aqui, seria uma questão operacional, que provavelmente nem precisaria ser ele. Poderia ser o César ou alguém responsável. Mas é a questão operacional efetivamente da transferência de recursos. Até imaginamos que neste tema poderia ser aprofundada a NOB, que não seria citada no Informe, pois o tempo seria curto, e poderia se avançar nesse sentido. Mas é possível unir.

Há outra alternativa a ser colocada, mas depende dos Conselheiros: podemos fazer uma reunião ampliada de dois dias inteiros.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Mas essa idéia de fundir tem o seguinte desdobramento: ele pode falar uma parte, e eventualmente alguém complementar com o lado mais operacional.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Todos os outros convidados vão falar sobre os mecanismos de transferências de recursos, a não ser a Fátima Pelaes, que não tem muita noção da operacionalização. Sobre a descentralização não será só o João Cândido quem vai falar. Todos aqui deveriam falar, até a própria Fátima Pelaes.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Mas você já vai ter um pronunciamento.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Você não está entendendo. Não estou querendo outro pronunciamento. Estou concordando que deva ser junto, pois todas as pessoas que irão falar, provavelmente irão falar sobre isso também.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Gilson, você ganha meia hora nessa tarde do primeiro dia se transferir o Informe do Grupo de Trabalho do Programa da Capacitação de Conselheiros de Assistência Social para as 14 horas, porque ele está tomando aqui meia hora desse informe, só sobre a capacitação dos Conselheiros.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Está incorreto, ela já cortou.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Ao se tirar esse tema de 16h15min até às 16h45min, ganha-se meia hora, que pode ser colocado aqui nesses informes, para que tenha uma hora de informes sobre a política, sobre a NOB e sobre o programa da capacitação. É só chegar a agenda um pouquinho para baixo que terá uma hora, com vinte minutos para cada pessoa fazer os informes.

TÂNIA MARA GARIB - Se tirar o tema da transferência, temos mais meia hora.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Isso.

TÂNIA MARA GARIB - Então, ficaremos com uma hora.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Ficaremos com duas horas.

TÂNIA MARA GARIB - Ficaremos com uma hora e meia para os três informes.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - De 9h30 até às 10h15min, para que se tenha a palavra do Dr. João Cândido, da Fátima Pelaes, da Fátima Ferreira, acho que será só uma pincelada.

Esse ponto dos mecanismos de transferência, sugiro que seja feito pelo César, o Diretor do Fundo, pois tudo o que está impedindo esses instrumentos convenientes e todas as outras coisas deveria ser tratado aqui por uma pessoa da área, o César, que está tendo essa dificuldade. Até gostaria que fosse ele em contraposição ao FONSEAS, ou FONGEMAS, para sabermos onde há problemas de um lado e do outro nessa questão de fluxo de recursos.

Eu não tiraria isso daqui. Manteria, ganharia mais meia hora e colocaria uma pessoa no lugar do João Cândido, que seria o César.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Tenho uma proposta, posso fazê-la? Acho que concilia e vai satisfazer a todos.

Mesmo que o tema mecanismos de transferências de recursos e descentralização seja colocado na primeira conferência, como o José Carlos disse, não vai ter possibilidade de ser melhor dissecado. Como é um problema que está realmente na cabeça de todos os conselhos estaduais e municipais, principalmente os municipais, faria o seguinte: cortaria aqui em cima a Norma Operacional e o Programa Nacional de Capacitação. Tenham calma. Ficaria apenas a Política Nacional de Assistência Social com uma hora, de 14 às 15 horas. De 15h às 15h30min, seriam os mecanismos de transferências de recursos *versus* descentralização,

que poderia ser feito realmente pelo César, ou por alguém que esteja com a mão na massa, e possa responder sobre esse assunto.

Ficaria a Norma Operacional Básica, depois o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros às 16h30min. O Informe do Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Capacitação do Conselho de Assistência Social seria uma coisa só.

Não sei se você ficou sabendo, mas o GT decidiu que um dia antes faríamos uma reunião com os 27 conselhos estaduais para discutir esse programa. Então, já terá havido uma certa discussão.

A NOB ficaria junto que os mecanismos de transferências de recursos de descentralização, porque a NOB é quem está operacionalizando isso. Daria um informe, inclusive não vai haver muitas coisas, pois ela ainda será modificada. Seria mostrar a transferência de recursos, e dizer como a NOB está e como ficará. É um informe rápido.

Ficaria assim: de 14 às 15 horas será tratada a Política Nacional da Assistência Social. Temos que dar um destaque. Já dissemos que isso é algo importante. Temos que dar um tempo razoável. Será uma hora para a exposição, e pelo menos deve haver os esclarecimentos, nem será o debate.

Depois, das 15h às 15h30min serão tratados os mecanismos de transferências de recursos e descentralização e o informe sobre a NOB, que estaria dentro da questão das transferências dos recursos.

E continuaria com o restante.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Você cortou essa Mesa de qualidade dos serviços?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Não.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Essa das 14h30min?

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Poderíamos passá-la para o outro dia, de manhã cedo.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - A do Miguel Fontes poderia ir para a parte da manhã seguinte.

TÂNIA MARA GARIB - Poderia ser no início da manhã, antes do trabalho em grupo.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Ótimo. Foi bem lembrado.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Mas poderíamos dar uma arranjada nisso fora desse espaço. As idéias estão mais ou menos certas; a colocação, meia hora para cima, meia hora para baixo, não faz diferença.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Mas era uma proposta concreta.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Eu sei, querida. Você tem razão, querida.

TÂNIA MARA GARIB - Então, será das 15 às 15h30min. Serão 30 minutos para esse tema. E ficarão 30 minutos para o informe da capacitação.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Dá para deitar e rolar, tem bastante tempo, e dá para falar muitas coisas.

TÂNIA MARA GARIB - A questão que você expôs é muito importante.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É a da forma de todo o aparato normativo, dos critérios técnicos estabelecidos pelo Conselho.

TÂNIA MARA GARIB - Você acha que deveria detalhar o título?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Não.

TÂNIA MARA GARIB - Ou poderia entrar no Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - O que não pode acontecer é esquecer de nada que seja importantíssimo e relevante.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Mesmo porque você vai estar na reunião, como diz o José Carlos, na direção, e não vai deixar isso acontecer.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O assunto está suficientemente esclarecido. Há algumas alterações a serem feitas na programação. Temos que confirmar se o Ministro poderá ou não estar presente. Peço, inclusive, ao Secretário-Executivo para verificar junto ao Gabinete do Ministro se ele poderá ou não estar presente, ou eventualmente se pode indicar um representante.

TÂNIA MARA GARIB - Gostaria de pedir que a Secretaria Executiva fizesse o contato com a deputada, para podermos fazer o convite, pois efetivamente já deixei recado várias vezes.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Ela está no Amapá em campanha. Estamos a 15 dias da eleição. Mas pode mandar pelo menos o convite para ela já ir sabendo.

TÂNIA MARA GARIB - Ela não pode ter a surpresa de ver seu nome em um convite e nem saber do assunto.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - É mais uma atribuição da Secretaria Executiva.

Vamos passar ao ponto seguinte da pauta.

Está tudo certo, Conselheira Tânia?

O ponto seguinte é o informe da Secretaria Executiva sobre os benefícios eventuais, pois fomos interpelados por uma procuradora do Ministério Público sobre o assunto.

Peço ao nosso Secretário-Executivo para dar o informe ao Conselho.

Está na página 46.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Boa-tarde a todos. Esse assunto está na página 52 do caderno da reunião. Há o Ofício nº 10.138, da Dra. Cristina Fonseca Frischeisen. Conversei com ela pelo telefone, e pedi que encaminhássemos o que o Conselho tinha sobre os benefícios eventuais.

Isso foi ordenado ao contrário. Na página 51 há o ofício, bem resumido, que mandei para ela. Até não pus muita informação aqui, porque já havia falado com ela pelo telefone.

Encaminhamos uma consulta feita anteriormente sobre o assunto pela Secretaria Executiva à Consultoria Jurídica. Encaminhei também o relatório produzido pelo Conselho, o relatório-síntese elaborado pela Coordenação de Política da Assistência Social do Conselho. É um relatório produzido há dois anos, se não me engano, em 1996 ou 1997.

Ela é Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, e disse que há muito questionamento sobre o benefício eventual, e gostaria de conhecer mais sobre o assunto.

Na mesma data ela emitiu outro ofício, em que pede informação sobre várias entidades de sua região, uns trinta municípios, sobre as entidades portadoras de certificados de entidade de fins filantrópicos. Encaminhamos também essa relação para ela.

Está chamando muito a atenção o fato de estarmos recebendo muitos pedidos da Procuradoria da República com relação a área de assistência social.

Respondemos também a um Procurador da República de uma região de Santa Catarina, que pedia a relação de entidades registradas e portadoras de certificados.

Isso não consta da pauta, e mais no final da tarde vou pedir permissão ao Presidente para informar sobre esse assunto.

Peço permissão ao Presidente para informar que, até o final da reunião, vou fazer uma exposição do CD-ROM que estamos produzindo com todas as informações do Conselho, o que citei na última reunião. Já está praticamente pronto.

A idéia era fazer uma apresentação inicial para os senhores, e na reunião de Belém já levar essa mídia para distribuir aos participantes. Vai ser um custo muito pequeno para a Previdência, porque temos todas as informações.

O assunto já foi levado ao Ministro, foi aprovado pela Secretaria Executiva do Ministério. Hoje, mais no final da tarde, vamos fazer um apresentação rápida para os senhores do que se pretende fazer, até para que cada um possa colaborar com alguma idéia. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Essa questão dos benefícios eventuais é mais uma ligada ao problema do co-financiamento da Assistência Social.

A LOAS estabeleceu que o Estado e o município devem arcar com esse benefício. No entanto, o que observamos nas reuniões que fizemos aqui em Brasília, em uma reunião feita sobre esse assunto, é que tanto o Estado quanto o município ficam muito resistentes ou reticentes a respeito dessa matéria, alegando sempre falta de recursos e querendo a participação da União.

Esse assunto tem que ter um fecho agora, nessa discussão que vamos fazer, não só da Política, mas também do financiamento da Assistência Social. Talvez tenhamos condição, finalmente, de chegar a algum lugar em relação a esses benefícios.

O informe foi prestado. Estamos ainda no pé que está nessa nota técnica, de um trabalho extenso, que foi feito até pelo CNAS, propondo uma resolução sobre a questão.

Muitos Conselheiros tomaram conhecimento dessa resolução, mas não foi efetivada em função das objeções feitas pela Consultoria Jurídica, dentre as quais destaco a questão da autonomia municipal. O Conselho só poderia recomendar, sugerir, jamais dizer que a

norma seria impositiva. Ora, fazer uma norma que não tenha nenhuma finalidade, que é só uma sugestão, já está na lei. Então, temos que clarear isso com a política e com a questão do financiamento.

Como diz a Fátima, esse é o estado da arte.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Foi você quem disse e eu achei ótima a expressão o estado da arte.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Se alguém tiver alguma questão sobre o assunto que se manifeste.

Se não há observações, vamos passar ao ponto 7 da pauta: resoluções propostas pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, para o registro de entidades particulares com fins lucrativos.

O relator é o nosso Vice-Presidente, José Carlos Lassi Caldeira.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Boa-tarde. Já não podemos ficar mais postergando uma questão colocada neste Conselho quase como a Capitu, do Machado de Assis: com os olhos oblíquos e dissimulados. Ninguém coloca as coisas muito claramente com relação a essas questões de inscrição, registro e certificado.

Temos aqui conosco também uma carta da Irmã Maria Tereza contendo as mesmas preocupações com relação a essas questões de inscrição etc.

Quero começar dizendo que não vim aqui defender nenhuma posição corporativista, mas penso que o nó que está sendo colocado no Brasil inteiro, com relação à rede de prestadores de serviços de Assistência Social, tem que ser revisto urgentemente.

Há mais ou menos vinte anos essas instituições trabalham no nível dos serviços assistenciais continuados, quer seja em creches, quer seja com portadores de deficiência, quer seja com idosos.

Essa rede foi criada com uma motivação do próprio Poder Público. Havia uma necessidade pois o Poder Público não estava exercendo ou efetivando suas ações naquelas áreas. Ele então foi lá e comprou serviços de prestadores de serviços.

Recentemente, com a publicação do Decreto nº 2.536, que ainda está em vigor, criou-se mais um problema sério com relação a isso, embora a sua revisão seja motivo dessa carta da Irmã Maria Tereza.

Os Conselhos municipais, nas inscrições das instituições, por exemplo, não estão sabendo quem inscrever, como inscrever e quando inscrever.

Na realidade, essa rede de prestadores de serviços é ampla, criada há vinte anos, composta por instituições públicas, privadas, filantrópicas e não-filantrópicas.

Portanto, trouxe uma carta que gostaria de ler para o Dr. Gilson, pois é endereçada a ele e ao Conselho. Cada um de vocês tem uma cópia dessa carta.

“Prezado senhor, a publicação do Decreto nº 2.536/98, no último dia 7 de abril de 1998, tem suscitado interpretações divergentes sobre a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos.

Estamos certos de que a intenção desse decreto é possibilitar o cadastramento e o credenciamento das organizações de assistência social sem fins lucrativos, para que possam usufruir dos projetos e programas da política de assistência social exclusivos da situação da filantropia, como recebimento de subvenções, convênios de interesses recíprocos, benefícios previdenciários etc.

No entanto, há alguns conselhos municipais que o interpretaram como sendo resolução para a exclusão das instituições particulares não-filantrópicas da rede de prestadores de serviços de assistência social.”

Isso tem acontecido na prática. No Conselho de Contagem, por exemplo, há duas organizações que não são filantrópicas e vêm prestando serviços há vinte anos. Foram impedidas de se inscrever em função dessa obrigação do Decreto nº 2.536. Eles disseram: a partir de agora, vocês não podem ter inscrição em função do Decreto nº 2.536.

Há falta de entendimento generalizada em relação a esse registro e a essa inscrição.

Na verdade, há o perigo de 250 crianças lá de Contagem ficarem sem atendimento em função disso.

“Este Conselho, o CNAS, tem possibilitado o processo de implantação e implementação da política de assistência social, delimitando a prestação de serviços dentro dos limites da legalidade.

Dessa forma, o CNAS aprovou a Norma Operacional Básica, contendo, entre seus pressupostos legais, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com o intuito de proporcionar caráter abrangente à prestação de serviços, e possibilitar a manutenção da rede de prestadora de serviços, construída com enormes dificuldades nos últimos vinte anos.”

Embora a SAS não tenha publicado a Norma Operacional Básica na sua segunda versão, aprovada por este CNAS, em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social, na última reunião do ano, ela só foi aprovada se incorporasse, entre outras coisas, esse pressuposto legal da Lei nº 8.666. As gravações estão aqui conosco. É a única que regulamenta a prestação de serviços. Nós colocamos, e isso está lá.

“Essa lei estabelece normas gerais para os contratos administrativos de prestação de serviços, no âmbito dos poderes da União, dos Estados, dos distritos e municípios, e destina-se a garantir a observância de certos princípios constitucionais como isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Desta forma, não pode haver nenhuma restrição relacionada à natureza jurídica dos prestadores de serviços. Nem poderia ser de outra forma. Sabemos que esse Conselho não permitiria uma reserva de mercado de trabalho ou da prestação de serviços que implicasse benefícios, privilégios ou unicidade.

A pluralidade da oferta de serviços tem trazido, na maior parte das vezes, grandes vantagens para os usuários.

Ainda com relação ao entendimento quanto a rede de prestadores de serviços e aos pressupostos legais, gostaríamos de salientar que, no caso de instituições com notória especialidade — quais sejam, aquelas instituições que prestam serviços de assistência social, e

já vem prestando há vinte anos —', há na lei nº 8.666 as modalidades de inexigência de licitação que favorecem muito a manutenção da rede.”

Se há vinte anos estão prestando os serviços, a única coisa que temos que fazer é verificar a qualidade desses prestadores de serviços. Já que existe uma qualidade, temos que determinar critérios de qualidade.

“E dispensa de licitação no caso de instituições que queiram ter contratos e sejam filantrópicas.

Deixamos clara a nossa posição de participar das discussões em avanço, da implementação da política nacional de assistência social, em parceria com as instituições e órgãos públicos, e com as entidades de assistência social.

Acreditamos que a pluralidade, a qualidade e a satisfação do usuário devam ser as principais metas a atingirmos. Por tais motivos, solicitamos a este Conselho que estude a possibilidade de publicação de uma resolução, que disponha sobre a inscrição dos conselho municipais e estaduais de assistência social, das instituições particulares não-filantrópicas, nos moldes já realizados pelo Conselho de Assistência Social de Minas Gerais, cuja resolução anexamos.

Certo de sua habitual atenção, apresentamos votos de alta consideração.”

Está assinado pela FEBIEx.

Anexamos aqui a sugestão de uma resolução, que não sei se vocês gostariam que eu lesse.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Gostaria de um esclarecimento antes. Você diz aqui, e acho importantíssimo esse ponto, que parece que os conselhos estão entendendo que, a partir do Decreto nº 2.536, estariam excluídas da rede as entidades com fins lucrativos.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Não, as sem fins lucrativos.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Então, entendi errado.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Perdão, são as com fins lucrativos.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - O que quer dizer “com fins lucrativos”?

Que cobra também pelos seus serviços? A resolução do Conselho fala em entidades sem fins lucrativos. Na verdade a idéia é de não ter a remuneração do capital investido a particulares, diretores, acionistas. É essa a idéia.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Estudamos esse assunto, fizemos uma consulta à Assessoria Jurídica da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a respeito da LOAS e da Lei nº 8.666, a respeito de prestação de serviços.

Aqui não estamos falando em termos de subvenções sociais, em termos de qualquer privilégio trabalhista ou previdenciário, ou renúncias de qualquer natureza, não estamos falando em fundo perdido. Estamos falando exclusivamente em termos de prestação de serviços. Seria o caso de uma creche, por exemplo, que está vendendo o seu serviço para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Ou uma instituição como a minha — eu sou dono de uma instituição, há vinte anos presto serviços, e é uma instituição não-filantrópica.

Acontece que essa instituição tem o seu espaço assegurado pela Lei nº 8.666. Com a publicação daquela resolução, os Conselhos estão dizendo que as nossas instituições têm que ficar de fora, pois somos “com fins lucrativos”, não somos filantrópicos. Você entendeu?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Sim. Por isso pedi que fosse falado, para ficar muito claro, pois a Lei nº 1.752 já tratava das mesmas coisas de que trata a Lei nº 2.536, sem contudo haver essa confusão.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Há duas intervenções a serem feitas, a do Brito e do Conselheiro Luiz Geraldo. Vamos fazer o seguinte: primeiro falará o Brito; depois, o Luiz Geraldo.

Após, vou fazer um comentário sobre isso. Vou me socorrer do nosso Secretário-Executivo que pode ajudar também.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Farei uma proposta, pois já discutimos esse assunto. Por estar presidindo um conselho municipal, sinto na pele a dificuldade que temos na ponta, como a Conselheira Ângela disse com muita propriedade. Já repeti aqui várias vezes, em várias ocasiões, como está sendo difícil para nós trabalharmos com as entidades.

A LOAS exige que sejam inscritas no conselho municipal. Não há nada com relação a isso. Mas já falamos sobre isso, já pontuamos em várias ocasiões. Acho que está na hora de fazermos alguma proposição, porque pontuamos e às vezes temos que fazer uma proposição para que comecemos a agir.

Os conselhos municipais estão melhorando, não há sombra de dúvida. Com dúvidas ou sem dúvidas estão fazendo o que têm que ser feito.

A Dorinha por algumas vezes cita o Conselho de Salvador como referência. Recebo telefonemas do Ceará, de Mato Grosso, de várias pessoas, sem saber como proceder com relação a uma assinatura de um papel. E encaminhamos à prática. Eles pegam a prática e moldam.

A minha sugestão, Presidente, para ser sucinto, é que se forme um grupo composto pela Tânia, como Coordenadora da Comissão de Política, pela própria Ângela, como Coordenadora da Comissão de Normas, pelo Secretário-Executivo. Este já havia me falado a respeito de um plano de trabalho de visita, este ano, aos conselhos estaduais e municipais, para que, antes de qualquer coisa, seja feito um diagnóstico da prática que está sendo feita, começando pelas capitais. Não precisamos ir muito longe, mas pelo menos precisamos sentir o que está sendo feito.

Não é algo que estou propondo para o próximo ano. No máximo até a reunião ampliada, ou para o mês de novembro.

Não precisamos nos deslocar e pagar uma passagem. Podemos ligar e saber o que está sendo feito, ou fazer um diagnóstico preliminar, para que apresentemos aqui dizendo: os conselhos estão perdidos; ou os conselhos já têm uma prática que estão seguindo.

É a minha sugestão para que possamos pelo menos trilhar algo. Podemos até responder que devemos seguir o Conselho de Porto Alegre, que tem algo mais interessante, ou o de Salvador, que tem outra coisa, o do Rio Grande do Norte, de Natal, que tem uma terceira. É a sugestão.

Obviamente, se houver necessidade de deslocamento, que o Conselho Nacional possa nos apoiar para que haja uma reunião de trabalho, onde sentemos, tracemos as diretrizes e tragamos um diagnóstico para cá.

Acho que seria o primeiro passo de qualquer trabalho ou de qualquer discussão com referência à inscrição de entidades que já se tornou a prática dos municípios do País, e não dá para fingir que isso não está existindo. É uma proposição.

LUIZ GERALDO DE MATTOS - Sobre o ponto de vista de legislação, temos a Lei nº 8.666, que versa sobre a licitação. Dentro desse documento legal não vamos encontrar alternativa para o aproveitamento de mão-de-obra de portador de deficiência, ou qualquer outra alternativa para dispensa de licitação, a não ser em casos especialíssimos.

Ocorre que a Lei nº 8.883, que alterou os dispositivos da Lei nº 8.666, abriu uma alternativa para utilizar os serviços e mão-de-obra de portadores de deficiência, utilizando as entidades que atuam na área de portadores de deficiência, que sejam filantrópicas, e portanto não tenham esse aspecto da finalidade lucrativa.

Esse aspecto é o que tem que ser considerado, sob o ponto de vista de legislação vigente. A entidade que não esteja enquadrada dentro da área de filantropia, e não tenha finalidade lucrativa, poderia usufruir desse dispositivo legal, que não é da Lei nº 8.666, mas da 8.683. A Lei nº 8.666 não tem nada a ver com esse negócio.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - A notória especialização tem. A inexigência, a dispensa para portadores de deficiência em instituições filantrópicas vem com essa sua lei.

LUIZ GERALDO DE MATTOS - É a Lei nº 8.883, mas dentro dessa outra, não vai conseguir nada. São casos muitos especiais.

Tem havido alguns problemas que tenho visto aqui, mas as pessoas têm procurado abrir espaço por meio do Lei nº 8.666. Não vai acontecer nada para o portador de deficiência, nem para a entidade filantrópica, ou que não seja também.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Gostaria que fosse anexada a legislação a esse material, porque nem todos têm conhecimento dela.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - São as Leis nºs 8.666 e 8.883.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Para que os Conselheiros possam pelo menos saber do que está se tratando.

Aproveitando a oportunidade para lembrar que em reuniões anteriores pedi a relação dos conselhos municipais existentes. Na última reunião ratifiquei isso para a Dra. Albamaria que ficou de trazer ou de mandar, e até agora não foi enviado, pois não recebemos.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Mas isso vem naquele CD, não vem?

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Não adianta, porque não dá para tirar pelo CD.

Quero também informar que passamos para o Dr. Marcos o levantamento do Conselho Estadual de São Paulo. Mandamos o que a Secretaria estava fazendo em matéria de recadastramento no Estado de São Paulo, pois o Conselho Estadual de São Paulo funciona precariamente. Ele está meio adormecido e está nas costas do cadastro da Secretaria, que está renovando os seus registros.

Isso foi mandado ao Secretário-Executivo há cerca de um mês. Só queria registrar isso. Obrigada.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Dessa exposição toda do nosso Vice-Presidente poderia tirar o espírito de sua explanação, que me parece ser o de que há uma realidade existente no País: a contratação de entidades da sociedade civil, que fazem trabalhos na área de assistência social. Essa contratação é feita com o Poder Público nos seus diversos níveis, Estados e municípios. Com a própria União não sei se tem, mas é provável que também tenha. Essas entidades são contratadas e evidentemente é uma contratação que se rege pela Lei nº 8.666. A Lei nº 8.883 e a nº 8.666 uma vem da outra.

LUIZ GERALDO DE MATTOS - A Lei nº 8.666 não tem nada disso. É sem licitação e mais nada.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Sem licitação.

LUIZ GERALDO DE MATTOS - Mas a contratação de mão-de-obra sem licitação está na Lei nº 8.883.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Mas com licitação poderia haver também. Nada impede que haja.

LUIZ GERALDO DE MATTOS - Com licitação é a Lei nº 8.666.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Exatamente. Nada impediria que houvesse.

LUIZ GERALDO DE MATTOS - Nesse caso, sim. Está certo.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Estou tentando filtrar o entendimento que tive da exposição do nosso Conselheiro. Em um ou outro caso essas entidades prestam serviços. O que ele nos está sugerindo é que façamos uma resolução para o registro dessas entidades no

Conselho, como se fosse uma espécie de cadastramento dessas entidades no Poder Público. Esse seria o objetivo e a intenção da proposta.

Esse é um assunto que gostaria que fosse examinado com objetividade para ver se é isso mesmo que estamos pretendendo: termos um registro, como se fosse um cadastro da entidade. Nada impede que isso seja feito.

Podemos registrar aqui entidades que prestam serviços na área de assistência social, mas temos que tornar claro como isso seria feito ou quais as exigências para que isso seja feito.

Devemos discutir o assunto com esse tipo de objetividade, para não ficarmos divergindo ou mesmo fazer digressões que eventualmente não tenham essa objetividade necessária.

A propósito desse assunto, peço uma ajuda do nosso Secretário-Executivo, porque ele me prestou uma informação a respeito de cadastro de entidades no MARE, Ministério da Administração e Reforma do Estado. O MARE também tem um cadastro de entidades que prestam serviços ao Poder Público.

Quero que o José Carlos e o nosso Secretário-Executivo falem um pouco para saber se podemos compatibilizar, se pensa em exigir o cadastro do MARE para o registro no CNAS, ou qualquer outra coisa. Como exatamente imagina essa colocação das entidades com fins lucrativos? São entidades que na realidade são empresas. Se têm fins lucrativos, são empresas.

Queria discutir com esse tipo de objetividade.

Peço primeiramente ao Dr. Marcos para fazer um comentário.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Já tive oportunidade de conversar sobre isso com o José Carlos.

Não vejo nenhum sentido prático em registrar isso no CNAS. A lei também não impede de haver registro de entidades com fins lucrativos no Conselho.

Sugiro para o Dr. Gilson o seguinte: o MARE está fazendo o cadastramento de entidades e empresas, qualquer que seja a sua personalidade jurídica, prestadoras de serviços, que vendem serviços para o Poder Público, no âmbito federal, estadual e municipal.

Sugiro ao Dr. Gilson, se o Conselho entender que vamos dar um registro para as entidades, fazer um cadastro das entidades que cobram, têm lucro e prestam serviços na área de assistência social. Seria até uma boa informação para o Conselho saber quem está vendendo serviço no mercado, qual o tipo de serviço etc.

Sugeri ao nosso Presidente que, caso o Conselho venha a aprovar, registrássemos essa entidade, desde que ela fosse registrada no MARE, pois este já a veria sob o aspecto comercial, sob o aspecto da legalidade. O MARE dá um título, que não sei o nome, mas fiquei conhecendo, no fim de semana, o diretor que trabalha nessa área. E o que eles estão querendo com esse cadastro? Saber quem está vendendo e por quanto. Lá no Estado se compra um lápis por 10 centavos; o serviço público federal compra por 12 centavos, o outro compra por 6. Eles estão fazendo um cadastro integrado a nível de informação eletrônica.

Acho que juridicamente a lei não impede que o Conselho registre, mas deve ter uma conotação diferente. Temos que definir o registro com outro nome, como atestado de registro de entidade comercial de assistência social ou algo parecido.

Sentido prático, só vejo no sentido de coletar a informação, e de ter sob controle do Conselho as entidades que vendem serviços, e que, às vezes, são até subempreiteiras das entidades que recebem do Poder Público para prestar algum tipo de serviço.

Teria que ser bem analisado sob o aspecto jurídico, porque a Lei nº 8.742 diz: registro e certificado. O registro não quer dizer que sejam só entidades sem fins lucrativos.

Logo na pauta seguinte haverá essa resolução do registro, sobre a qual gostaria de fazer algumas observações a respeito do problema do registro específico no Conselho.

Mas não vejo o sentido prático a não ser a coleta de informações, porque não há outra utilidade em fazer esse registro no Conselho, a não ser que haja algum fato que não foi exposto aqui.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Primeiramente deveríamos ouvir o José Carlos. Depois o Brito e a Irmã Tereza querem se manifestar também.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Pode não ter uma caráter prático para o Conselho, mas para a entidade que está impossibilitada de fazer um convênio ou um contrato com a Secretaria Municipal de Assistência Social Contagem esse é um processo prático.

A partir do momento em que houve a publicação da Lei nº 2.536, os Conselho não leram direito e acharam que qualquer instituição que preste serviços tem que ser filantrópica, e esse não é o entendimento jurídico. Nos baseamos em um entendimento da Consultoria Jurídica da Assembléia Legislativa, que nos pareceu serem as pessoas que tinham mais condições de analisar essa questão. O problema é prático da ordem das instituições.

Depois disso, os conselhos municipais dizem assim: só vamos inscrever quem seja filantrópico, e só vamos manter contrato de prestação de serviços com quem seja filantrópico. Isso não pode haver, pois o princípio constitucional de isonomia e de igualdade de tratamento prevalece. Mesmo porque o valor do *per capita* já é atribuído *a priori*. Então, nem estamos falando sobre as inscrições das instituições aqui no CNAS, mas em uma resolução para a inscrição das entidades nos Conselhos estaduais e municipais, para deslindar um pouco o nó que está acontecendo tanto com elas quanto com as outras instituições, como a que a Irmã Maria Tereza está trazendo aqui.

Tem que haver uma resolução casada, como foi feita em Minas Gerais.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Como foi feito em Minas?

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Foi feita uma resolução para as instituições filantrópicas e outra para a inscrição das instituições com fins lucrativos. De qualquer forma, nessa mesma inscrição estamos falando sobre aquilo que você disse lá de Minas Gerais. É feita uma inscrição e se coloca: certificado de inscrição de entidade não-filantrópica. Portanto, ela não faz jus ao Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, nem a algum tipo de benefício da LOAS, é só uma prestadora de serviços. O problema é esse. Estamos tratando disso.

Penso que, no nível do CNAS, posteriormente temos que ter esse raciocínio também, pois há prestadores de serviços no âmbito nacional que não são filantrópicas.

Disse para vocês que é uma questão de não ser dissimulado, de não tratar dissimuladamente as questões, e ter esse balizamento para os conselhos municipais, porque está acontecendo um rolo danado.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos organizar.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Em Minas já começaram com esse registro.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Mas não se exige.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos fazer as inscrições. Estão inscritos o Secretário-Executivo, o Brito, a Irmã Tereza e a Tânia.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Deixe-me esclarecer algo. Em vez de o Conselho fazer uma resolução sobre o registro de entidades sem fins lucrativos, é preferível, quando sair o Decreto nº 2.536 com as inovações que serão publicadas — parece que isso está para sair —, o Conselho fazer uma resolução esclarecendo o que é uma coisa e o que é a outra. Acho que é muito mais prático o Conselho normatizar e dizer para cada Conselho o que se aplica ao decreto e o que não se aplica. É o que o Brito disse: não fizemos ainda aquela divulgação que ficou acertada aqui, porque acertamos com o nosso Presidente que iria sair o decreto, para encaminharmos tudo junto. O seu Conselho está fazendo um belíssimo trabalho, em Minas Gerais; em São Paulo também já estão fazendo alguma coisa que pode ser aproveitada.

Se o Conselho aprovar uma resolução definindo a norma do decreto é mais prático do que definir o registro de entidade comercial, nesse aspecto específico de prestação de serviço.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Pode ser assim. O que não pode é permanecer essa situação dissimulada, dando dupla interpretação.

Queria explicitar uma posição aqui, exatamente o que foi dito hoje. Não está havendo uma verificação da qualidade dos serviços prestados, principalmente pelo fato de as instituições não estarem sendo registradas. Como o Conselho vai saber sobre a qualidade dos serviços?

A única coisa que interessa na verdade, se queremos ser um país que vai para frente mesmo, e que está tendo um avanço, é que um critério seja a qualidade dos serviços prestados e não a natureza jurídica de prestadores de serviço. Todos já concordam com isso.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Fiquei um pouco confuso quando você disse isso, mas concordo com você em relação à qualidade. Acho que cabe aos conselhos municipais, porque estão na localidade, verificar a qualidade, seja filantrópica, seja sem fins lucrativos de utilidade pública, municipal, estadual, federal, ou seja com finalidade lucrativa. O que não consegui entender é o que isso tem a ver com a formulação de contratos ou convênios que são regidos por outra legislação. No caso de um contrato, quando se firma um contrato, firma-se com base na Lei nº 8.666. Quando se firma um convênio, é feito em função da utilidade pública, que já tem uma série de dizeres, inclusive a questão da finalidade lucrativa, que ele deixa claro.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Houve um mal-entendimento de alguns conselhos quando houve o Decreto nº 2.536, que dizia: para que se tenha certificado de entidades de fins filantrópicos, é necessário que a instituição esteja inscrita no conselho municipal de assistência social. Então, os conselhos entenderam, além disso, que para todo e qualquer serviço de natureza social, de assistência social, é preciso que a instituição se cadastre, e foi eliminando todas. E não pode, porque está havendo uma ilegalidade, além de uma improbidade administrativa, e diz respeito à lei. Se é prestação de serviços é regido por uma lei.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Concordo com o Marcos, quando ele diz que no âmbito federal isso é inócuo, não tem finalidade alguma. Pegar o cadastro do MARE para colocar aqui, seria repetir algo. Caberá talvez informar ao município que os contratos que se firmem com o Estado com finalidade lucrativa já têm legislação própria.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Pode ser feito isso.

TÂNIA MARA GARIB - Mas não é só essa a questão. Quando se faz um contrato para uma atividade de assistência social ou não, essa instituição passa a fazer parte da rede vendendo serviços, mas passa a ser parte da rede. E ela precisa ser alvo do controle social. E só pode ser alvo do controle social se estiver inscrita no Conselho.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Isso mesmo, na avaliação do serviço.

TÂNIA MARA GARIB - Ela tem que ser inscrita. Também concordo que isso nada tem a ver com o CNAS. Espero que amadureçamos o assunto, e chegue o momento em que o conselho municipal, como disse o secretário hoje pela manhã, efetue o seu papel verdadeiro de controle social, inclusive desta situação. Então, o conselho municipal e o estadual não estão sabendo dessas coisas que estão acontecendo aqui.

O CNAS deveria emitir um parecer e uma recomendação nesse sentido, porque hoje acontece o seguinte: se não é filantrópica, nem chega aqui. Há problemas no momento em que vem uma denúncia pelo conselho tutelar ou algo relacionado a um atendimento desse tipo.

Inclusive citei aqui, na segunda reunião de que participei, que compro os serviços da creche do SESI em uma região onde não há nenhuma filantrópica e não há um órgão do governo em um distrito industrial de Campo Grande. E lá é cobrado. Eu compro para as crianças que precisam da assistência social. Com o dinheiro da União? Não. Com o dinheiro do município, mas não deixa de ser dinheiro da Assistência Social. Então, preciso que o Conselho vá nessa instituição e faça o controle social.

É nesse princípio que considero importantíssimo colocar essa questão.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos ouvir a Irmã Tereza e tirar um encaminhamento.

MARIA TEREZA DINIZ - Tenho uma dúvida e gostaria de um esclarecimento do nosso Vice-Presidente. É o seguinte: o fato de ser regulamentado o terceiro setor não daria resposta a essas instituições?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não.

MARIA TEREZA DINIZ - Há outra coisa ainda, pois não está bem esclarecido.

No caso da resolução, a nossa preocupação seria ainda com a regulamentação do art. 3, em nome da LOAS. Seria esse o atendimento, ou também não?

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Até para haver proteção das instituições filantrópicas. Até para isso, pois o art. 3 trata da proteção das instituições filantrópicas, pois elas podem ter verbas a fundo perdido, podem fazer convênios, renúncias previdenciárias, uma série de coisas. Serve até para isso, para as instituições filantrópicas terem efetivamente esse direito. É importante que saibam que existem as outras entidades. Daqui a pouco vou começar a dar um nó, para tentar um certificado de filantropia, sendo uma entidade com fins lucrativos. Nesse caso já penso que é o samba do crioulo doido. Não é nada disso.

MARIA TEREZA DINIZ - A intenção não está vinculada a nada?

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Não. Não está vinculado a privilégio algum.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Serve apenas para o controle social.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Apenas para o controle social. Para saber quais os beneficiários, os serviços prestados e a qualidade do serviço.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - A exemplo do SUS, que tem o mesmo sistema.

MARIA TEREZA DINIZ - Isso responde à nossa preocupação, pois uma instituição que não tenha a finalidade de receber esses benefícios, não pode fazer um trabalho com a população de rua, não pode também fazer um trabalho com idosos, porque não tem um registro, não pode fazer um convênio, não consegue acolhida no conselho municipal ou estadual. Esse entendimento ocorre porque está acontecendo na prática.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Também. Acho que tem que ser feita uma norma esclarecedora. Não sei se é uma resolução, mas uma norma de esclarecimento. Mas essa questão da prestação de serviços e a inscrição das instituições têm que rapidamente ser resolvida, porque está havendo muita xenofobia com relação às não-filantrópicas.

Mesmo as que têm certificado de entidade de fins filantrópicos vão ter dificuldades com essa nova resolução, com essa nova sistemática. Vai virar o samba do crioulo doido. Temos que deixar isso claro.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A Conselheira Ângela está inscrita.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Essa colocação do Conselheiro José Carlos foi uma surpresa para mim, porque sinceramente não sabia que os conselhos municipais, como no caso de Minas, faziam registro de entidades com finalidade lucrativa.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Faz. O de Minas Gerais agora faz, por meio dessa resolução.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Mas o fato de ela estar registrada não é um requisito para a contratação ou para o convênio?

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - É uma situação quase de pré-qualificação para a observação dos serviços prestados, como os de natureza social.

Se vocês quiserem ver como foi feita a resolução, posso lê-la. É rapidíssima.

A resolução que estamos apresentando aqui é praticamente uma cópia da de Minas Gerais. Seria o seguinte:

“Dispõe sobre a inscrição dos conselhos estaduais e municipais de assistência social, de entidades particulares não-filantrópicas, prestadoras de serviços na área de assistência social.

O Conselho Nacional de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, em observação à Norma Operacional Básica elaborada pela SAS, e aprovada pelo CNAS, e considerando” — Olhem as considerações que estamos fazendo aqui:

1º - “A responsabilidade do Poder Público em garantir os atendimentos previstos na LOAS à população usuária de assistência social” — essas instituições já estão prestando serviços há vinte anos;

“2º: o comando único de assistência social.

3º: a necessidade de proporcionar aos conselhos o conhecimento da rede de assistência social instalada, os atendimentos oferecidos e o número de seus beneficiários, resolve:

Art. 1º - As entidades privadas, não-filantrópicas, prestadoras de serviços na área de assistência social, deverão se inscrever junto aos conselhos municipais e estaduais, para efeito de reconhecimento da natureza de seus serviços como de assistência social.

Art. 2º - A inscrição permitirá à entidade participar do processo de prestação de serviços para o Poder Público, observado o disposto na Lei nº 8.666.” E agora na Lei nº 8.883 que o Luiz Geraldo citou.

“Art. 3º - O Conselho deverá identificar a natureza jurídica da entidade, como não-filantrópica, no certificado de inscrição.” Vai constar que é lucrativa, para impedir que tenha privilégios.

“Art. 4º - Para a obtenção do certificado de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: contrato social, CGC, inscrição municipal e a relação dos beneficiários dos serviços prestados.

Art. 5º - A inscrição no conselho estadual ou municipal de assistência social não credencia a entidade a pleitear o registro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social e a fazer jus aos benefícios advindos do registro ou da LOAS.”

É isso o que estamos querendo. Estamos querendo esclarecer e acabar de vez por todas com essas questões.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Sugiro um encaminhamento. Essa sua proposta de resolução deve ser examinada pela Comissão de Normas. Eventualmente, se a Comissão julgar procedente, traremos isso como uma proposta da Comissão de Normas ao Conselho.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Uma maneira fácil de resolver isso é que essa proposta da Comissão de Normas seja uma resolução do Conselho recomendando aos conselhos municipais que inscrevam essas entidades, até porque diz aqui na LOAS, no Art. 9: o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no conselho. Não diz se é lucrativa ou se não é. Diz que o funcionamento depende disso. Darei um exemplo. Se há uma creche em uma localidade, em péssimas condições de higiene, é responsabilidade do Poder Público dizer: aquela creche não pode funcionar, e o Conselho é quem teria que tomar conta disso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Qual conselho?

MARCOS MAIA JÚNIOR - O conselho municipal.

O art. 9º diz: o funcionamento. É como um alvará de funcionamento.

O conselho poderia recomendar que fizesse a inscrição.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Como se faz com os contratos e convênios.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Como está muito claro que o funcionamento depende de prévia inscrição, o Conselho Nacional poderia recomendar aos conselhos estaduais e municipais que registrem essas entidades para fins de controle, e para o atendimento do art. 9º da LOAS.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Sem necessariamente estar registrado no CNAS?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Sim. Não tem nada a ver com o CNAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com isso estamos de fato reforçando o controle social.

Peço à Presidente da Comissão de Normas que receba essa documentação do nosso Vice-Presidente, Conselheiro José Carlos, que estude o assunto na Comissão de Normas, e traga o resultado à deliberação do Conselho.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Quem sabe agora, depois da apresentação da resolução que trata do registro, no final, podemos até pensar em colocar algo no sentido de recomendar esse registro aos conselhos municipais.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Está bem.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Vamos ver como isso caminha.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos passar para o ponto seguinte da pauta: o Informe da Comissão de Normas, dado pela Conselheira Ângela Silvia Costa de Paula.

Antes disso, Conselheira, gostaria que esse assunto trazido pela Irmã Teresa, por meio desse documento endereçado ao Presidente do Conselho, possa também ser incluído nas suas considerações.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Perfeito. Já está aqui. Já o recebi.

Com relação à reunião da Comissão de Normas da semana passada um assunto ficou pendente. Foi informado que a Comissão de Normas havia elaborado uma minuta em substituição à Resolução nº 34, no que diz respeito ao registro.

Ontem voltamos a essa mesma resolução. Elaboramos uma minuta, com pequenos ajustes, e passarei à sua leitura.

Vou passar as cópias, para que os senhores Conselheiros possam ir acompanhando também.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Já está no caderno.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Não é a mesma, há algumas alterações.

Estou distribuindo a minuta.

Podemos começar a leitura?(Pausa)

“O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira, e atribui ao Conselho Nacional de Assistência Social papel de relevo na concretização dessas mudanças, resolve:

Art. 1º - O registro de entidade no Conselho Nacional de Assistência Social obedecerá o disposto nesta resolução.

Art. 2º - Poderão obter registro no Conselho Nacional de Assistência Social as entidades que, sem fins lucrativos, tenham por objetivos:

I - a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência;

IV - a integração ao mercado de trabalho;

V - assistência educacional e de saúde;

VI - o desenvolvimento da cultura;

VII - o atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, e a defesa e garantia de seus direitos.

Há alguma sugestão? (Pausa.)

Art. 3º - Somente poderá ser concedido o registro à entidade cujo estatuto em suas disposições estabeleça que:

I- aplique integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional;

II - não remunera nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título aos seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

III - não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere registrada no CNAS ou à entidade pública, a critério da instituição.

Art. 4º - São requisitos necessários ao encaminhamento de pedido de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:

I - estar legalmente constituído e em funcionamento há um ano;

II - requerimento/formulário, fornecido pelo CNAS, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

III - exemplar do estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei, com identificação do mesmo cartório em todas as folhas, e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em certidão;

IV - comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

V - relatório de atividades assinado pelo representante legal da entidade, em que se descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas;

VI - ata de eleição do mandato da diretoria em exercício;

VII - cópia de documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas atualizado, antigo CGC, do Ministério da Fazenda.

§ 1º - As fundações deverão apresentar ainda escritura pública de criação da entidade devidamente registrada no registro civil das pessoas jurídicas e o comprovante de aprovação dos estatutos pelo Ministério Público.

§ 2º - Excepcionalmente, por um período de dois anos, a contar da publicação dessa resolução no *Diário Oficial*, nos locais onde não haja conselhos municipais, as entidades podem substituir a inscrição no Conselho pelo atestado de funcionamento fornecido pelo promotor público, juiz de direito ou prefeito municipal.”

Aqui é importante esclarecermos a necessidade de, quando na ausência do conselho municipal, o funcionamento ter que ser atestado por uma autoridade local, naturalmente.

“§ 3º - Os conselhos municipais e do Distrito Federal deverão inscrever as entidades que cumpram as finalidades previstas no art. 2º desta resolução.

Art. 5º - Os pedidos de registro devem ser apresentados ao escritório do CNAS, na unidade da Federação onde esteja localizada a sede da entidade requerente.

Parágrafo Único - A validade do registro será por tempo determinado, e contada a partir da data de publicação do deferimento no *Diário Oficial da União*.”

MARIA TEREZA DINIZ - Quero fazer uma observação sobre o § 3º, que trata dos conselhos estaduais e municipais.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Irmã, vamos esperar ela terminar a leitura, depois fazemos os comentários.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Prossigo.

Parágrafo Único - A validade do registro será por tempo determinado, e contada a partir da data da publicação do deferimento no *Diário Oficial* da União.

Art. 6 - O Conselho Nacional de Assistência Social julgará a solicitação da entidade, e no caso de indeferimento caberá pedido de reconsideração ao próprio CNAS.

§ 1º - Mantida a decisão de indeferimento pelo CNAS, cabe recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

§ 2º - O pedido de reconsideração e o de recurso somente serão acatados se apresentados no prazo de 60 dias a contar da publicação do indeferimento no *Diário Oficial* da União.

§ 3º - Os recursos acatados pelo Ministro serão objeto de resolução do CNAS, publicado no *Diário Oficial* da União.

Art. 7 Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a resolução do CNAS nº 34/94, de 27 de junho de 1994.”

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Quem deseja se pronunciar?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Essa resolução tem pouca coisa a mais do que a atual Resolução nº 34.

Quero fazer algumas considerações. Em primeiro lugar, para esse § 1º do art. 4º, parece-me que o Presidente já tinha a idéia de fazer uma resolução específica para o registro de fundações, uma vez que as fundações têm outros aspectos mais importantes do que apenas a apresentação desses dois documentos do § 1º.

Outro aspecto que gostaria de considerar é o do art. 5º: os pedidos de registro deverão ser apresentados no escritório do CNAS. O CNAS não tem escritório em todos os Estados. Parece-me que tem em 8 ou 9 Estados.

Estamos negociando com a Secretaria de Assistência Social para fechar essas representações, até porque elas são muito precárias, e a Secretaria passaria a ser um recebedor desses documentos. Receberia, daria o protocolo e encaminharia para o CNAS analisar.

Teria que ser alterado esse item em função dessa negociação, e a documentação passaria a ser entregue nos escritórios da Secretaria de Assistência Social.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Seria da SAS? A sua proposta é que seja no escritório da SAS?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Sim, desde que acertemos isso lá. Acho que em 8 ou 10 Estados há representação do CNAS. E não funcionam, pois não há estrutura, não há chefe.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Dá para colocar o escritório da SAS?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Sim. Estamos negociando com o Dr. Cândido.

Gostaria de sugerir outra coisa: uma alteração do art. 6. É apenas um problema de redação. No caso, o correto seria o recurso provido, não seria recurso acatado, pois não é um termo técnico de recebimento de recurso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Desculpe-me. Dá para entender, mas pode ficar melhor.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Quanto ao pedido de reconsideração e de recurso, consta que somente serão acatados se apresentados. No caso, seriam acatados se recebidos.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Tenho a impressão de que acatados dá para entender com um sentido mais extenso. Não sei se o senhor entende assim. Ou seja, será apreciado, pois se ele for intempestivo...

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mas você está colocando no mesmo nível o deferimento pelo Ministro e o recebimento do recurso.

Entendo que recursos acatados pelo Ministro, são os decididos pelo Ministro. Aqui em cima consta: os pedidos de reconsideração e os de recursos somente serão acatados se apresentados. Está dando a mesma interpretação para receber o recurso e para decidi-lo. Sugiro inserir o pedido de reconsideração, e colocar que os recursos somente serão recebidos se apresentados no prazo de 60 dias.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Recebidos, não providos.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Se apresentados no prazo de 60 dias, a contar da publicação da decisão no *Diário Oficial*.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Claro, pois pode ser provido ou improvido.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Pode ser parcial também.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É. Então no texto ficará recebidos ou apreciados.

MARCOS MAIA JÚNIOR - O pedido de reconsideração e o de recurso somente serão recebidos se apresentados no prazo de 60 dias, contados da publicação da decisão no *Diário Oficial* da União.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Apreciados não fica melhor?

MARCOS MAIA JÚNIOR - O que é apreciado?

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - O recebimento não é protocolado?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mas você só faz recurso de alguma decisão. O pedido de reconsideração e o de recurso somente serão recebidos se apresentados no prazo de 60 dias, a contar da decisão. Tem que haver uma decisão para se recorrer dela.

Está certo?

Há outro ponto: os recursos providos pelo Ministro serão objetos de resolução do CNAS.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Nesse caso está feito.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mas não pode ser provido.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Também faz a resolução.

MARCOS MAIA JÚNIOR - As decisões dos recursos dirigidos ao Ministro serão objeto de publicação.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Isso.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Pode haver indeferimento também.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - As decisões de...

MARCOS MAIA JÚNIOR - As decisões de recursos...

LUÍZA NOGUEIRA - Na última reunião do Conselho ficou decidido que seriam publicadas em resoluções os recursos providos; os negados não seriam publicados.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É verdade.

LUÍZA NOGUEIRA - Não seriam publicados em resolução do Conselho os recursos negados.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Está certo. Havia até colocado provido, pois a nossa idéia é que quem é competente para dar o certificado não é o Ministro, mas o Conselho. O Ministro decide o mérito do processo e o Conselho, em função da decisão do Ministro, dá o certificado. Nesse caso têm que ser: os recursos providos pelo Ministro serão objetos de resolução do CNAS, e publicados no *Diário Oficial*.

Há mais uma questão de redação. Os parágrafos 1º, 2º e 3º não podem vir por extenso, tem que haver o símbolo do parágrafo e o número. Só no caso de parágrafo único vem por extenso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Isso é uma questão de escrita.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Nesse § 1º consta: mantida a decisão, cabe recurso. Penso que seria caberá, pois aqui em cima consta caberá.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Onde?

MARCOS MAIA JÚNIOR - No art. 6º, no *caput*, o Conselho Nacional julgará a solicitação da entidade, e no caso de indeferimento caberá pedido de reconsideração ao próprio CNAS.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Perfeito.

MARCOS MAIA JÚNIOR - No § 1º está assim: mantida a decisão de indeferimento pelo CNAS, caberá o recurso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É para guardar a coerência da concordância.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Era só isso. Obrigado.

MARIA TEREZA DINIZ - O Secretário já fez muitas observações. Só vou chamar atenção quanto ao Parágrafo Único do art. 5º.

Talvez seja uma dúvida minha. Não seria mais coerente ficar igual ao que está previsto no decreto, quanto à concessão do certificado? No art. 3º do decreto diz assim: a validade do certificado é contada a partir da data do protocolo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É diferente, irmã.

É muito diferente. Fazer registros de tempos em tempos significa impor à Coordenação de Normas do Conselho um esforço sobrenatural de estar analisando todos esses processos de novo. Por exemplo, o registro por tempo determinado só fica na dependência de ser analisado o processo, quando há interesse para o certificado.

MARIA TEREZA DINIZ - Então, o registro seria a partir da publicação no *Diário Oficial*.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Nesse caso está bem. Está guardando coerência inclusive com o decreto.

MARIA TEREZA DINIZ - Com o decreto não.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - O decreto fala do certificado.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Ela está falando sobre outra coisa.

Ela está indagando por que não seria na data do protocolo, pois o registro não tem prazo.

O decreto novo, segundo a última versão que circulou, diz que a validade é a partir do protocolo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Só temos a versão normal. Não foi publicado ainda.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mas ela está levando em consideração, pois já foi distribuído.

MARIA TEREZA DINIZ - É o caso do decreto. É um questionamento para ser levado em consideração esse assunto.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Sr. Presidente, colocamos assim, pois se dermos o protocolo e a entidade for fazer um convênio, fará o convênio com o protocolo e o seu pedido será indeferido. Como ela vai agir se já fez o convênio, se já fez o contrato?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Vai devolver o dinheiro do convênio? Como vai fazer?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - No caso do registro, como ele praticamente é a certidão de nascimento para fins de concessão de benefícios à entidade, realmente há um certo problema em se fazer isso a partir do protocolo. No entanto, é algo que tem alguma jurisprudência do Supremo Tribunal.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Do Supremo Tribunal, o que eu conheço é sobre o certificado, não sobre o protocolo do registro.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Inclusive a utilidade pública federal está retroagindo à data do protocolo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Isso sim.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Então, essa dúvida deveria ser dirimida em termos jurídicos.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - A nossa preocupação, Presidente, foi justamente a que a Dora levantou: a entidade está no processo de registro, o Conselho atrasa um pouco por acúmulo de atividades e ela faz um convênio. O que acontece se o pedido é indeferido? Devolve o dinheiro do convênio? O lógico seria isso.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Tem que ser examinada a jurisprudência com relação a essa questão, e se tomar uma decisão baseada em súmulas, se houver, ou algo desse tipo.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Gostaria de dar uma sugestão. A Comissão poderia incluir na resolução o prazo mínimo para o Conselho, como ocorre na Ordem de Serviço nº 168 do INSS, que dá o prazo de 30 dias para deferir o registro.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Se o Conselho não se manifestar?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Acho que tem até que se manifestar, pois na verdade o registro é uma análise fácil de fazer. Sei que alguém vai questionar e dizer que não há condição.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Há condição?

MARCOS MAIA JÚNIOR - Estamos em um ano excepcional, pois estão todos renovando os certificados, mas em um ano normal...

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Mas o registro não tem renovação.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Você não está entendendo. A carga de trabalho do Conselho é em função de haver muito pedido de certificado.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Eu sei.

MARCOS MAIA JÚNIOR - No dia em que não houver certificado, o registro vai sair depressa.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É o que estou dizendo, porque o registro é feito quando nasce uma entidade, depois ela não volta mais para pedir o registro. Tendo em vista isso, a idéia dele é boa. É dado 30 dias, se o Conselho não se manifestar, está registrado.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Não acho certo ficar registrado depois dos 30 dias, porque a entidade de repente protocola com dois documentos ou três, e fica faltando o resto.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Acho que vale a pena colocar prazo sim. Colocando o prazo de 30 dias, obriga-se o Conselho a dar prioridade a uma entidade que tenha um convênio

para ser assinado, alguma coisa para ser recebida. Fica o dispositivo legal. Na verdade, é o seguinte: se passar dos 30 dias está registrado? Não, se a entidade não tiver os requisitos.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Acho que em 30 dias o Conselho não consegue ver isso, e vai acontecer como acontece no INSS: se ele não dá o parecer em 30 dias, quando se entra com os documentos, e a entidade pára de recolher, o INSS vem e multa. Vamos colocar algo que não há condição de cumprir.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Quem não tem competência, não se estabelece. Se colocarmos isso aqui, temos que zelar pelo cumprimento do que está sendo feito.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Acho que o Conselho não tem condição.

Quero falar sobre o Parágrafo Único, sobre as fundações. A escritura pública é de criação ou de instituição? Talvez o Dr. Marcos possa esclarecer.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Foi o que expus aqui. Temos que fazer uma resolução específica para as fundações, porque há vários aspectos diferentes dessa exigência.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É a instituição.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - É muito mais complexo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Mas ele está propondo a retirada.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Essa é uma minuta em discussão. Não sei se vocês estão sabendo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Ele está propondo a exclusão.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Tudo bem.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Proponho uma resolução específica para a fundação.

Poderia inclusive incluir aqui: o registro das fundações será definido em outra resolução, em ato próprio, ou algo parecido.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Quero aproveitar, já que estamos discutindo as publicações das resoluções dos recursos ao Ministro, pois na página nº 7 da ata foi mencionado que pedi a resposta a uma consulta que fiz, justamente a respeito da publicação dos atos do Ministro. Fiz uma correspondência, e gostaria de obter a resposta depois, por escrito.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Está com o Dr. Bonifácio e ele vai responder.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Obrigada.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Gostaria de fazer um encaminhamento.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Espere, Conselheira. Um momento, ainda há duas pessoas inscritas.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Eu sei, mas já vou fazer um encaminhamento.

Com relação a cada item discutido, os artigos ou parágrafos, peço que todos citem o artigo a que se referem, pois fico perdida e não sei o que acrescentar. O que o Conselho achou? Acata essa idéia do Secretário ou a da Conselheira Dora? Senão vou ter que voltar a todos os pontos e não sairemos daqui.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vamos ouvir os Conselheiros inscritos. Se não houver outras manifestações sobre o que já foi dito, depois voltaremos nos encaminhamentos sobre cada uma das propostas que vamos fazer.

Se o Conselheiro Brito tiver alguma observação adicional a ser feita, pode fazê-la.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Não. Minha observação é sobre o outro item, que poderíamos redigir diferente.

No caso dos pedidos de registros, devem ser apresentados ao escritório do CNAS, porque o escritório é do CNAS. Cabe ao CNAS conceder o registro.

Quando mudamos para a SAS, podemos colocar “devem ser apresentados no CNAS” e também poderiam ser apresentados na SAS regionais. Não sei se está claro. A competência do registro é do CNAS. Aqui está o “dever”, porque o escritório é do CNAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - É uma questão de redação.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Mas quando se coloca “deve ser apresentado à SAS”, todas as entidades irão apresentar à SAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Bem lembrado. É um problema de redação para não tirar a competência do que é do CNAS. Perfeito.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Talvez possamos colocar uma ressalva: nas unidades da Federação onde não exista escritório do CNAS, será feito na SAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Acho que essa proposta foi levantada.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Seria no CNAS. Nos locais onde exista a Secretaria, poderá ser feito o registro lá.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - É um problema de redação para colocar claramente a competência do CNAS, e apenas dizer que um escritório regional da SAS vai representá-lo em tais e tais lugares.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Como um facilitador da descentralização.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Como ficaria a redação?

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Seria assim: os pedidos de registro devem ser apresentados ao CNAS. Na unidade da Federação, isso poderá também ser protocolado na SAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Quero fazer outra sugestão. Não temos condições aqui no Conselho de ficar dando redação para textos.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Está bem. Vou colocar algo aproximado.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Quero só fazer uma ressalva, e gostaria que fosse pública, para que o Presidente tomasse conhecimento.

Eu não sabia dessa redação. Nem sabia que isso estava sendo discutido. Vim ler isso agora. Quero pedir ao Presidente que conste em ata que quando houver alguma norma que tenha que ter o parecer da Secretaria Executiva seja comunicado previamente à Secretaria. O Dr. Ranieri, chefe da Sessão de Análise está aqui. Estou tomando conhecimento disso agora. Não sabia disso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - A resolução está publicada na ata passada.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Estou falando dessa proposta de alteração.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Da proposta de alteração? Mas a Dra. Luíza tem participado!

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mas não me comunicou. Gostaria de tomar conhecimento prévio, pois fui saber desse assunto agora e é algo de uma amplitude muito grande. Em relação a esse problema da SAS, a redação deveria ser: nos Estados onde não haja a representação do CNAS, poderá ser apresentado em outro local. Isso pode ser feito antes da decisão da Secretaria, como optativo. Aqui está como obrigatório.

Acho que é um assunto muito importante para discutirmos rapidamente e aprovarmos. Lamentavelmente não sabia disso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Gostaria que nas próximas reuniões o Secretário-Executivo participasse pelo menos por umas duas horas, como o outro secretário participava, pois às vezes temos algo a cobrar.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Todas as vezes que fui convidado, participei.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Independente até de convite. A sua presença aqui é querida e bem-vinda sempre.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Queria que isso constasse em ata, pois é um assunto muito importante para a Secretaria e eu não tinha conhecimento do assunto. Até reclamei com a Dra. Luíza, pois não sabia da discussão desse assunto. Vim saber ontem à tarde, e não adiantava questionar, pois já estava em pauta, e ia ser discutido.

Gostaria até de pedir que fosse tirado de pauta, para podermos discutir com mais calma.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Podemos tirar.

Já aproveitamos a sua sugestão.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Há mais dois inscritos. O Conselheiros José Carlos e a Dora.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Quero parabenizar vocês, mas penso que esse assunto tem uma interface com aquilo que estávamos expondo antes e também, da mesma forma, como aquele outro decreto, que vem fazer menção a registro e inscrições nos conselhos municipais.

Gostaria, se fosse possível, de colocar as duas coisas com uma certa proximidade. Não uma dentro da outra, mas que houvesse um tempo de estudo um pouco maior, e as duas fossem publicadas juntas, pois iria dirimir as dúvidas que por acaso existam em todos os tipos de inscrição.

Do ponto de vista dos Conselheiros, pelo que pude entender da nossa conversa, não existem divergências maiores, em tese, daquilo que expusemos. Simplesmente agora vem a questão da legalidade e da redação, onde a Ângela e sua equipe poderiam estar nos ajudando muito.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Tenho só mais uma consideração. A questão de o pedido ser apresentado nos escritórios do CNAS, nas unidades da Federação, era uma disposição que já constava da Resolução nº 34, então, não houve inovação. A inovação foi até do próprio Secretário, se não me engano.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Na verdade só há escritórios de representação do CNAS em 9 Estados, se não me engano. Na maioria dos Estados só há uma pessoa. Vou dar um exemplo. No Maranhão, o escritório fechou recentemente. Estamos sem saber se vai para a SAS ou se para o conselho municipal, e se o conselho se propõe a fazer esse trabalho. Acho que o

melhor caminho será por meio da SAS, que tem estrutura melhor, é órgão do serviço público, pode ser atribuída responsabilidade a quem perder o processo. Acho que isso não pode ser colocado antes de haver essa decisão.

O próprio Ranieri está me dizendo agora que não sabia dessa discussão. Então, temos que discutir em conjunto, a comissão de Normas e a Secretaria Executiva. Do contrário não vamos chegar a lugar algum.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - A reclamação é só para deixar claro que estamos discutindo, fazendo uma resolução, e a Secretaria não está participando, pois isso já estava aqui antes.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Não estou discutindo nada. Estou pedindo apenas para participarmos da discussão, pois como tomamos medidas administrativas, que às vezes são de efeito até imediato, não vai se colocar em ata algo que estamos fazendo diferente daquilo que está colocado. É só isso.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Temos uma proposta de retirar esse assunto de pauta, rediscuti-lo, reformular o texto e voltar em uma próxima reunião.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Pode até levar o assunto para discussão na reunião ampliada,.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Pelo que tenho em mãos, o que foi passado pela assessoria do Colegiado, existem escritórios da representação da CNAS em quase todos os Estados, com exceção do Distrito Federal. Constam até os nomes das pessoas aqui.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Normalmente há uma pessoa.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - É uma pessoa, mas há o escritório.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Nós estamos fechando isso. Na verdade, a pessoa que trabalha lá não tem chefe, e não quer que passe também para a SAS, porque faz do jeito que quer.

Cheguei de Belo Horizonte, onde há duas funcionárias. Elas se revezam: um dia vai uma; no outro, a outra.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Porque elas têm outro emprego.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mas isso não é problema meu.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Só quero aproveitar e solicitar que tanto a pauta da reunião do Colegiado, como a da Comissão de Normas, nos seja enviada com pelo menos dez dias de antecedência, para que possamos nos preparar. Por exemplo, o Reverendo Guilhermino nem veio à reunião ontem e hoje teve que se ausentar, porque a pauta chegou na segunda-feira.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Bem colocado, Conselheira. Isso é um apelo que fazemos ao senhor Secretário-Executivo. Para isso temos reunião ampliada. Peço que, junto com a convocação, mandem assuntos como esse, para que os Conselheiros tenham tempo para tomar contato com a matéria.

A proposta é que o assunto seja retirado de pauta para uma revisão na Comissão de Normas, em conjunto com a Secretaria Executiva. Aliás, gostaria de ressaltar que o Conselho hoje tem o privilégio de contar com a colaboração do Dr. Marcos Maia, advogado com larga experiência na área pública e particularmente na área da Previdência e Assistência Social. Então, penso que devemos explorar ao máximo o Dr. Marcos, e tentar sempre usar da sua grande boa vontade, que tem manifestado em todas as reuniões, para que aprimoremos bem os nossos documentos.

Particularmente também teria algumas observações a respeito desse texto, mas não vou fazê-las, pois a essas alturas já está sendo retirado da pauta, se houver acordo a respeito, porque não temos condição de reescrever isso tudo agora. Então, voltaremos com esse assunto em uma próxima reunião.

Consulto o Plenário se podemos retirar essa questão da pauta ou se há outra indicação que seja em sentido contrário.

A Conselheira Ângela fez a exposição desse texto, e há essa proposta. (Pausa.)

Estão todos de acordo. Então, vamos retirar de pauta o assunto, já que ninguém se manifestou em contrário.

Peço à Conselheira Ângela também que faça alguma consideração a respeito desse documento que está sendo encaminhado, sobre uma moção ao senhor Ministro, manifestando a nossa inconformidade com a morosidade da regulamentação do referido decreto. É uma moção encaminhada pela Irmã Maria Tereza Diniz.

Se a Irmã quiser fazer algum comentário, pode fazê-lo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - A moção foi elaborada por ela. Creio que a própria Irmã deva falar.

MARIA TEREZA DINIZ - Todos têm o conhecimento do que foi exposto aqui, e não preciso fazer a leitura. Mas tenho a impressão de que hoje, neste Plenário, ficou bem esclarecido que não é o anseio somente da equipe da Comissão de Normas, mas de todos os Conselheiros. Posso afirmar isso aqui, inclusive pela exposição do nosso Vice-Presidente. Não vou tecer maiores comentários.

A exposição do Conselheiro Brito também deixou bem esclarecida toda essa confusão.

Quanto à elaboração dessa resolução, mesmo ela sendo retirada de pauta, gostaria que ficasse registrado o esforço da Comissão de Normas para fazê-la.

Para mim foi uma surpresa muito grande o fato de o Secretário não estar participando. Considerei um fato normal e pensei que o nosso trabalho estava sendo orientado

também pela própria Secretaria Executiva. Coloco aqui esse desconhecimento com toda a convicção.

A manifestação dessa moção pela morosidade é até de uma tomada de consciência da própria Comissão de Normas, reconhecendo também a nossa morosidade na execução do nosso trabalho.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A propósito da questão da regulamentação do decreto, tenho até uma consideração preliminar ao assunto, o fato ainda não haver consenso em termos da eventual revisão desse decreto.

Não sei se essa revisão ainda virá ou não, mas se vier regulamentar algo que será modificado logo em seguida, parece-me também ser algo um pouco precipitado.

Então, tenho um argumento adicional para retirar de pauta essa regulamentação hoje, porque estamos tendo as informações de que vai haver uma modificação nesse decreto.

Gostaria de ouvir a Conselheira Ângela se ela tem alguma informação sobre a eventual modificação do Decreto nº 2.536, uma vez que esse assunto está sendo examinado pelas instâncias deliberativas do Governo. Quero saber se a Conselheira Ângela tem alguma informação sobre isso.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Só tenho a informação de que o Ministro estaria decidindo, e até amanhã terá uma posição fechada sobre aquela minuta. Acho que o assunto foi trabalhado por todos e não tenho outra informação.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A resolução fica retirada de pauta.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - O senhor encaminhará a moção ao Ministro?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Essa moção é encaminhada ao Presidente do Conselho.

Eu pedirei também à Secretaria Executiva que, ao receber essa moção endereçada ao Presidente do Conselho, leve ao conhecimento do senhor Ministro, dizendo que há uma certa angústia ou algo semelhante a isso por parte do Conselho, no sentido de que a luz surja rapidamente a respeito dessa revisão do Decreto nº 2.536, se é que já está nas tramitações finais, como disse a Conselheira Ângela.

A Conselheira Dora ainda quer falar? (Pausa.)

Não. Diante disso passamos a mostrar o CD-ROM que o CNAS está ultimando juntamente com a DATAPREV.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Antes de começar a discutir sobre isso, quero apenas fazer uma observação. O meu posicionamento com relação à resolução sobre registro, não teve uma conotação de vaidade, de revanchismo. Quero apenas colaborar e a recomendação foi profissional. Não quero que vocês entendam mal quando disse que não havia sido comunicado, ou que a Dra. Luíza não me avisou, que pensem que há alguma conotação de caráter pessoal. Disse isso profissionalmente, porque penso que, como Secretário-Executivo, tenho que zelar pelo que o Conselho faz.

Gostaria de informar que resolvemos encaminhar aos senhores Conselheiros uma documentação, uma base de dados que o Conselho tem, produzida pelos próprios Conselheiros.

No CD-ROM que será distribuído já temos todas as resoluções de 1994 até agora. Todos os atos aprovados nas resoluções do Conselho e publicados no *Diário Oficial*, e toda a base de dados que o Conselho tem com relação às entidades registradas e às entidades portadoras do certificado de entidade de fins filantrópicos.

Na verdade, esse documento vai se prestar a divulgar informações do Conselho de toda a base de informações públicas, que temos armazenados lá.

Quero ressaltar a participação do nosso amigo Orlando, do Rio de Janeiro. Ele é o responsável pela elaboração desse documento.

Gostaria que a Rosângela passasse o CD para as pessoas, de mão em mão, para mostrar como será a capa, o invólucro desse CD-ROM. Isso já foi levado ao Ministro, já foi apresentado ao Secretário-Executivo, e o Dr. Cechin aprovou a sua elaboração.

Não vai ter custo praticamente algum, pois já temos as informações todas em bancos de dados, serão apenas reproduzidas nesse CD-ROM.

Gostaria que o Orlando passasse para nós.

Peço que apaguem as luzes para as pessoas de trás enxergarem.

A cada mês poderemos adicionais mais informações a essas já inseridas. Na verdade não temos todas as informações, porque as coordenações ainda vão encaminhar informações de cada área: de financiamento, de normas, de política.

Pretendemos incluir também o endereço de todos os conselhos municipais e estaduais. Para isso a Coordenação de Política já está encaminhando um formulário às prefeituras, para que colemos essas informações que serão inseridas nesse CD-ROM.

Gostaria que o Orlando passasse aquelas janelas. Em cada janela está escrito a que se refere.

Essa parte é a apresentação. Ela diz: o Conselho Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742. Dando uma clicada, entra na lei. Consta a lei para a consulta na hora em que a pessoa estiver usando. Se quiser consultar a lei, está ali grifada.

Aqui é o que contém o CD-ROM: o Conselho, a apresentação, a estrutura, o histórico, o boletim informativo. Isso está sendo fornecido pela Coordenação de Política. Vamos colocar a estrutura do Conselho, quais as entidade que estão representando, quem são os Conselheiros.

Essa é a parte de normas. Como o setor de cadastro está subordinado à Coordenação de Normas, colocamos o cadastro das entidades e as resoluções.

Gostaria que o Orlando abra o cadastro.

Essa é a janela de normas, onde constam o cadastro e as resoluções. Ali está uma resolução de 1998. Ele escolhe o ano que quer abrir, no ano de 1998 escolhe a resolução. Há exatamente o que foi publicado. Se pegar a entidade, será o Seminário Maior São José. Ele clica na entidade e vai ao cadastro.

Esse cadastro ainda não foi de todo formatado, pois ele fez isso rapidamente para mostrar na reunião de hoje, mas vai estar ali em uma forma mais fácil de ler.

Estão ali todos os dados da entidade, a data em que fez a renovação. Você podem ver que ele pulou a resolução.

Ele pode ir ao cadastro, independentemente de passar pela resolução.

Pode pesquisar também por Estado.

A partir dali vai rolando a tela, onde constam todas as entidades registradas na Bahia. Quero informar que toda a base de dados do Conselho estará colocada aqui.

Vamos editar isso a cada dois meses, ou a cada três meses, para que esteja sempre atualizado. Também vamos inserir na Internet, quando a base de dados estiver toda montada.

Naquela janelinha da Comissão de Política, a própria comissão vai fornecer os elementos para que sejam colocados lá.

Aqueles são todos os documentos. Na medida em que formos começando a receber as informações dos conselhos municipais, vamos inserindo ali, por unidade da Federação.

Sugiro até que venha a lista dos municípios abaixo de cada conselho estadual.

Na área de financiamento não deve haver nada, pois vocês não apresentaram nada.

Você já está convocada para trazer muitas coisas, Fátima.

Isso foi só uma idéia que o grupo teve. Cada um pode mostrar o que quiser.

Naquela parte da legislação, vamos inserir, além da LOAS, os decretos. Estão separados até por assunto. Esse decreto é sobre idosos, há o do menor carente, do mercado de trabalho, do deficiente físico e o geral. E há todas as normas que são de interesse do Conselho.

Já colocamos o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em suma, vamos colocar as informações e fica aberto para todos os Conselheiros darem opinião, para inserirmos tudo o que for de interesse do Conselho Nacional.

Ali está separado. Pode ser a Constituição, as leis, mesmos as já revogadas. E foi feito por ordem de hierarquia.

O Ranieri e o Júnior ficaram responsáveis pela montagem disso daí.

Finalizando, quero dizer que é apenas um protótipo, vai ser aperfeiçoado, e cada Conselheiro pode encaminhar as sugestões que por ventura queira, para que isso seja um instrumento de pesquisa para os Conselheiros, e para os conselhos estaduais.

Vamos distribuir o CD para o INSS e para todas as entidades interessadas na área de assistência.

Falta alguma coisa, Orlando?

Obviamente virá um manual explicando como se instala. Está baseado no sistema de pesquisa Fólio, com uma versão nova, muito mais moderna, com vários recursos. Quando estiver com toda a base montada, vai ficar muito mais fácil de manusear. Não é isso, Orlando?

A partir da exposição, quem quiser pode encaminhar para a Secretaria Executiva as idéias para inserirmos.

Obrigado, Orlando, pelo seu esforço para que hoje pudéssemos mostrar isso.(Palmas)

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Quero parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que está sendo desenvolvido e vai ser concluído.

Quero fazer uma pequena ressalva com relação às imagens mostradas no CD: quando se refere à pessoa idosa, esta está representada por uma muleta. A própria Coordenação da Política Nacional do Idoso está batendo na tecla de que a velhice não é doença. Já aparecendo de cara a muleta, a característica talvez não seja adequada.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Orlando, preste atenção nisso.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Até porque rugas e cabelos brancos nunca foram doenças para ninguém.

Com relação a isso, não haveria problema, mas caracterizar o idoso com algum tipo de doença, como parece que está ali não é bom. Poderia ser colocado de maneira diferente.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Mande tirar a muleta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A DATAPREV fica comunicada oficialmente dessa manifestação do Conselheiro João Batista, que defende arduamente a Política Nacional do Idoso, no sentido de que seja alterada a imagem do idoso nesse CD-ROM.

Temos aqui ainda a inscrição do Conselheiro José Carlos.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Quero parabenizar a Secretaria Executiva. Acho que o CD é um progresso muito grande. Temos que caminhar nessa perspectiva mesmo.

Há duas semanas estive olhando a *homepage* do Ministério da Previdência e Assistência Social, onde consta uma parte da *homepage* do Conselho Nacional de Assistência Social. Ela é muito pequena e está desatualizada. Inclusive as pessoas que fazem parte do Conselho já não são as mesmas. Você me disse que recentemente houve uma atualização.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Estou espantado, mas vou olhar isso amanhã, pois peguei no fim de semana todos os arquivos que estão na Internet para atualizar algumas coisas que o Ministro pediu, e não vi o que você está vendo. Quero saber onde está.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Está na *homepage* do Ministério da Previdência e Assistência Social.gov. Se você coloca CNAS, observa que na Diretoria constam os nomes do Celcino, da Marlova e de muitas pessoas que já não estão mais aqui.

Não sei se é possível termos a nossa *homepage* atualizada. Há um pessoal estagiário da área de informática, que poderia manter a nossa *homepage* atualizada.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Isso é a base.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Vai ser a base, mas para fazer a atualização, teria que haver uma pessoa, um estagiário na área de informática *full-time* aqui, um de manhã e outro à tarde, para responder aos correios eletrônicos, e esse tipo de coisa.

Isso é muito importante, favorece muito, pois esse tipo de tecnologia está muito disponível. Hoje se vai ao Carrefour e se compra um computador por mil dólares, com todas as possibilidades de estar fazendo esse tipo de coisa.

Temos inclusive que estar querendo essa modernização, e uma *homepage* não atualizada não adianta.

Você pode até me desmentir, Orlando, mas a *homepage* tem que ser atualizadas sempre, diariamente, é isso que estou dizendo.

Por exemplo, se a Fátima solicitasse algum documento ao CNAS hoje, deveríamos ter o cuidado de responder hoje mesmo. Às vezes até responder *on-line*.

MARCOS MAIA JÚNIOR - José Carlos, deixe-me dar uma informação que talvez você não conheça. O Ministério tem uma coordenação que se chama Coordenação Geral de Modernização e Informática. A atualização das páginas passa pelo crivo da Comunicação Social. Acertamos que, quando há alguma alteração, pegamos o arquivo publicado, alteramos, encaminhamos para a Comunicação Social e ela autoriza mudar. Ninguém muda nada lá sem o crivo da Comunicação Social, que hoje é quem está responsável por essa atualização.

Temos acompanhado esse processo, e somente esta semana os servidores do Conselho passaram a ter acesso a Internet, e quase todos têm um *e-mail*. Agora fica na responsabilidade de cada servidor, que está desempenhando a sua atividade, responder àquelas mensagens que chegam para ele.

TÂNIA MARA GARIB - Quero primeiro parabenizar a o grupo que trabalhou nessa idéia.

Penso que a capa está muito modesta para tudo o que foi apresentado e há nessa proposta. Não há só cadastro das entidades registradas e portadoras do certificado de entidades. Poderia ser dado um destaque para a legislação, para todas as questões.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Atrás está escrito. Não sei se já escreveram.

TÂNIA MARA GARIB - Não tem. Parece só algo cartorial, quando o CNAS é muito mais do que isso.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Tânia, vamos colocar na parte de trás o que consta. Na verdade colocamos o cadastro só por ser algo maior. Mas atrás estará escrito.

TÂNIA MARA GARIB - Maior que o cadastro é a LOAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A Conselheira Tânia foi feliz na sua observação, pois de fato estamos fazendo um CD-ROM, que está inclusive apresentando o CNAS, dando uma série de informações sobre os escritórios, os conselhos.

TÂNIA MARA GARIB - Sobre os conselhos estaduais e municipais. Talvez até aquelas janelinhas colocadas lá fiquem mais simpáticas aqui do que o velho de muleta.

Estou fazendo uma sugestão.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Isso foi só um protótipo, para mostramos hoje. Está aberto a sugestões.

TÂNIA MARA GARIB - Há muita informação aqui. Exatamente para que um CD como este não seja menosprezado, pois o cadastro tem um fim específico e um público-alvo específico. E todas as informações que constarão aqui terão como público-alvo todo o País.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Bem lembrado, vamos anotar isso.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Foi bem colocado.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Até dentro daquela idéia que discutimos hoje, de uma questão afirmativa, de estar incluindo e algo desse tipo. Há muitas idéias. Vocês vão conseguir fazer algo muito bem feito.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Vou passar imediatamente a outro informe. Proponho que fosse feito primeiro o informe sobre o financiamento, depois o de política que, de certa forma, já foi exposto nas suas linhas mais gerais. Então, se a Dra. Tânia estiver de acordo, vamos dar a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Obrigada. A Tânia já concordou.

Todos os Conselheiros receberam a ata-síntese da reunião. Mas queria destacar que, como vocês podem perceber, nessa ata-síntese está anexada a proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional, e considero ser o assunto mais importante e relevante da reunião da Comissão. É um dos assuntos mais relevantes desta reunião, sem dúvida alguma, se consideramos que sem o financiamento não existe a assistência social.

O quadro aqui não alegra muito a todos os que atuam na área de assistência social. Diria até que é um quadro desalentador.

Vou levantar o que a Comissão de Financiamento considerou sobre a diminuição do orçamento aprovado com ressalvas. Acho até que deveriam ter sido anexadas as ressalvas, para vermos que algumas delas tiveram um aumento maior com relação aquilo que estávamos aprovando, apesar de considerarmos essas ressalvas.

Todos poderiam pegar o orçamento que está no última página do informe da Comissão. Por aqui vocês já podem ter uma noção. Com relação ao apoio à criança carente, a nossa proposta do MPAS que o CNAS aprovou era de 308.955 milhões, praticamente 309. Foram disponibilizados 247.

Está na última folha, sobre o apoio à criança carente. É sobre a execução de 1997, orçamento de 1998 e a proposta do MPAS/CNAS para 1999.

Vamos ficar na proposta e no que foi para o Congresso, para não delongar muito. No programa de apoio à criança carente, de 308 milhões passou para 247. No programa de apoio à pessoa idosa, passou de 38 milhões para 29. No de apoio à pessoa portadora de deficiência passou de 80 milhões para 64. No programa de geração de renda passou de 43 milhões para zero. No programa de assistência integral à criança e ao adolescente passou de 216 para 109. As ações sociais comunitárias passaram de 38 milhões para zero. O combate ao trabalho infanto-juvenil, tão decantado em verso e prosa, passou de 82 milhões para 60. O programa de garantias da renda mínima é do MEC, não foi discutido no CNAS, não foi aprovado por ele, e ficou com 320 milhões.

A princípio não sou contra o programa de garantia de renda mínima, nem a favor, mesmo porque não o discutimos. O fato de ele ter vindo para o Fundo Nacional é muito bom, porque passará pelo controle social que tanto discutimos. No entanto, é um programa novo que tira recursos de outros programas, sem dizer por que está tirando. Está investindo nesse programa, sem dizer o que ele significa. E por que motivo, de qualquer forma, diminuiriam tanto os recursos dos outros programas, e os aplicaram em um programa novo, que deveria ter, portanto, um financiamento novo? Ainda mais se é um programa importante, e se vem de outro ministério.

Pasmem! A revisão e a auditoria dos benefícios assistenciais é uma questão-meio, não uma questão-fim. No Fundo Nacional de Assistência Social constam apenas questões-fins, ou seja, aquilo que beneficia o portador de deficiência, a criança, o usuário, e não questões-meio, mesmo que sejam importantes, para verificar se houve roubo ou não. Nunca foi discutido aqui no CNAS se isso incorporaria ou não o Fundo Nacional de Assistência Social.

Penso que, a princípio, ele fere a lei, fere o Fundo Nacional de Assistência Social, pois deveria tratar só as questões-fim e não as meio. Portanto, esses 20 milhões de revisão e auditoria dos benefícios assistenciais não deveriam estar aqui.

Os outros são programas emergenciais para cheias, catástrofes, foram zerados também. Portanto, passaram de zero para zero.

Houve um decréscimo de 57,47% do orçamento.

O benefício de prestação continuada, para o qual aprovamos 1 bilhão e 3 milhões, foi para 989 milhões.

Houve uma diferença de 40,41% no total do orçamento.

Todos os outros programas juntos ficaram em 55% do orçamento: o apoio à criança carente, apoio à pessoa idosa, aos portadores de deficiência, a assistência integral à criança e ao adolescente, o combate ao trabalho infante-juvenil, até o programa de garantia de renda mínima. Os programas de geração de renda e de ações sociais comunitárias acabaram. Os benefícios de prestação continuada somam 40% do orçamento, fora os números quebrados.

Consideramos que o CNAS deve manter a sua decisão de defender o orçamento que aprovamos com ressalva. Do contrário, seremos desmoralizados, pois fizemos uma resolução com ressalvas, dizendo que já pedíamos o mínimo e que nada fosse cortado, pois era o mínimo para termos um orçamento. Se não era digno, era pelo menos o mínimo, para manter a pobreza.

O programa de revisão e auditoria dos benefícios de assistência social é aquele que não é uma atividade-fim.

O programa de geração de renda mínima considero um dos melhores. Dizer que o Ministério do Trabalho tem um programa de geração de renda não procede. Fui no Ministério do Trabalho, conheci o programa, que não atinge os usuários da assistência social. Não atinge, e foi dito pela própria pessoa que me recebeu no Ministério do Trabalho.

Com relação aos benefícios de prestação continuada, pasmem, pois diminuíram os recursos, quando deveriam aumentar. A não ser que o deficientes que estão recebendo o benefício comecem a morrer, os idosos fiquem com a idade de 66 anos congelada, e eles não possam mais fazer aniversário. Não podem passar para os 67 anos, porque começam a receber os benefícios de prestação continuada e terão que aumentar o número desses benefícios.

Se faço aniversário todo o ano e fico mais velha um ano a cada ano, por que os outros não ficam? Então, essa questão não procede. Estou fazendo brincadeiras, mas o assunto é extremamente sério. Portanto, a Comissão decidiu que não deveríamos aceitar essa diminuição.

É pena que constatamos que a SAS não esteja aqui, para que explicasse por que diminuíram os recursos. Mas duvido muito que a SAS tenha esses dados.

A SOF deve ter esses valores, então, deveria vir explicar. Considero que qualquer explicação dada não modifica em nada, pelo menos do meu ponto de vista. Tenho a certeza de que vários Conselheiros que fazem parte da Comissão de Financiamento não concordam com que haja essa diminuição na Assistência Social.

Não adianta falar em globalização, que a crise chegou ao Brasil, que veio da Rússia diretamente para cá. Vamos ter que reverter essa situação, sem prejudicar mais aqueles que são mais prejudicados.

Concordo que se revejam os planos econômicos, mas temos que garantir o mínimo dos planos sociais. No caso da assistência social que recebe, a meu ver, o mínimo dos mínimos, não procede uma diminuição com relação a seus programas.

Essa é a posição com relação ao financiamento.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Quero um esclarecimento, Fátima.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Gostaria de registrar aqui a presença da Coordenação da Assessoria Parlamentar do Ministro da Previdência. O Dr. Paulo César está presente com sua equipe e nos prestigia neste momento.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Aliás, é uma ótima presença, porque ele pode fazer um trabalho com esse orçamento, que foi defendido pelo Ministro, para que não seja cortado.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Quero um esclarecimento, Fátima.

Na primeira página, nos dois últimos pontos, vocês citam duas porcentagens. Quero entender, pois com relação ao BPC vocês dizem que há um corte da ordem de 32.79, e no quadro final o corte é de 29. Quero saber se há alguma incorreção.

Houve corte em todos os programas? Quais foram os programas, com relação à proposta aprovada pelo CNAS, em um total de aproximadamente 15.30?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Volte a página, onde citei o apoio à criança carente, apoio à pessoa idosa, apoio à pessoa portadora de deficiência, a assistência integral à criança e ao adolescente, combate ao trabalho infanto-juvenil. Todos diminuíram. Os programas de geração de renda e ações sociais e comunitárias zeraram. Apareceu o programa de garantia de renda mínima, que precisamos discutir. A revisão e auditoria dos benefícios assistenciais é atividade-meio, não é atividade-fim.

Os outros programas zeraram.

ANTÔNIO LUIZ P. RIBEIRO LEITE DE BRITO - Rosângela, esse percentual é o comparativo do "C" com "E". Por isso não está batendo.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Está certo. É do "C", não é do "D"?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Desculpe-me.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Não entendi como é esse cálculo.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Essas páginas que estão aqui são do "E" com o "C".

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - O dela é do "D" com o "C".

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Foi a proposta que fizemos. Foram 308 milhões para o apoio à criança carente.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Isso.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - A SOF cortou para 247. Essa diferença diz respeito a essa porcentagem: o que aprovamos e o que a SOF deixou.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - O maior corte foi no BPC, de 32.79. O BPC é 40% do orçamento da assistência social. Dos 55% houve um corte em cada programa de 15.3%, que se formos somar vai dar um corte razoável, seria bem acima de 15%, se não tivessem entrado os 320 milhões da renda mínima e os 20 milhões da auditoria que, volto a insistir, é um programa-meio. É um programa-meio, não um programa-fim, e não deve fazer parte do Fundo Nacional da Assistência Social.

Mantenho a proposta e faço uma resolução sobre esse aspecto, dizendo que o CNAS não concorda com o corte feito pela SOF. Proponho a volta da proposta anterior feita pelo MPAS e aprovada pelo CNAS. Não foi feita por nós, mas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, e foi aprovada pelo CNAS com ressalvas. As ressalvas realçam pois expusemos que não havia metas, nem aumento de *per capita*, que era feito de qualquer forma.

Tivemos os benefícios de prestação continuada em valor menor do que havíamos aprovado no ano anterior, não o que o Congresso aprovou, mas o que nós aprovamos. Está havendo uma diminuição progressiva nos valores que aprovamos no próprio CNAS, que já havia tomado uma decisão de não aceitar mais esse tipo de diminuição. Ou somos um conselho deliberativo, ou não o somos. Nós deliberamos e a SOF, sem nenhuma explicação, diminuiu o orçamento.

Sinto muito. Gostaria de trazer uma situação mais bem delineada do ponto de vista do financiamento.

Quero dizer que esses 300 milhões foram aceitos antes da crise financeira no Brasil, reflexo da crise global.

TÂNIA MARA GARIB - O orçamento foi entregue na Câmara no final da agosto, no prazo constitucional. Não sei se haveria algum trabalho a fazer agora, antes de ir para Câmara. O assessor parlamentar pode nos ajudar na Câmara.

Concordo com a Conselheira Fátima que temos que manifestar a nossa indignação à SOF em relação a isso, mas temos que fazer um trabalho propositivo na Câmara.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - É o ponto 2: mobilização junto ao Congresso.

TÂNIA MARA GARIB - Certo. Um trabalho propositivo na Câmara, encaminhando essa indignação também para todos os deputados e senadores que fazem parte da Comissão de Orçamento. Com alguma proposição: a manutenção do valor. O deputado vai fazer uma emenda, mas não importa. Apesar de não concordamos com emenda, devemos reconhecer que existe neste País e é o que vigora. Nem que ele faça com emenda, desde que haja orçamento para a assistência naquilo que definimos. É muito melhor do que o deputado fazer uma emenda para criar um centro de múltiplo uso, em uma área de classe "A". É melhor acatar a nossa necessidade na área de assistência social.

A proposta é um encaminhamento sobre a nossa indignação; e uma solicitação a deputados e senadores, no momento da análise do orçamento, para que considerem o orçamento aprovado pelo Ministério da Previdência e pelo CNAS, para repô-lo sob a forma de emenda.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Não quero falar especificamente a respeito dessa questão.

No dia 23 vamos ter uma reunião. Gostaria de solicitar uma reunião da Comissão de Financiamento com o Dr. César Giraldes no dia 24, em função de uma questão muito séria que tem acontecido em todos os Estados.

Os recursos do orçamento do ano passado foram insuficientes para cobrir os programas. Vários Estados lançaram mão do orçamento deste ano para pagar os restos a pagar do ano passado. Então, a partir do mês de outubro vai começar a faltar recursos financeiros para pagar programas de assistência continuada em vários Estados.

Já que existe essa possibilidade de irmos no dia 23 para ter esse conversa sobre a política, gostaria de ver a possibilidade de estarmos aqui no dia 24, chamarmos o Dr. César, para verificarmos, Estado por Estado, como está essa situação.

Ontem, conversando ao telefone, ele me disse que já havia encaminhado à SOF uma solicitação de suplementação orçamentária, mas que esse era um processo muito demorado e não garantido de que teremos esses recursos. As instituições têm milhares de contas para resolver. Então, gostaria de solicitar isso.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Faríamos uma reunião no dia 24. Mas é o dia da eleição.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Essa proposta já tinha sido feita pela própria Comissão, pois ficaram algumas questões pendentes, como a questão que está no documento.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - Das leis.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Não, a da agenda para a Comissão, para vermos quais os assuntos mais importantes, que deveriam ser tratados pela Comissão até o final do ano. Até o dia 31 de dezembro estaremos fechando o ano, tendo respondido às questões mais importantes colocadas para a comissão de financiamento, e vendo a proposta para a conferência. Como viremos para uma reunião no dia 25, do GT de capacitação, podemos aproveitar e fazer a reunião no dia 24 de manhã, pois a eleição é no período da tarde. Será uma reunião da comissão, com a presença da SAS, para discutirmos essa agenda e as dúvidas pendentes, pois há duas reuniões eles não estão presentes.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não sei se todas as entidades representadas no Conselho se inscreveram para as eleições. Se estiverem inscritas, possivelmente os Conselheiros estarão aqui.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - As pessoas da Comissão de Financiamento que não estarão aqui somos eu e o José Carlos, que virá para o GT.

JOSÉ CARLOS LASSI CALDEIRA - No dia 23.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - E a Eurídice também.

Então, se estiverem aqui, não tenho objeção à agendar com o César.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Quanto a isso, a Mercês pode agendar.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Está bem. Depois a Mercês vê isso.

Quer falar, Conselheira Eurídice?

EURÍDICE DE NÓBREGA VIDIGAL - Não. Só quero fazer um protesto. Você me esqueceu, Fátima?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Desculpe-me. Quis me referir às pessoas de fora. Você é daqui de Brasília. Era sobre isso que o Gilson queria falar. Eu jamais me esqueceria de você. Nunca esqueci. Quero até dizer que ela não foi comunicada sobre a reunião, ou se foi, não compareceu.

EURÍDICE DE NÓBREGA VIDIGAL - Houve um problema no meu ministério.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Eu bem sabia que daqui da Coordenação do Financiamento provavelmente não teria havido o problema, porque a Coordenação é muito eficiente.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Temos os informes da Comissão de Financiamento com a proposta da Conselheira Fátima de articulação no Congresso e de manifestar a nossa indignação, conforme disse a Conselheira Tânia, em relação à redução do nosso orçamento.

Gostaria de fazer uma observação aqui, que fiz na reunião da Comissão de Financiamento. Na realidade, nesse grande bloco inicial havíamos aprovado 808 milhões e acabamos, com a introdução desse programa de garantia de renda mínima, tendo um orçamento de 851 milhões.

Não sei de onde veio esse número de 320 milhões. Essa é a verdade.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Não sei de onde veio, nem como será aplicado.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não temos informações sobre isso. Já trabalhei muito com orçamento e sei que pode ser remanejado. Pode se mexer com as rubricas.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Só será feito se houver pressão.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Sei que pode ser feito. De maneira que eu, como já trabalhei com orçamento, dou as boas-vindas a 51 milhões a mais. Se pudermos remanejar, será ótimo.

Não sei de onde vieram esses 320. Se esses 320 forem realmente totalmente aplicados, terá havido um prejuízo. Mas se de repente esses 320 não forem gastos, ou for necessário um valor diferente, será bom. Acho que precisamos, na realidade, de uma reunião para ter alguns esclarecimentos com o César, da Secretaria, antes de qualquer posicionamento, para sabermos sobre os 1 milhão e 401 mil beneficiários.

TÂNIA MARA GARIB - Esse programa de renda mínima é o que citei na reunião passada. Vi no documento da reunião de hoje como textos.

Todos lemos o que foi publicado na *Diário Oficial* e o que saiu na imprensa sobre o programa de renda mínima. Gostaríamos de ter aqui os responsáveis, pois sabemos que o dinheiro da renda mínima saiu do Fundo Nacional de Assistência Social, vai passar para o Fundo da Educação, e será administrado por lá. Estaremos assinando um atestado de incompetência da área de assistência social de fazer esse papel, quando estamos fazendo muito bem o combate à erradicação do trabalho infantil, que funciona com o mesmo mecanismo, de repasse de uma bolsa.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - E o orçamento foi diminuído.

TÂNIA MARA GARIB - Exatamente.

É o repasse de uma bolsa para a família daqueles que mantêm seus filhos na escola. Penso que isso não temos que discutir só com o César, porque com relação a esse dinheiro, ele vai repassar automaticamente como está aqui.

Reitero a preocupação: temos de saber claramente como será esse programa em todo o País. Serão só 3 mil municípios? Por que não nos demais? As capitais têm bolsões de pobreza, onde a média de 99 + 1 dão 100, divididos por 2 dão 50, mas que não correspondem à realidade de que todos estão nos 50. E temos bolsões de miséria nas capitais, que provavelmente vão ficar fora dessa situação. Há muitos detalhes desse programa de renda mínima que teríamos que ver.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Faço uma proposta. Pelo estágio da arte, temos essa posição, que tem que ser levada. Temos que tirar alguma posição. Não podemos ficar aqui esperando soluções milagrosas ou que pessoas venham nos iluminar. Pelo que conhecemos do orçamento da assistência social, pela resolução que tivemos, vamos nos desmoralizar de novo se mandarmos um orçamento, ele for diminuído e se o Conselho Nacional

de Assistência Social for omissa com relação a isso, não tomar nenhuma atitude. A minha proposta é tomarmos uma atitude. Não será uma atitude agressiva.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Qual é a atitude?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Elaborarmos uma resolução, propondo que a SOF reavalie e mantenha os valores.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O orçamento já está no Congresso. Não podemos mudá-lo a essas alturas. Temos que fazer algo objetivo. Uma posição mais objetiva é ter um conhecimento maior do que vai acontecer com esse dinheiro. A Conselheira Tânia está dizendo que esse dinheiro vai entrar e sair do Fundo. Essa é uma informação que eu não tinha. Essa é a verdade? Ele vai raspar aqui e sair fora?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Exatamente.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - É como o BPC, é a mesma coisa, passa e vai para o INSS.

Se é essa a informação, fomos realmente prejudicados. Tivemos uma redução de 250 milhões, na parte de cima, em relação ao que foi aprovado.

Vamos fazer o quê? Uma ação no Congresso?

EURÍDICE DE NÓBREGA VIDIGAL - O orçamento está lá, é um documento oficial do Executivo. Para ser modificado, será o Executivo brigando com o Executivo dentro do Congresso. É o que sempre acontece, e é contraproducente.

A minha sugestão é que primeiro o CNAS faça um documento para o Ministro da Previdência e peça uma ação da Assessoria Parlamentar do Ministro, em prol desse problema do orçamento do Conselho.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - É exatamente isso o que quero: que não passe mais uma vez uma decisão do CNAS, sem ninguém saber que o CNAS tomou aqui uma decisão contrária a esse tipo de corte.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Se todos estiverem de acordo com a sugestão da Conselheira Eurídice, vamos encaminhar ao Ministro a manifestação do Conselho, e solicitar a possibilidade de uma eventual alteração disso na execução de 1999, para compor o que foi aprovado na reunião do Plenário do CNAS.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Posso continuar?

Resolvida essa questão extremamente importante, foi proposta também a mobilização junto ao Congresso. Vimos que até as eleições será impossível, mas proponho, logo depois, que a Comissão de Financiamento marque uma reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças do Congresso.

TÂNIA MARA GARIB - Coloco-me à disposição, pois o Presidente da comissão é o Senador Rames Tebet, do Estado do Mato Grosso do Sul.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Além da Comissão de Financiamento, que irá junto com a Presidência, o Conselheira Tânia também irá. Essa é uma questão.

Depois veio a reunião que o José Carlos citou, o seminário de financiamento, cujas propostas já fizemos; por fim, o CNSS.

Estava lendo a ata de três reuniões passadas, onde foi dito que o Ministro havia indicado os representantes do CNAS para o CNSS seguindo a lei, mas que deveria aceitar a presença do Gilson, até por ser o Presidente do Conselho. Entretanto, a suplente seria a Presidente da Comissão de Financiamento, até porque o CNSS tem uma comissão de financiamento, e normalmente as pessoas ligadas à área de financiamento fazem parte dessa Comissão do Conselho Nacional de Seguridade Social.

Soube que até há pouco tempo a suplência da representação do CNAS ainda estava vaga. Penso que essa indicação deveria ser feita imediatamente. Não sei por que está demorando tanto, pois quando querem, resolvem em três dias.

Pretendo que o CNAS tome uma posição, faça um ofício ao atual Presidente do CNSS solicitando reunião imediata desse Conselho, em razão das dificuldades por que está passando a área da Seguridade Social.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com relação a essa questão peço providências à Secretaria Executiva. O Dr. Marcos já saiu?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - São duas coisas: uma que seja preenchida imediatamente a vaga de suplência; a outra, que seja encaminhada uma proposta para que o Conselho volte a se reunir.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Peço à Secretaria Executiva, ao Dr. Marcos Maia, como já encaminhamos o nome do suplente, para verificar junto ao Gabinete do Ministro se houve a indicação da Conselheira Fátima para suplente, porque ainda não foi publicada essa nomeação. Também que se adote logo em seguida essa sugestão que está no seu encaminhamento.

Dr. Marcos Maia, o senhor ouviu o reclame da Conselheira Fátima?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Da Conselheira Fátima, não, da Comissão da Financiamento.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Da Comissão de Financiamento, no sentido de verificar por que a nomeação da Conselheira como suplente no CNSS ainda não ocorreu, já que o Plenário a recomendou como suplente.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Está na lei. É recomendação do Conselho.

O segundo item é uma proposta de reunião imediata do CNSS, para discutir o orçamento da Seguridade Social.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com relação a essa proposta, evidentemente este mês o CNSS deve ter uma reunião. Se não tiver, não será uma coisa normal, pois suas reuniões são bimestrais. Já houve uma no mês de junho ou julho, então, está na hora de haver outra.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Senão vão passar nove meses sem se reunir.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Passamos finalmente ao Informe da Comissão de Política da Conselheira Tânia.

A maior parte das coisas já foram ditas, não é, Conselheira?

TÂNIA MARA GARIB - Uma parte.

EURÍDICE DE NÓBREGA VIDIGAL - Gostaria de fazer uma observação ainda com relação ao financiamento. Na verdade é uma complementação. Proponho que a Comissão de Financiamento faça propostas efetivas para encaminhar ao Ministro, com alternativas do que vamos fazer. O que vamos fazer em relação à questão orçamentária, que o CNAS vai encaminhar ao Ministro? Proponho que se faça a colocação de alternativas, para que o Ministro possa analisar a questão e trabalhar no Congresso em função de alternativas sugeridas pelo CNAS.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Está certo.

Já estamos, lembra o Secretário-Executivo, com apenas cinco Conselheiros. Mesmo assim gostaria de ouvir a Conselheira Tânia, se há alguma providência a ser tomada.

TÂNIA MARA GARIB - Há uma providência em relação ao encaminhamento das deliberações da 2ª Conferência Nacional.

A Comissão de Política sistematizou as deliberações por assunto de encaminhamento. Esse documento foi entregue a todos os Conselheiros. Também incluímos nesse documento as estratégias e prazos para serem cumpridos e quem seria o responsável, pois isso consta das deliberações da 2ª Conferência.

Foi feita uma sugestão pela equipe técnica da Coordenação de Política para se obter respostas dessas proposições feitas na 2ª Conferência a curto, médio e longo prazos.

Pedimos aos Conselheiros, os dois ou três que estão aqui, que falem com os demais, avaliem esse material e façam sugestões em relação às estratégias e ao prazo.

A Comissão de Política entende que vamos fazer tramitar as questões relacionadas à política e as que dizem respeito ao Conselho. Entendemos que o mesmo deveria ocorrer com a Comissão de Normas e com a de Financiamento.

Existem desde deliberações absurdas até algumas que dizem respeito a outros ministérios e a questões que não vamos conseguir modificar, mas devemos fazer ingerências, encaminhamentos e acompanhar para ver se elas estão sendo tratadas nos demais ministérios e nas demais políticas.

Essa era a questão.

Gostaríamos de pedir ao Conselho que encaminhasse aos candidatos à Presidência da República uma solicitação, para que digam como a assistência social está inserida como estrutura formal e priorizada no seu plano de governo. É o nosso último item. Pulei o resto, pois não é tão importante.

No plano de governo do Fernando Henrique Cardoso a assistência social aparece diluída em todas as intenções. A palavra assistência social, pelo menos no capítulo que me foi dado a ler, aparece duas vezes somente. Sobre as outras políticas diz que as ações de saúde, realizadas pelo Ministério da Saúde, serão dessa forma; as ações de Educação serão

dessa forma. Pensei achar a assistência social naquele capítulo que fala da exclusão social, de programas de enfrentamento à pobreza, mas não aparece.

Então, na proposta do Fernando Henrique a que tivemos acesso, dá a entender que a estrutura executiva da assistência social não vai existir no seu governo.

Seria interessante que o CNAS conhecesse não só a proposta dele, mas a de todos os candidatos, inclusive para fazer uma sugestão. Não adianta nada reclamar depois que o leite derramou. Acho que este é o momento oportuno de fazer sugestões, desde que conheçamos e verifiquemos a intenção. Inclusive haverá ações nesse sentido no CNAS.

Na proposta do Fernando Henrique a intenção da assistência social aparece diluída, não concretamente.

A Comissão de Política propõe que enviemos um ofício às coordenações dos candidatos à Presidência da República, dizendo que gostaríamos de saber como a assistência social está inserida como estrutura formal e priorizada no plano de governo de cada um. Essa é a proposta que fazemos.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Peço ao Secretário-Executivo para registrar essa solicitação da Conselheira Tânia. Registrar o pedido, e se eventualmente conseguirmos obter alguma informação, será bom.

TÂNIA MARA GARIB - Valeira a pena analisar.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Deixe-me dar um informe ilustrativo.

O Núcleo de Seguridade da PUC de São Paulo tentou organizar um debate de âmbito federal para conhecer a proposta dos partidos, dos vários candidatos em relação à assistência social.

A Coordenação da Pós-Graduação mandou ofício para todos os partidos. Nenhum respondeu. Não tivemos resposta de nenhum ofício.

TÂNIA MARA GARIB - Não vão poder falar que não tentamos.

ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA DA PAZ - Acho que o CNAS tem um papel constitucional. Acho que é importante, mas a nossa experiência como universidade mostrou que não conseguimos realizar o debate.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - É uma preocupação legítima manifestada pela Conselheira Tânia, que tem se revelado uma zelosa e atuante Conselheira em relação à assistência social. Acho que sua recomendação deve ser levada em consideração. Se pudermos obter alguma coisa dos candidatos nesse sentido, será extremamente bem-vindo.

TÂNIA MARA GARIB - O nosso tempo está exíguo, pois a eleição será no dia 4, e se ocorrer o que está previsto nas pesquisas já sabemos o resultado. Mas se encaminharmos uma correspondência esta semana e vier resposta, valerá a pena ser distribuída para dois ou três Conselheiros, para que façam uma análise rápida, emitam uma resposta, e encaminhem à Secretaria Executiva, para tomarmos uma providência.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Não sei se vamos ter uma resposta a tempo. Já estamos a 15 dias das eleições. Até essa carta chegar ao comitê, haver uma resposta, nem sei se objetivamente vamos ter condições de ter uma reação a respeito disso.

De qualquer forma fica registrado. Vamos ver o que conseguimos. Vamos tentar conseguir uma manifestação melhor.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Posso dar uma sugestão?

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Sim.

MARCOS MAIA JÚNIOR - Quem sabe conseguimos um contato telefônico pedindo que mandem os programas de governo, pois alguns candidatos têm até *e-mail* na

Internet e o telefone de contato. Podemos pedir que eles encaminhem suas propostas ao Conselho. Faremos um contato rápido, eles mandarão a documentação e deixaremos à disposição dos Conselheiros. Se mandarmos uma carta e esperarmos a resposta, não vai chegar.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Há um aspecto importante a ressaltar: o programa está sendo divulgado agora, mas pode eventualmente vir a sofrer ajustes ao longo da sua execução.

TÂNIA MARA GARIB - E nós poderíamos contribuir sobremaneira se permitissem o nosso acesso.

Essa reunião com o Prof. Vilmar Faria foi o primeiro momento para colocarmos esta questão: a preocupação do CNAS de como a assistência social estará inserida no plano de governo.

A partir daí podemos nos colocar à disposição para propor alguma coisa. Não é possível vermos a assistência social ser mais uma excluída neste País, e não fazermos nada como Conselho Nacional de Assistência Social.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Há o último item: Informes. Não sei se temos algo especial para tratar.

Quero registrar que a nossa reunião de hoje foi extremamente produtiva. Acho que conseguimos obter um clima muito favorável para o andamento dos trabalhos que estamos procurando desenvolver.

Todas as contribuições foram pertinentes, todas as sugestões foram objetivas e cabe a nós procurar implementar essas decisões e propostas que são trazidas ao Conselho.

Esse clima é produtivo, realmente consegue ser um clima de Brasil novo, a construção de alguma coisa.

Agradeço a presença dos Conselheiros.

Declaro encerrada a nossa reunião.